TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 175963/25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (01 -ANEXO I Instrução Normativa 190_2024)
4. 004 - Relatório de Gestão (02 - I - Relatório Circusntanciado SIGAM)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (03 - Relatório Prestação de Contas Contr)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (04- Parecer do Controle Interno SEAB - 2)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - SEAB_relatorio_consolidado CGE)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (06 - VI - Anexo 2 - Despesa SEGUNDO AS C)
9. 009 - Comparativo de Despesas (07 - VII - Anexo 11 - COMPARATIVO DA DES)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (08-VII- Anexo 11.A - COMPARATIVO DA DESP)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (09- IX -Anexo 17 Lei 4320_64 - DEMONSTRA)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10- 20.0 - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMP)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (10.1 -Restos a pagar - Relatório 8934 -S)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (10.2 - Restos a Pagar - RP - Despesas po)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (11- XIII - Balancete do mês de Dezembro)
16. 016 - Declaração de Bens (12 - ANEXO II Instrução Normativa 190_20)
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - 12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.01 - XIII - 12.1 - BO - ANEXO 1 - DE)
19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.02 XIII - 12.2 - BO - ANEXO 2 - DEMO)
20. 020 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.03 - 12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)
21. 021 - Balanço Financeiro (DCASP) (14 - XIII - 13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
22. 022 - Balanço Financeiro (DCASP) (14-01- XIII - 13.2 - BALANÇO FINANCEIRO)
23. 023 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15 - XIII - 14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
24. 024 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.1 - XIII - 14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL)
25. 025 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.2 XIII - 14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO II)
26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.3 - XIII - Anexo 14.1 - BALANÇO PATR)
27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 XIII -15.0 - DVP -VARIAÇÃO PATRIMONIA)
28. 028 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17 - XIII - 18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUX)
29. 029 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.1 - XIII - 18.1 - QUADRO DAS TRANSFER)
30. 030 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.2 - XIII - 18.2 - QUADRO DE DESEMBOLS)
31. 031 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.03 XIII - 18.3 - QUADRO DE JUROS E EN)

32. 032 - Notas explicativas às DCASP (18 - NE SEAB 2024 PCA - Finalizada)
33. 033 - Outros Documentos (19 - Certidão CRC - Giovanna)
34. 034 - Termo de Distribuição
35. 035 - Relatório_Anual_SEAB
36. 036 - Instrução
37. 037 - Parecer

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NATALINO AVANCE DE SOUZA**
Gestor das Contas: **NATALINO AVANCE DE SOUZA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (01 -ANEXO I Instrução Normativa 190_2024)
- Relatório de Gestão (02 - I - Relatório Circusntanciado SIGAM)
- Relatório do Controle Interno (03 - Relatório Prestação de Contas Contr)
- Parecer do Controle Interno (04- Parecer do Controle Interno SEAB - 2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - SEAB_relatorio_consolidado CGE)
- Demonstrativos de Despesas (06 - VI - Anexo 2 - Despesa SEGUNDO AS C)
- Comparativo de Despesas (07 - VII - Anexo 11 - COMPARATIVO DA DES)
- Comparativo de Despesas por espécie (08-VII- Anexo 11.A - COMPARATIVO DA DESP)
- Demonstrativo da Dívida Pública (09- IX -Anexo 17 Lei 4320_64 - DEMONSTRA)
- Relação de Restos a Pagar (10- 20.0 - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMP)
- Relação de Restos a Pagar (10.1 -Restos a pagar - Relatório 8934 -S)
- Relação de Restos a Pagar (10.2 - Restos a Pagar - RP - Despesas po)
- Balancete Sem Encerramento (11- XIII - Balancete do mês de Dezembro)
- Declaração de Bens (12 - ANEXO II Instrução Normativa 190_20)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - 12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.01 - XIII - 12.1 - BO - ANEXO 1 - DE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.02 XIII - 12.2 - BO - ANEXO 2 - DEMO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.03 - 12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)
- Balanço Financeiro (DCASP) (14 - XIII - 13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (14-01- XIII - 13.2 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15 - XIII - 14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)

- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.1 - XIII - 14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.2 XIII - 14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO II)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.3 - XIII - Anexo 14.1 - BALANÇO PATR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 XIII -15.0 - DVP -VARIAÇÃO PATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17 - XIII - 18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUX)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.1 - XIII - 18.1 - QUADRO DAS TRANSFER)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.2 - XIII - 18.2 - QUADRO DE DESEMBOLS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.03 XIII - 18.3 - QUADRO DE JUROS E EN)
- Notas explicativas às DCASP (18 - NE SEAB 2024 PCA - Finalizada)
- Outros Documentos (19 - Certidão CRC - Giovanna)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NATALINO AVANCE DE SOUZA, CPF 281.851.709-59**

Curitiba, 25 de março de 2025 15:31:44

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 175963/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **175963/25**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**
Gestor atual: **NATALINO AVANCE DE SOUZA**
Gestor das Contas: **NATALINO AVANCE DE SOUZA**
Gestor das Contas: **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (01 -ANEXO I Instrução Normativa 190_2024)
- Relatório de Gestão (02 - I - Relatório Circusntanciado SIGAM)
- Relatório do Controle Interno (03 - Relatório Prestação de Contas Contr)
- Parecer do Controle Interno (04- Parecer do Controle Interno SEAB - 2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - SEAB_relatorio_consolidado CGE)
- Demonstrativos de Despesas (06 - VI - Anexo 2 - Despesa SEGUNDO AS C)
- Comparativo de Despesas (07 - VII - Anexo 11 - COMPARATIVO DA DES)
- Comparativo de Despesas por espécie (08-VII- Anexo 11.A - COMPARATIVO DA DESP)
- Demonstrativo da Dívida Pública (09- IX -Anexo 17 Lei 4320_64 - DEMONSTRA)
- Relação de Restos a Pagar (10- 20.0 - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMP)
- Relação de Restos a Pagar (10.1 -Restos a pagar - Relatório 8934 -S)
- Relação de Restos a Pagar (10.2 - Restos a Pagar - RP - Despesas po)
- Balancete Sem Encerramento (11- XIII - Balancete do mês de Dezembro)
- Declaração de Bens (12 - ANEXO II Instrução Normativa 190_20)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - 12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.01 - XIII - 12.1 - BO - ANEXO 1 - DE)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.02 XIII - 12.2 - BO - ANEXO 2 - DEMO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13.03 - 12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)

- Balanço Financeiro (DCASP) (14 - XIII - 13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (14-01- XIII - 13.2 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15 - XIII - 14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.1 - XIII - 14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.2 XIII - 14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO II)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (15.3 - XIII - Anexo 14.1 - BALANÇO PATR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 XIII -15.0 - DVP -VARIAÇÃO PATRIMONIA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17 - XIII - 18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUX)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.1 - XIII - 18.1 - QUADRO DAS TRANSFER)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.2 - XIII - 18.2 - QUADRO DE DESEMBOLS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.03 XIII - 18.3 - QUADRO DE JUROS E EN)
- Notas explicativas às DCASP (18 - NE SEAB 2024 PCA - Finalizada)
- Outros Documentos (19 - Certidão CRC - Giovanna)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CNPJ 76.416.957/0001-85, através do(a) Representante Legal NATALINO AVANCE DE SOUZA, CPF 281.851.709-59**

Curitiba, 25 de março de 2025 15:32:20

3. 003 - Formulário de Dados (01 -ANEXO I Instrução Normativa 190_2024)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – NRHS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB CNPJ: 76.416.957/0001-85

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2024 a 07/05/2024
	Ato de Nomeação: Decreto n° 09 de 01/01/2023 Cargo: Secretário de Estado Nome: Norberto Anacleto Ortigara CPF: 231.562.879-20

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 08/05/2024 a 31/12/2024
	Ato de Nomeação Decreto nº 5718 de 06/05/2025 Cargo: Secretário de Estado Nome: Natalino Avance de Souza CPF: 281.851.709-59

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
	Ato de Nomeação: Decreto n.° 4468 DE 18/12/2023 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto n° 5718 de 06/05/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Natalino Avance de Souza CPF: 281.851.709-59

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto n.° 4468 DE 18/12/2023 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.° 66/2024 de 15/07/2024 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Flavio Augusto Ferreira do Nascimento CPF: 006.819.969-43

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 20/03/2025 NATALINO AVANCE DE SOUZA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

4. 004 - Relatório de Gestão (02 - I - Relatório Circusntanciado SIGAM)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO – 2024

Rua dos Funcionários 1559 CEP 80.035-050 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3313-4000 http://www.agricultura.pr.gov.br

DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA O DO ABASTECIMENTO – SEAB
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL - SEAB

Atendendo à Instrução normativa nº 190 de 06 de novembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, que dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, especialmente no que se refere ao art 9º no inciso II, temos a informar:

A execução orçamentária e financeira demonstrada nos relatórios que compõem está Prestação de Contas é compatível com a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA 2024-2027, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 21.587 de 14 de julho de 2023, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e atende os requisitos exigidos pela LC nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Some-se a isto, o cumprimento aos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, e suas alterações, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira, objetivando assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de Governo.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Diovani Magrin
Chefe do NPS/SEAB

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	796.738.162	854.572.793	24.312.079	878.884.872	851.269.853,26	783.730.645,59	780.358.000,95	96,85%
	OF	118.605.670	89.293.182	67.176.970	156.470.152	70.270.899,28	61.025.919,15	60.908.384,99	44,91%
	Total	**915.343.832**	**943.865.975**	**91.489.049**	**1.035.355.024**	**921.540.752,54**	**844.756.564,74**	**841.266.385,94**	**89,00%**
Capital	T	59.182.447	219.172.466	41.597.858	260.770.324	190.240.186,77	95.705.549,63	95.455.759,91	72,95%
	OF	97.060.889	231.327.764	52.442.662	283.770.426	158.266.208,03	73.426.655,73	73.426.655,73	55,77%
	Total	**156.243.336**	**450.500.230**	**94.040.520**	**544.540.750**	**348.506.394,80**	**169.132.205,36**	**168.882.415,64**	**64,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	855.920.609	1.073.745.259	65.909.937	1.139.655.196	1.041.510.040,03	879.436.195,22	875.813.760,86	91,38%
	OF	215.666.559	320.620.946	119.619.632	440.240.578	228.537.107,31	134.452.574,88	134.335.040,72	51,91%
	Total	**1.071.587.168**	**1.394.366.205**	**185.529.569**	**1.579.895.774**	**1.270.047.147,34**	**1.013.888.770,10**	**1.010.148.801,58**	**80,38%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	**11.839.094**	**11.839.094**	**0**	**11.839.094**	**18.812.544,14**	**0,00**	**18.812.544,14**	**158,90%**
Total	T	0	0	0	0	3.574.598,19	0,00	3.574.598,19	0,00%
	OF	11.839.094	11.839.094	0	11.839.094	15.237.945,95	0,00	15.237.945,95	128,70%
	Total	**11.839.094**	**11.839.094**	**0**	**11.839.094**	**18.812.544,14**	**0,00**	**18.812.544,14**	**158,90%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário
Ação: 7021 - Programa Avança Paraná SEAB
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	821	0	821	821	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**821**	**0**	**821**	**821**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	821	0	821	821	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**821**	**0**	**821**	**821**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário
Ação: 7512 - Integralização de Capital na CEASA
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 605 - Abastecimento
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	1.000	23.200.000	1.000	23.201.000	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**23.200.000**	**1.000**	**23.201.000**	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**99,99%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	1.000	23.200.000	1.000	23.201.000	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.000**	**23.200.000**	**1.000**	**23.201.000**	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**23.200.000,00**	**99,99%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.000.000	2.000.000	3.790.000	5.790.000	1.978.000,00	1.978.000,00	1.978.000,00	34,16%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.000.000**	**2.000.000**	**3.790.000**	**5.790.000**	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**	**34,16%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.000.000	2.000.000	3.790.000	5.790.000	1.978.000,00	1.978.000,00	1.978.000,00	34,16%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.000.000**	**2.000.000**	**3.790.000**	**5.790.000**	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**	**34,16%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	74						74
Realizada	95						95
% Execução	128,38%						128,38%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto. A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

2. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		114					114
Realizada		55					55
% Execução		48,25%					48,25%

Justificativa
Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

3. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			121				121
Realizada			138				138
% Execução			114,05%				114,05%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto. A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

4. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				127			127
Realizada				103			103
% Execução				81,10%			81,10%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto. A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

5. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					107		107
Realizada					47		47
% Execução					43,93%		43,93%

Justificativa
Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

6. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						127	127
Realizada						27	27
% Execução						21,26%	21,26%

Justificativa
Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão do atraso na publicação das alterações do Decreto 2.573/2015 (aumento de valores e alteração de critérios para elegibilidade de beneficiários) ocorridas somente em agosto/2024, impactando na execução a campo. Por deliberação do Grupo Gestor ficou definido que a inclusão de novos beneficiários ocorreria apenas após a alteração do decreto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8253 - Gestão Administrativa SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	81.251.024	76.219.362	0	76.219.362	76.169.870,99	73.737.660,47	73.444.539,81	99,93%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**81.251.024**	**76.219.362**	**0**	**76.219.362**	**76.169.870,99**	**73.737.660,47**	**73.444.539,81**	**99,93%**
Capital	T	2.350.000	169.454	350.000	519.454	90.977,70	70.399,70	70.399,70	17,51%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.350.000**	**169.454**	**350.000**	**519.454**	**90.977,70**	**70.399,70**	**70.399,70**	**17,51%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	83.601.024	76.388.816	350.000	76.738.816	76.260.848,69	73.808.060,17	73.514.939,51	99,37%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**83.601.024**	**76.388.816**	**350.000**	**76.738.816**	**76.260.848,69**	**73.808.060,17**	**73.514.939,51**	**99,37%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	14.250.945	19.609.856	1.592.946	21.202.802	19.014.863,30	13.687.470,42	13.597.470,42	89,68%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**14.250.945**	**19.609.856**	**1.592.946**	**21.202.802**	**19.014.863,30**	**13.687.470,42**	**13.597.470,42**	**89,68%**
Capital	T	47.053.670	183.025.418	36.626.986	219.652.404	156.661.556,46	68.811.977,77	68.562.188,05	71,32%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**47.053.670**	**183.025.418**	**36.626.986**	**219.652.404**	**156.661.556,46**	**68.811.977,77**	**68.562.188,05**	**71,32%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	61.304.615	202.635.274	38.219.932	240.855.206	175.676.419,76	82.499.448,19	82.159.658,47	72,93%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**61.304.615**	**202.635.274**	**38.219.932**	**240.855.206**	**175.676.419,76**	**82.499.448,19**	**82.159.658,47**	**72,93%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1.200						1.200
Realizada	11.903						11.903
% Execução	991,92%						991,92%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

2. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.000					1.000
Realizada		4.783					4.783
% Execução		478,30%					478,30%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

3. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			2.500				2.500
Realizada			7.423				7.423
% Execução			296,92%				296,92%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

4. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				2.300			2.300
Realizada				14.226			14.226
% Execução				618,52%			618,52%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

5. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2.000		2.000
Realizada					9.077		9.077
% Execução					453,85%		453,85%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

6. Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

Entrega: Agricultor familiar atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1.000	1.000
Realizada						4.858	4.858
% Execução						485,80%	485,80%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

7. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	5						5
Realizada	9						9
% Execução	180,00%						180,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

8. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		2					2
Realizada		3					3
% Execução		150,00%					150,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

9. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			11				11
Realizada			16				16
% Execução			145,45%				145,45%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

10. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				4			4
Realizada				7			7
% Execução				175,00%			175,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

11. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					4		4
Realizada					8		8
% Execução					200,00%		200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

12. Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento

Entrega: Entidade apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						2	2
Realizada						3	3
% Execução						150,00%	150,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A meta física foi inicialmente estabelecida com base no orçamento disponível no momento do planejamento. No entanto, uma suplementação orçamentária posterior gerou uma maior capacidade de atendimento frente a meta física inicialmente definida.

13. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	35						35
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
A não execução de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

14. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		40					40
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
A não execução de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

15. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			35				35
Realizada			12				12
% Execução			34,29%				34,29%

Justificativa
O reduzido número de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Andamento Normal	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

16. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				10			10
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa
A não execução de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

17. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					10		10
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
A não execução de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

18. Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Entrega: Unidade produtiva apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						20	20
Realizada						6	6
% Execução						30,00%	30,00%

Justificativa
O reduzido número de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.

Situação	Comentário
Andamento Normal	É importante ressaltar que a elaboração de projetos e planos de trabalho exige conhecimento técnico específico, o que nem sempre está disponível nos quadros de funcionários dos municípios, especialmente os menores e com menos recursos. A falta dessa expertise pode levar à perda de oportunidades de acesso a recursos, prejudicando o desenvolvimento local e a implementação de políticas públicas importantes.

19. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	6						6
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
A nova legislação de transferências voluntárias (Lei 14.133/22 e Decreto 10.086/23) e a insuficiência das equipes técnicas municipais resultaram em atrasos na apresentação dos projetos técnicos, impactando significativamente a execução desta iniciativa, que ficou muito abaixo do previsto.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que essa situação não é exclusiva desta iniciativa, e reflete um desafio maior na gestão pública municipal. A falta de investimento em capacitação e estruturação das equipes técnicas pode comprometer a capacidade dos municípios de acessar recursos e implementar políticas públicas eficazes.

20. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		5					5
Realizada		87,87					88
% Execução		1.757,40%					1.760,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O volume de recursos destinados este ano à aquisição de óleo diesel para uso nos equipamentos rodoviários dos municípios, na execução de serviços de melhoria da trafegabilidade, excedeu significativamente a média dos últimos anos. Esse aumento expressivo, mesmo com a celebração de um número relativamente pequeno de convênios, possibilitou a obtenção de resultados expressivos.

21. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			13				13
Realizada			15,70				16
% Execução			120,77%				123,08%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O volume de recursos destinados este ano à aquisição de óleo diesel para uso nos equipamentos rodoviários dos municípios, na execução de serviços de melhoria da trafegabilidade, excedeu significativamente a média dos últimos anos. Esse aumento expressivo, mesmo com a celebração de um número relativamente pequeno de convênios, possibilitou a obtenção de resultados expressivos.

22. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				12			12
Realizada				45,58			46
% Execução				379,83%			383,33%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O volume de recursos destinados este ano à aquisição de óleo diesel para uso nos equipamentos rodoviários dos municípios, na execução de serviços de melhoria da trafegabilidade, excedeu significativamente a média dos últimos anos. Esse aumento expressivo, mesmo com a celebração de um número relativamente pequeno de convênios, possibilitou a obtenção de resultados expressivos.

23. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					10		10
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
A nova legislação de transferências voluntárias (Lei 14.133/22 e Decreto 10.086/23) e a insuficiência das equipes técnicas municipais resultaram em atrasos na apresentação dos projetos técnicos, impactando significativamente a execução desta iniciativa, que ficou muito abaixo do previsto.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que essa situação não é exclusiva desta iniciativa, e reflete um desafio maior na gestão pública municipal. A falta de investimento em capacitação e estruturação das equipes técnicas pode comprometer a capacidade dos municípios de acessar recursos e implementar políticas públicas eficazes.

24. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						5	5
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
A nova legislação de transferências voluntárias (Lei 14.133/22 e Decreto 10.086/23) e a insuficiência das equipes técnicas municipais resultaram em atrasos na apresentação dos projetos técnicos, impactando significativamente a execução desta iniciativa, que ficou muito abaixo do previsto.

Situação	Comentário
Atrasada	É importante ressaltar que essa situação não é exclusiva desta iniciativa, e reflete um desafio maior na gestão pública municipal. A falta de investimento em capacitação e estruturação das equipes técnicas pode comprometer a capacidade dos municípios de acessar recursos e implementar políticas públicas eficazes.

25. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	99						99
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

26. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		83					83
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

27. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			206				206
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

28. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				190			190
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

29. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					165		165
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

30. Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Entrega: Agroindústria apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						83	83
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
não ocorreram apoios às agroindústrias familiares visto que dependemos da regulamentação da lei que permitirá o apoio diretamente ao agricultor.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Com a regulamentação da lei, as instituições poderão implementar políticas públicas mais eficazes para apoiar as agroindústrias familiares, garantindo que elas tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

31. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1						1
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

32. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1					1
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

33. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			2				2
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

34. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				2			2
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

35. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					2		2
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

36. Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

Entrega: Microbacia apoiada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						2	2
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
A previsão da efetivação de um programa conservação de solos e águas não se efetivou, razão pela qual não constam resultados a serem relatados, apesar das atividades de rotina, relacionadas ao tema, desenvolvidas pelo IDR.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Apesar das atividades de rotina desenvolvidas pelo IDR, a ausência de um programa estruturado de conservação de solos e águas impede o alcance de resultados significativos e abrangentes.

37. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	4						4
Realizada	1						1
% Execução	25,00%						25,00%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

38. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		3					3
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

39. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			7				7
Realizada			1				1
% Execução			14,29%				14,29%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

40. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				7			7
Realizada				2			2
% Execução				28,57%			28,57%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

41. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					6		6
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

42. Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados

Entrega: Evento apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						3	3
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
Em 2024 ocorreu uma mudança na forma de atendimento a esta iniciativa, passando a sua execução, física e orçamentária, a ser executada pelo IDR, visto a sua participação direta nesses eventos técnicos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Seab realiza o apoio direto apenas nos eventos que não estejam previstos no calendário anual, ou por indisponibilidade orçamentária do IDR.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 605 - Abastecimento

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	215.501.090	228.301.647	13.507.774	241.809.421	226.437.385,76	173.340.687,74	173.338.454,17	93,64%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**215.501.090**	**228.301.647**	**13.507.774**	**241.809.421**	**226.437.385,76**	**173.340.687,74**	**173.338.454,17**	**93,64%**
Capital	T	9.776.956	10.809.490	4.619.051	15.428.541	8.351.344,61	3.623.172,16	3.623.172,16	54,12%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.776.956**	**10.809.490**	**4.619.051**	**15.428.541**	**8.351.344,61**	**3.623.172,16**	**3.623.172,16**	**54,12%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	225.278.046	239.111.137	18.126.825	257.237.962	234.788.730,37	176.963.859,90	176.961.626,33	91,27%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**225.278.046**	**239.111.137**	**18.126.825**	**257.237.962**	**234.788.730,37**	**176.963.859,90**	**176.961.626,33**	**91,27%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	29.997						29.997
Realizada	29.254						29.254
% Execução	97,52%						97,52%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

2. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		6.561					6.561
Realizada		6.335					6.335
% Execução		96,56%					96,56%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

3. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			20.233				20.233
Realizada			19.244				19.244
% Execução			95,11%				95,11%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

4. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				19.971			19.971
Realizada				18.918			18.918
% Execução				94,73%			94,73%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

5. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					23.540		23.540
Realizada					22.959		22.959
% Execução					97,53%		97,53%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

6. Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Entrega: Criança Beneficiada **Unidade de Medida:** criança

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						11.298	11.298
Realizada						10.531	10.531
% Execução						93,21%	93,21%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Segundo o quarto relatório trimestral da SESA, a avaliação do estado nutricional evidenciou que 90,93% das crianças encontram-se com peso adequado, para a idade, 7,09% das crianças com peso elevado, 1,49% das crianças com baixo peso e 0,50% das crianças com peso muito baixo.

7. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	53.392						53.392
Realizada	74.114						74.114
% Execução	138,81%						138,81%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados acima consolidam o atendimento aos 29 municípios da Região Intermediária de Curitiba, 7 de Paranaguá e 9 de União da Vitória.

8. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		8.141					8.141
Realizada		12.310					12.310
% Execução		151,21%					151,21%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados acima consolidam o atendimento aos 12 municípios da Região de Guarapuava e 7 da Região de Pitanga

9. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			75.810				75.810
Realizada			86.193				86.193
% Execução			113,70%				113,70%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados acima consolidam o atendimento do programa aos municípios da Região de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Francisco Beltrão, Pato Branco, Laranjeiras e Dois Vizinhos.

10. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				63.862			63.862
Realizada				46.487			46.487
% Execução				72,79%			72,79%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados acima consolidam o atendimento do programa aos municípios da Região de Maringá, Campo Mourão, Paranavaí, Cianorte e Umurama

11. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					64.915		64.915
Realizada					86.405		86.405
% Execução					133,10%		133,10%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados acima consolidam os municípios das regionais de Londrina, Apucarana, Ivaiporã, Cornélio e Jacarezinho.

12. Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Entrega: Pessoa Beneficiada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						32.666	32.666
Realizada						35.799	35.799
% Execução						109,59%	109,59%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os dados consolidam o atendimento do programa das regiões de Ponta Grossa, Irati e Telêmaco Borba.

13. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	2						2
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Houve grande dificuldade por parte dos municípios para o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os projetos ainda estão em fase de ajuste.

14. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1					1
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Houve grande dificuldade por parte dos municípios para o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

Situação	Comentário
Atrasada	Os projetos ainda estão fase de ajuste.

15. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			6				6
Realizada			9				9
% Execução			150,00%				150,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os projetos foram celebrados com número acima da previsão inicial.

16. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				11			11
Realizada				9			9
% Execução				81,82%			81,82%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os projetos de SAN tiveram boa recepção por parte dos municípios.

17. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					4		4
Realizada					12		12
% Execução					300,00%		300,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os projetos foram celebrados com número acima da previsão inicial.

18. Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Entrega: Equipamento Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						2	2
Realizada						4	4
% Execução						200,00%	200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os projetos foram celebrados com número acima da previsão inicial.

19. Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização

Entrega: Restaurante Popular Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1				1
Realizada			2				2
% Execução			200,00%				200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Celebrados Convênios dos Restaurantes Populares de Pato Branco e Quedas do Iguaçu.

20. Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização

Entrega: Restaurante Popular Apoiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				1			1
Realizada				2			2
% Execução				200,00%			200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Celebrados Convênios dos Restaurantes Populares de Campo Mourão e Cianorte.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Ação: 7025 - Avança Paraná II SEAB
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.511.006	104.025.128	1.255.501	105.280.629	99.728.556,97	28.560.790,96	28.560.790,96	94,72%
	Total	**2.511.006**	**104.025.128**	**1.255.501**	**105.280.629**	**99.728.556,97**	**28.560.790,96**	**28.560.790,96**	**94,72%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.511.006	104.025.128	1.255.501	105.280.629	99.728.556,97	28.560.790,96	28.560.790,96	94,72%
	Total	**2.511.006**	**104.025.128**	**1.255.501**	**105.280.629**	**99.728.556,97**	**28.560.790,96**	**28.560.790,96**	**94,72%**

OBRAS:

1. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
301.321	150.661	150.660	301.321	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	14						14
Realizada	3,16						3
% Execução	22,57%						21,43%

Justificativa
Execução abaixo do previsto em função da não efetivação da demanda e não conversão por parte dos municípios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

2. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
251.101	125.551	125.550	251.101	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		12					12
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Entrega sem execução em função da não efetivação da demanda e não conversão por parte dos municípios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

3. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
627.751	313.876	313.875	627.751	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			30				30
Realizada			6,80				7
% Execução			22,67%				23,33%

Justificativa
Execução abaixo do previsto em função da não efetivação da demanda e não conversão por parte dos municípios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

4. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
577.532	288.766	288.766	577.532	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				28			28
Realizada				56,30			56
% Execução				201,07%			200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

5. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
502.201	251.101	251.100	502.201	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					24		24
Realizada					8,26		8
% Execução					34,42%		33,33%

Justificativa

Execução abaixo do previsto em função da não efetivação da demanda e não conversão por parte dos municípios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

6. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estrada Rural Pavimentada **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2024 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
251.100	125.550	125.550	251.100	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						12	12
Realizada						5,60	6
% Execução						46,67%	50,00%

Justificativa

Execução abaixo do previsto em função da não efetivação da demanda e não conversão por parte dos municípios.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A iniciativa obteve um bom desempenho na celebração de convênios para a pavimentação de estradas rurais, apesar de que algumas regiões intermediárias terem ficado abaixo do previsto, ou sem execução, devido, sobretudo, a dificuldade dos municípios em qualificarem seus projetos.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Ação: 7562 - Avança Paraná I SEAB
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.511.005	35.856.502	1.255.502	37.112.004	10.206.367,26	10.206.367,26	10.206.367,26	27,50%
	Total	**2.511.005**	**35.856.502**	**1.255.502**	**37.112.004**	**10.206.367,26**	**10.206.367,26**	**10.206.367,26**	**27,50%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.511.005	35.856.502	1.255.502	37.112.004	10.206.367,26	10.206.367,26	10.206.367,26	27,50%
	Total	**2.511.005**	**35.856.502**	**1.255.502**	**37.112.004**	**10.206.367,26**	**10.206.367,26**	**10.206.367,26**	**27,50%**

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Ação: 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural
Função: 20 - Agricultura
Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000.000**	**0**	**5.000.000**	**5.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**	**2.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.000.000	0	7.000.000	7.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.000.000**	**0**	**7.000.000**	**7.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	1.500						1.500
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

2. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.500					1.500
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

3. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			1.000				1.000
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

4. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				750			750
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa
As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

5. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					750		750
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

6. Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Entrega: Agricultor Familiar Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1.500	1.500
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
As ações dependem de proposições legislativas em andamento, regulamentação executiva e desenvolvimento tecnológico.

Situação	Comentário
Em Projeto	Refere-se a ações de segurança hídrica, habitação rural, e conectividade (internet) no meio rural. Em 2024 foi aprovada a Lei 21.994b que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica e que foi somente regulamentada pelo Decreto 8803 de 29/01/2025. A conectividade Rural está sendo trabalhada por meio de um projeto de lei que autoriza a subvenção econômica por parte do Estado para a expansão da cobertura de rede. No momento o protocolo encontra-se na Fomento PR devendo ser encaminhada ao Legislativo até o final de fevereiro/2025. Quanto à habitação rural sustentável foi realizado prova de conceito homologando o sistema construtivo de madeira engenheirada. No momento os contratos de concessão florestal, já em execução pelo Estado estão sendo aditados prevendo o pagamento dos débitos em kits habitacionais que irão compor o Programa Estadual de Habitação Rural.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.999.999	920.000	2.999.999	3.919.999	24.810,00	24.810,00	24.810,00	0,63%
	Total	**2.999.999**	**920.000**	**2.999.999**	**3.919.999**	**24.810,00**	**24.810,00**	**24.810,00**	**0,63%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000.001	50.000	5.000.001	5.050.001	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000.001**	**50.000**	**5.000.001**	**5.050.001**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.000.000	970.000	8.000.000	8.970.000	24.810,00	24.810,00	24.810,00	0,28%
	Total	**8.000.000**	**970.000**	**8.000.000**	**8.970.000**	**24.810,00**	**24.810,00**	**24.810,00**	**0,28%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	528						528
Realizada	3.030						3.030
% Execução	573,86%						573,86%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

2. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		1.106					1.106
Realizada		1.148					1.148
% Execução		103,80%					103,80%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

3. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			961				961
Realizada			1.717				1.717
% Execução			178,67%				178,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

4. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				961			961
Realizada				2.632			2.632
% Execução				273,88%			273,88%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

5. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					1.106		1.106
Realizada					1.160		1.160
% Execução					104,88%		104,88%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

6. Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						1.106	1.106
Realizada						847	847
% Execução						76,58%	76,58%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A SEAB coordena o grupo gestor estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - GGE, responsável por planejar e quantificar ações voltadas a descarbonização da agricultura paranaense. Apesar de não utilizar orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

7. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	55						55
Realizada	55						55
% Execução	100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados. Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

8. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		80					80
Realizada		25					25
% Execução		31,25%					31,25%

Justificativa
Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados.

9. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			80				80
Realizada			32				32
% Execução			40,00%				40,00%

Justificativa
Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados.

10. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				95			95
Realizada				28			28
% Execução				29,47%			29,47%

Justificativa
Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados.

11. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					100		100
Realizada					22		22
% Execução					22,00%		22,00%

Justificativa
Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados.

12. Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Entrega: Unidade Implantada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						115	115
Realizada						18	18
% Execução						15,65%	15,65%

Justificativa
Apesar de não utilizar o orçamento alocado em LOA 2024, a meta foi alcançada por instituições participantes do GGE.

Situação	Comentário
Andamento Normal	As referências (UR) estão distribuídas no estado do Paraná, contempladas nos projetos de Integração Lavoura-Pecuária, erva mate e pinhão, cujos resultados com a redução na emissão de carbono. Mais dois projetos foram aderidos, bovino de leite e grãos, e o número de UR chegou a 180, porém ainda foi abaixo do previsto. Este percentual é justificado pelos diferentes estágios de implantação das UR. E que no próximo acompanhamento em 2025, todos estarão implantados e computados.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário
Ação: 8068 - Políticas Fundiárias

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000.000**	**0**	**5.000.000**	**5.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000.000	0	5.000.000	5.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000.000**	**0**	**5.000.000**	**5.000.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	200						200
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

2. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		800					800
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

3. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			300				300
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

4. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				100			100
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

5. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					100		100
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

6. Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada)

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						500	500
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa
Será criado novo departamento.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8245 - Estradas da Integração

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	52.461.578	71.326.606	14.944.359	86.270.965	37.800.898,73	32.940.567,52	32.940.567,52	43,81%
	Total	**52.461.578**	**71.326.606**	**14.944.359**	**86.270.965**	**37.800.898,73**	**32.940.567,52**	**32.940.567,52**	**43,81%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	52.461.578	71.326.606	14.944.359	86.270.965	37.800.898,73	32.940.567,52	32.940.567,52	43,81%
	Total	**52.461.578**	**71.326.606**	**14.944.359**	**86.270.965**	**37.800.898,73**	**32.940.567,52**	**32.940.567,52**	**43,81%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	7						7
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Atrasada	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

2. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		7					7
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Atrasada	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

3. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			23				23
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Atrasada	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

4. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				10			10
Realizada				4,80			5
% Execução				48,00%			50,00%

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

5. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					13		13
Realizada					5,30		5
% Execução					40,77%		38,46%

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Andamento Normal	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

6. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Quilômetro celebrado **Unidade de Medida:** quilômetro

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						7	7
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Justificativa
Em virtude da alocação de recursos de outras fontes para a execução de estradas rurais, optou-se por utilizar os recursos provenientes desta fonte para o pagamento de parcelas pendentes de convênios firmados em anos anteriores. Dos R$ 37.800.898, empenhados grande parte são de parcelas e não convênios novos.

Situação	Comentário
Atrasada	No planejamento para o próximo período, é essencial priorizar a alocação de recursos para os convênios em andamento, assegurando sua execução. Adicionalmente, a busca por outras fontes de recursos é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e viabilizar novos projetos.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8246 - Defesa Agropecuária FEAP

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.794.197	4.380.075	3.607.572	7.987.647	3.092.081,69	3.091.663,91	3.018.231,56	38,71%
	Total	**3.794.197**	**4.380.075**	**3.607.572**	**7.987.647**	**3.092.081,69**	**3.091.663,91**	**3.018.231,56**	**38,71%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.794.197	4.380.075	3.607.572	7.987.647	3.092.081,69	3.091.663,91	3.018.231,56	38,71%
	Total	**3.794.197**	**4.380.075**	**3.607.572**	**7.987.647**	**3.092.081,69**	**3.091.663,91**	**3.018.231,56**	**38,71%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Medidas Indenizatórias Implementadas para Defesa Agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose.

Entrega: Animal abatido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							120	120
Realizada							1.192	1.192
% Execução							993,33%	993,33%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

Situação	Comentário
Andamento Normal	No decorrer do ano de 2024, foram realizadas 3 reuniões com o Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP), nas quais foram aprovados 123 requerimentos de indenização de animais sacrificados devido à contaminação pela tuberculose bovina, totalizando o abate de 1.192 animais. Os processos analisados foram aprovados, respeitando o valor previsto. Esta iniciativa contribui para manter o status do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação, reconhecido internacionalmente. O planejamento foi realizado considerando a quantidade de indenizações pagas por produtor e não por animais abatidos, portanto houve grande excedente na sua execução.

UNIDADE: 61 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Ação: 8487 - Gestão de Fundo de Aval

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 694 - Serviços Financeiros

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	372.401	186.201	186.200	372.401	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**372.401**	**186.201**	**186.200**	**372.401**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.463.549	0	3.463.549	3.463.549	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.463.549**	**0**	**3.463.549**	**3.463.549**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.835.950	186.201	3.649.749	3.835.950	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**3.835.950**	**186.201**	**3.649.749**	**3.835.950**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF

Entrega: Agricultor Beneficiado **Unidade de Medida:** agricultor

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							100	100
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
O programa encontra-se paralisado. Com previsão de retorno no ano de 2025.

Situação	Comentário
Em Projeto	No final do ano de 2024 foi sancionada a Lei que permite reabrir o programa. Atualmente estão em andamento os trabalhos visando a normatização.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (03 - Relatório Prestação de Contas Contr)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* SETORIAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – SEAB
EXERCÍCIO 2024

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento

Agente de Controle Interno

Curitiba

2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. METODOLOGIA 2
3. ÁREAS AVALIADAS 2
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 3
4.1. Indicadores 4
4.2. Ações Orçamentárias 9
4.2.1. Ação Orçamentária 7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural 11
4.2.2. Ação Orçamentária 8253 – Gestão Administrativa SEAB 11
4.2.3. Ação Orçamentária 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar 11
4.2.4. Ação Orçamentária 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada 12
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 12
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 12
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária 12
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária 15
5.2. GESTÃO FINANCEIRA 18
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira 18
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira 18
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL 19
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial 19
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial 19
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO 20
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21
8. REFERÊNCIAS 21

1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Flávio Augusto Ferreira do Nascimento, designado pela Resolução nº 66, de 15 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), nos termos do Decreto Estadual nº 2.741/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Seab, conforme a Instrução Normativa nº 03/2025 da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) e a Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), publicada no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3.333, de 8 de novembro de 2024, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de avaliação de controles, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de Departamentos e de Grupos e ordenador de despesas, e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

Em conformidade com o art. 4º da IN CGE nº 02/2024, avaliou-se as áreas da Seab por meio dos formulários elaborados pela CGE, preenchendo-se as respostas aos quesitos por meio do sistema e-CGE[1]. Foram respondidos dois formulários, totalizando 132 questões que geraram nove recomendações, das quais quatro geraram planos de ação elaboradas pelo Gestor da Seab e o restante não foram acatadas pelo mesmo. Os quesitos dos formulários abordaram os assuntos apresentados no Quadro 1. Maior detalhamento destas informações estão registradas no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

[1] https://ecge.pr.gov.br/

Quadro 1. Áreas da SEAB avaliadas por meio dos formulários elaborados pela CGE no exercício de 2024.

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Quanto às recomendações não acatadas pelo Gestor da Seab, é importante destacar que o sistema e-CGE, devido à forma como suas rotinas operam, não permite o registro de justificativas quando não há a aceitação dessas orientações. Dessa forma, presume-se que tenham havido razões para essa decisão do Gestor, seja por já ter solucionado a questão ou por considerar que a medida sugerida não se aplica à realidade do órgão. Diante disso, e considerando que o e-CGE não armazena tais informações, recomenda-se que o Gestor preserve as justificativas para eventuais questionamentos futuros.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Compete a Seab, conforme descrito no art. 34 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego no meio rural, a melhoria da qualidade de vida no meio rural, o abastecimento de alimentos, a segurança hídrica no meio rural, a gestão da política agrária e fundiária rural e a inclusão social-produtiva.

O Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027), instituído pela Lei Estadual nº 21.861/2023 (alterado pela Lei Estadual nº 22.268/2024 e readequado pelo Decreto Estadual nº 5.552/2024), introduziu, segundo a Agência Estadual de Notícias (2024), diversas modificações em relação às edições anteriores, tais como a estruturação do plano em cinco eixos estratégicos, a ampliação do número de programas e entregas previstas e a incorporação de agendas transversais, destacando entregas voltadas para políticas dos direitos da criança e do adolescente, dos direitos das mulheres e da igualdade racial.

A Seab e suas vinculadas[2] são responsáveis pelo gerenciamento do Programa 22 – Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar, o qual está inserido dentro do eixo estratégico denominado Desenvolvimento Econômico Sustentável e tem os seguintes objetivos:

- Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas à população paranaense;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;
- Incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar;
- Incluir social e economicamente as famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural;
- Promover a sanidade agropecuária nas cadeias produtivas;
- Melhorar a infraestrutura rural para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Para o exercício de 2024 do PPA 2024-2027, a Seab foi responsável pela execução das Ações Orçamentária descritas no Quadro 2.

4.1. Indicadores

De acordo com PARANÁ (2019), o indicador tem por finalidade explicar, de forma mensurável (quantificável), certo aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), permitindo o monitoramento, a avaliação periódica dos resultados e o alcance dos objetivos propostos. Segundo BRASIL (2010), uma boa escolha de indicadores tem relação direta com o desenho do Programa. Neste sentido, é pré-requisito para a escolha dos indicadores

[2] Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER (IDR-Paraná) e Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA/PR)

uma avaliação de adequação do objetivo do Programa, bem como de consistência desse objetivo com a capacidade de intervenção, materializada nas ações que o compõem.

Quadro 2. Ações Orçamentárias do PPA 2023 - 2027 sob responsabilidade da Seab no exercício de 2024.

Nº da Ação Orçamentária	Nome da Ação Orçamentária	Unidade
7021	Programa Avança Paraná SEAB	GS - SEAB
7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	DG - SEAB
7512	Integralização de Capital na CEASA	GS - SEAB
8253	Gestão Administrativa SEAB	DG - SEAB
8257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	DG - SEAB
8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	DG - SEAB

Conforme o §4º, art 5º da Lei Estadual nº 21.861/2023, o indicador deve apresentar nome, fonte de apuração, índice de referência, polaridade, unidade de medida e resultados esperados por ano. No Programa 22 da Seab, foram selecionados para o PPA 2024-2027 os indicadores listados no Quadro 3. Em relação ao PPA anterior, observa-se um aumento considerável na quantidade desses indicadores, que passaram de quatro para dez. Dado o amplo espectro de atuação da Seab e de suas entidades vinculadas, é plausível considerar que a ampliação do número de indicadores permitirá uma mensuração mais precisa da execução das ações.

Após a apuração dos indicadores no exercício, os resultados são registrados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (Sigame)[3], juntamente com eventuais justificativas para aqueles que apresentaram desempenho abaixo do esperado.

[3] Ferramenta gerencial de registro das informações para os procedimentos de elaboração, de acompanhamento e de avaliação dos instrumentos de planejamento, em específico, o Plano Plurianual, na forma eletrônica para usuários internos da administração pública estadual, conforme estabelece o art. 2º da Resolução SEPL nº 008, de 28 fevereiro de 2024.

Quadro 3. Indicadores do Programa 22 no PPA 2024-2027 para o exercício de 2024.

Nome do Indicador	Fonte de Apuração
Proporção de Municípios com adesão formalizada ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-PR; Publicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PR
Proporção de famílias vulneráveis assistidas no meio rural	Registros administrativos do Sistema de Planejamento e Acompanhamento de ATER (SISATER) - IDR-Paraná; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC, anual
Proporção de investimentos em infraestrutura rural	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - Novo SIAF ou SIAFIC
Proporção média de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - CP	Resultados das análises de Laudos laboratoriais
Taxa média de acesso às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN pela população em situação de pobreza	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; Registros Administrativos da SEAB
Variação anual do valor comercializado pela Agricultura Familiar nos Mercados Institucionais	Registros administrativos da SEAB/DESAN, MDA/CONAB e FUNDEPAR
Variação percentual do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP estimado da Agricultura Familiar	Censo Agropecuário,2017 - IBGE; Departamento de Economia Rural - DERAL/SEAB
Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar	Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central
Índice de Status Sanitário e Fitossanitário - ISF	Relatórios oficiais dos levantamentos e inquéritos sanitários e fitossanitários (vigilância) publicados no site da ADAPAR
Índice de uso Sustentável dos Recursos Naturais nas atividades agropecuárias	Censo Agropecuário, IBGE; Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal - APRE; IBGE; Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Com a adoção de novos indicadores para o PPA 2024-2027, torna-se essencial avaliar sua adequação. Conforme afirma Magalhães (2004), os indicadores são abstrações, representações, simplificações de uma dada realidade, portanto são suscetíveis aos vieses de quem produziu, coletou e/ou interpretou, assim, o gestor de uma política pública deve, periodicamente, realizar uma avaliação crítica acerca da adequabilidade dos indicadores

selecionados. No Quadro 4 são apresentados os Indicadores do Programa 04 apurados para o exercício de 2024.

Quadro 4. Indicadores previstos e apurados do Programa 22 para o exercício de 2024.

Indicador	Índice de referência	Unidade de medida	Polaridade*	Previsto	Apurado
Proporção de Municípios com adesão formalizada ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	50,12	percentual	↑	56,39	79,94
Proporção de famílias vulneráveis assistidas no meio rural	12,00	percentual	↑	13,00	12,45
Proporção de investimentos em infraestrutura rural	35,00	percentual	↑	35,50	36,26
Proporção média de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - CP	80,00	percentual	↑	80,00	83,97
Taxa média de acesso às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN pela população em situação de pobreza	23.261,44	benefícios por mil pessoas	↑	24.707,03	31.304,38
Variação anual do valor comercializado pela Agricultura Familiar nos Mercados Institucionais	3,00	percentual	↑	5,00	-13,30
Variação percentual do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP estimado da Agricultura Familiar	1,59	percentual	↑	3,00	13,80
Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar	13,98	percentual	↑	25,00	-5,26
Índice de Status Sanitário e Fitossanitário - ISF	0,95	Número	↑	0,95	0,80
Índice de uso Sustentável dos Recursos Naturais nas atividades agropecuárias	0,19	Número	↑	0,21	0,19

***Representa a direção desejada para o índice: "Maior Melhor" para medidas/índices que se deseja aumentar, ou seja, quanto maior o índice, melhor é considerado o resultado; e "Menor Melhor" para medidas/índices que se deseja reduzir, ou seja, quanto menor o índice, melhor é considerado o resultado

Conforme observado no Quadro 4, dois indicadores apresentaram valores consideravelmente abaixo do esperado: "Variação anual do valor comercializado pela Agricultura

Familiar nos Mercados Institucionais" e "Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar". Para estes são descritas a seguir as explicações registradas no Sigame pelas respectivas áreas técnicas responsáveis.

Em relação ao indicador denominado "Variação anual do valor comercializado pela Agricultura Familiar nos Mercados Institucionais" a área técnica responsável apontou que: "*A redução nos valores comercializados entre 2023 e 2024 ocorreu, devido a ajustes normativos e orçamentários. A diminuição nos recursos da FUNDEPAR foi impactada pela mudança na legislação federal, que reduziu de 30% para 15% a reprogramação da utilização dos recursos do FNDE, limitando as compras da Agricultura Familiar. Já no PAA CONAB, a variação negativa se deve à dependência da liberação de recursos pelo Governo Federal, que sofreu oscilações entre os anos. A queda geral no indicador reflete fatores externos à demanda, estando atrelada a mudanças normativas e orçamentárias que impactaram a capacidade de compra em determinados programas.*"

Para o indicador denominado "Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar" a área técnica responsável registrou a seguinte explicação: "*O valor acessado pelos agricultores familiares do Paraná no ano safra 23/24 foi de R$ 8.903.306.531,07 com 121.062 contratos. O valor do ano safra 22/23 foi de R$ 9.397.912.336,30 com 123.868 contratos. Sendo assim, o indicador ficou em - 5,26%*."

Ao que tudo indica, o baixo desempenho destes dois indicadores ocorreu por influências externas que escapam ao controle da Seab. Diante disso, é fundamental que a área técnica analise se esses indicadores refletem com precisão os efeitos das políticas públicas implementadas. Caso identificado que estão excessivamente sujeitos a variáveis externas, recomenda-se realização de ajustes ou, até mesmo, a substituição por métricas mais adequadas à realidade das ações da Secretaria.

Ainda que os dois indicadores descritos anteriormente tenham apresentado índices abaixo do esperado, de modo geral, podemos perceber que os índices apurados apontam para resultados, em sua maioria, melhores ou próximos do que havia sido previsto. No entanto, é importante ponderar que a análise feita desta forma pode reduzir a complexidade das ações da Seab à simples apreciação de indicadores sintéticos. Brasil (2010) explica esta questão utilizando como exemplo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH, resultado da ponderação de três temas distintos (economia, saúde e educação), busca melhor representar o

nível de desenvolvimento socioeconômico de um país; porém a sua composição mistura um conceito mais sensível às variações conjunturais e de prazo mais curto (PIB per capita) com conceitos estruturais menos sensíveis e de prazo mais longo de evolução (saúde e educação). Assim, uma variação anual positiva do IDH decorrente do aumento do PIB per capita pode, por exemplo, camuflar uma estagnação ou até um retrocesso nas outras dimensões estruturais do índice (saúde e educação).

Há ainda que se considerar que muitas das ações executadas pela Seab podem não ter um impacto imediato nos indicadores e, assim, deveríamos considerar também o médio e o longo prazo. Por exemplo, as adequações realizadas em estradas rurais resultam em melhorias imediatas na mobilidade das comunidades rurais. Porém, no médio ou longo prazo, novas oportunidades de negócio podem surgir em função da estrada ter sido adequada, melhorando a realidade local e repercutindo na apuração dos indicadores no futuro, não necessariamente no exercício atual.

4.2. Ações Orçamentárias

Para as Ações Orçamentárias constantes no PPA 2024-2027 são definidas Entregas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA - 2024)[4], a qual teve suas diretrizes dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (LDO - 2024)[5]. No Quadro 5 são apresentadas as Entregas do Programa 22, sob responsabilidade da Administração Direta da Seab.

[4] Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023 (LOA - 2024).
[5] Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO - 2024).

Quadro 5. Ações Orçamentárias e respectivas Entregas previstas na LOA – 2024.

Ação Orçamentária	Nome da Entrega
7021 - Programa Avança Paraná SEAB	*Não há entrega vinculada*
7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos
7512 - Integralização de Capital na CEASA	*Não há entrega vinculada*
8253 - Gestão Administrativa SEAB	Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"
	Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária
	Agricultores com projeto de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"
8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva
	Agroindústrias apoiadas com instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal
	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento
	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
	Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados
	Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água
	Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade
8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)
	Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil
	Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar
	Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização

Nos itens a seguir são apresentadas breves descrições das Ações Orçamentárias descritas no Quadro 5.

4.2.1. Ação Orçamentária 7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural

Trata-se do Projeto Complementar Nossa Gente Paraná – Agricultor Familiar regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.151, de 26 de agosto de 2024. Ele é coordenado e executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-IAPAR-EMATER, com participação dos municípios, famílias e comunidade.

4.2.2. Ação Orçamentária 8253 – Gestão Administrativa SEAB

Conforme descrito no PPA 2024 – 2027, a Ação Orçamentária 8253 – Gestão Administrativa SEAB tem como objetivo manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

4.2.3. Ação Orçamentária 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Conforme consta no Anexo III_b da LOA -2024, bem como no site da Seab[6], a Ação Orçamentária 8257 – Fortalecimento da Agricultura Familiar tem como objetivo promover o desenvolvimento rural com ênfase na agricultura familiar e base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios NÃO agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); e i) apoio à organização formal de produtores rurais.

[6] https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Fortalecimento-da-Agricultura-Familiar

4.2.4. Ação Orçamentária 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Conforme consta no Anexo III_b da LOA -2024, a Ação Orçamentária 8258 – Direito Humano à Alimentação Adequada tem como objetivo fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

De acordo com o anexo da IN CGE nº 03/2025, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*), calculado para cada Entrega de cada Ação Orçamentária[7] por meio da Equação (1).

$$COI_{ij} = \frac{MFR_{ij}}{MFP_{ij}} \qquad \text{Eq. (1)}$$

Onde: COI_{ij} = Coeficiente de Eficácia Individual da *j*-ésima Entrega da *i*-ésima Ação Orçamentária; MFR_{ij} = Meta física realizada da *j*-ésima Entrega da *i*-ésima Ação Orçamentária; e MFP_{ij} = Meta física planejada da *j*-ésima Entrega da *i*-ésima Ação Orçamentária.

[7] A IN CGE nº 03/2025 não atualizou os termos “ação” e “Projeto/Atividade” utilizados em PPA anteriores, para os termos do PPA 2024 – 2027 “Entrega” e “Ação Orçamentária”, respectivamente. O presente relatório emprega os termos atualizados.

Com base no *COI* obtido para cada ação, pode-se calcular o Coeficiente de Eficácia Global (*COG*) de cada Ação Orçamentária por meio da Equação (2).

$$COG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} COI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (2)}$$

Onde: COG_i = Coeficiente de Eficácia Global da i-ésima Ação Orçamentária; n_i = quantidade de Entregas da i-ésima Ação Orçamentária; e COI_{ij} = definido anteriormente.

O anexo da IN CGE nº 03/2025 classifica o desempenho da eficácia da gestão orçamentária de cada Ação Orçamentária conforme o Quadro 6.

Quadro 6. Classificação da eficácia da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (COG)	Classificação de eficácia
$0{,}9 \leq COG$	Gestão Orçamentária Eficaz
$0{,}5 \leq COG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
$COG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficaz

No Quadro 7 são apresentados os valores do *COI* calculados para cada uma das Entregas das respectivas Ações Orçamentárias da SEAB. Com base nestes valores calculou-se o *COG* de cada Ação Orçamentária, bem como seus respectivos valores foram comparados em relação as categorias listadas no Quadro 6 e classificou-se suas eficácias conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 7. Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*) das entregas no exercício de 2024.

Ação Orçamentária	Entregas	*COI*
7055	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	0,694
8253	Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	0,000
	Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	0,753
	Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	1,134
8257	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	6,889
	Agroindústrias apoiadas com instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	0,000
	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	1,643
	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	0,181
	Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	0,300
	Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	0,000
	Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	0,120
8258	Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	1,269
	Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	0,884
	Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	1,206
	Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	2,000

Como pode ser observado no Quadro 8, as Ações Orçamentárias 7055 e 8253 apresentaram Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz.

Quadro 8. Coeficiente de Eficácia Global (*GOG*) das Ações Orçamentárias no exercício de 2024.

Ações orçamentárias	Nome da Ação Orçamentária	*COG*	Eficácia da Gestão Orçamentária
7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	0,6940	Parcialmente Eficaz
8253	Gestão Administrativa SEAB	0,6287	Parcialmente Eficaz
8257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	1,3047	Eficaz
8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	1,3398	Eficaz

Quanto a Ação Orçamentária 7055, o Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) registrou no Sigame a seguinte justificativa em relação ao segundo semestre de 2024: "No semestre *foram beneficiados 506 agricultores familiares com o pagamento do auxílio financeiro, sendo 465 beneficiários na 1ª parcela, 40 beneficiários na 2ª parcela e 1 beneficiário na 3ª parcela. Não houve o cumprimento total da meta (670 agricultores) em razão da alteração do Decreto 2.573/2015, ocorrida somente em agosto de 2024, o que impactou a execução a campo. Nas Regiões Intermediárias de Cascavel e Curitiba, foi possível cumprir a meta pactuada no exíguo prazo, devido à disponibilidade de equipes técnicas do IDR. Nas demais Regiões Intermediárias, não foi possível."*

Em relação à Ação Orçamentária 8253, podemos perceber que o coeficiente foi impactado principalmente pelas entregas não realizadas do Programa Trato Solidário, que apresentou valor de *COI* de 0,000. Segundo justificativa apresentada pelo Departamento de Economia Rural (Deral) no Sigame, não foi possível realizar o levantamento dos dados sobre as propostas até dezembro de 2024. No entanto, ainda segundo este Departamento, as informações preliminares, apontam que aproximadamente 637 propostas foram realizadas, o que, se efetivadas, equivale a 42,5% do total previsto para o programa em 2024.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Segundo o modelo que consta no anexo da IN CGE nº 03/2025, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*), o qual é a comparação dos resultados obtidos e os custos incorridos em face do orçamento inicialmente previsto, obtido por meio da Equação (3).

$$CEI_{ij} = \frac{COI_{ij}}{(DE_i/DF_i)} \qquad \text{Eq. (3)}$$

Onde: CEI_{ij} = Coeficiente de Eficiência Individual da *j*-ésima Entrega da i-ésima Ação Orçamentária; DE_i = Despesa empenhada da i-ésima Ação Orçamentária; DF_i = Despesa fixada (total orçamentário) da i-ésima Ação Orçamentária; e COI_{ij} = definido anteriormente.

A partir do cálculo do *CEI* para cada Entrega das Ações Orçamentárias, calcula-se o Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) destes, por meio da Equação (4).

$$CEG_i = \frac{\sum_{j=1}^{n} CEI_{ij}}{n_i} \qquad \text{Eq. (4)}$$

Onde: CEG_i = Coeficiente de Eficiência Global da i-ésima Ação Orçamentária; n_i = quantidade de Entregas da i-ésima Ação Orçamentária; e CEI_{ij} = definido anteriormente.

Conforme consta no anexo da IN CGE nº 03/2025 o Agente de Controle Interno Avaliativo deverá verificar o desempenho das metas estabelecidas na LOA para cada Ação Orçamentária em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, com base na classificação apresentada no Quadro 9.

Quadro 9. Classificação da eficiência da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (*CEG*)	**Classificação de eficiência**
$0{,}9 \leq CEG$	Gestão Orçamentária Eficiente
$0{,}5 \leq CEG < 0{,}9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
$CEG < 0{,}5$	Gestão Orçamentária Ineficiente

No Quadro 10 são apresentados os valores do *CEI* para cada Entrega das respectivas Ações Orçamentárias da Seab.

Quadro 10. Coeficiente de Eficiência Individual (*CEI*) das entregas no exercício de 2024.

Ação Orçamentárias	Entregas	*CEI*
7055	Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	2,032
8253	Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	0,000
	Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	0,757
	Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	1,141
8257	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	9,445
	Agroindústrias apoiadas com instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	0,000
	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	2,252
	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	0,248
	Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	0,411
	Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	0,000
	Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	0,165
8258	Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	1,391
	Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	0,969
	Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	1,321
	Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	2,191

A partir dos valores de *CEI* de cada Entrega listados no Quadro 10 calculou-se o *CEG* de cada Ação Orçamentária, bem como comparou-se seus valores em relação as categorias listadas no Quadro 9 e classificou-se as respectivas eficiências, conforme apresentado no Quadro 11.

Quadro 11. Coeficiente de Eficiência Global (*CEG*) das Ações Orçamentárias no exercício de 2024.

Ações orçamentárias	Nome da Ação Orçamentária	*CEG*	Eficiência da Gestão Orçamentária
7055	Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	2,0316	Gestão Orçamentária Eficiente
8253	Gestão Administrativa SEAB	0,6326	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
8257	Fortalecimento da Agricultura Familiar	1,7887	Gestão Orçamentária Eficiente
8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	1,4679	Gestão Orçamentária Eficiente

Conforme pode ser observado no Quadro 11, somente a Ação Orçamentária 8253 apresentou Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente conforme os critérios de classificação da IN CGE nº 03/2025. A justificativa para este desempenho pode ser explicada pela justificativa da área técnica responsável apresentada no item 5.1.1 do presente relatório.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

De acordo com a IN CGE nº 03/2025, considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade.

Mediante entrevista junto ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS) da Seab, verificou-se que os controles utilizados permitiram a verificação de existência de disponibilidade financeira suficiente para lastrear os compromissos da Seab, no decorrer do exercício de 2024.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Conforme a orientação da CGE incluída na IN CGE nº 03/2025, para esta avaliação considerou-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da Seab, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Com base em avaliação realizada por este Agente de Controle Interno e entrevista realizada junto ao NFS, verificou-se que:

- Os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2024, foram realizados conforme determina a Lei nº 4.320/1964, obedecendo as fases da despesa.
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos;
- Todos os recursos das contas de titularidade da Seab têm aplicação financeira automática pelo banco; e
- De modo geral, houve pontualidade nos pagamentos realizados (ver item 6 do presente relatório). No entanto, houve atraso em um pagamento de guia de INSS, que gerou acréscimo de multa, tendo sido registrado no protocolo nº 21.766.936-7.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com a IN CGE nº 03/2025 a correta avaliação da gestão patrimonial deve considerar como “eficácia” o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece e, ainda, devem ser observadas, simultaneamente, sua utilização e conservação.

Conforme informações obtidas junto ao Núcleo Administrativo Setorial (NAS) do órgão, observou-se que há adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade da Seab com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina. Assim como, o estado de conservação dos bens patrimoniais está adequado, permitindo sua utilização otimizada

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Conforme a IN CGE nº 03/2025, considera-se como “eficiência da gestão patrimonial” o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização. Segundo orientação que consta no anexo daquela IN, o Agente de Controle Interno deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Com base em consulta ao NAS, verificou-se que:

- A Seab segue as normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial o Decreto nº 5.289/2009, o Decreto nº 1.050/2011 e o Decreto nº 4.336/2009;
- Utiliza-se o sistema informatizado Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), o qual contém mecanismos de controle que permitem assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público;
- Houve, durante o exercício de 2024, o planejamento para aquisições e sua respectiva observância;
- Houve a ocorrência de furto no Núcleo Regional de União da Vitória o qual foi devidamente registrado no protocolo nº 21.959.991-9
- Durante o exercício de 2024 houve a conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno – 2024[8] da Seab incluiu a Atividade nº 5, intitulada "Avaliação de Pagamentos dos Contratos Administrativos". Essa atividade foi estruturada em três etapas: (i) entrevista com os servidores envolvidos nos processos; (ii) levantamento dos contratos vigentes na Seab em 2024 e definição da amostra; e (iii) análise dos dados e elaboração do relatório com conclusões e recomendações do Controle Interno.

A análise abrangeu os pagamentos realizados entre janeiro e junho de 2024, período em que foram sorteados 11 contratos para acompanhamento mensal dos pagamentos.

Os resultados indicaram que, embora alguns pagamentos tenham sido efetuados após o prazo estipulado nos contratos, tais atrasos decorreram de ações das próprias empresas contratadas. Dessa forma, concluiu-se que a Seab manteve pontualidade no cumprimento dos pagamentos referentes aos serviços continuados contratados pela Secretaria.

[8] Disponível em https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance

O relatório com os resultados e conclusões foi encaminhado ao Diretor-Geral da Seab para conhecimento, por meio do protocolo nº 23.073.551-4.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as informações apresentadas neste relatório, conclui-se que o objetivo do Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno de monitorar e avaliar os controles internos da gestão no âmbito da Seab, foram cumpridos com êxito. Foi possível identificar áreas de menor risco e priorizar novas linhas de atuação para o próximo exercício.

As evidências demonstraram, com razoável certeza, que a Seab cumpriu a sua missão e permaneceu na busca da eficiência, eficácia e economicidade na gestão administrativa e financeira, em benefício da sociedade paranaense.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, M. T. Q. **Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes**. (Dissertação Mestrado) - Universidade de Brasília. Brasília, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **Subsídios para a Elaboração do PPA 2020-2023**. Curitiba, 2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTICIAS (AEN). **Paraná do futuro: sancionada a lei que institui o Plano Plurianual 2024-2027**. Disponível em https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-do-futuro-sancionada-lei-que-institui-o-Plano-Plurianual-2024-2027, acesso em 11/02/2025

Curitiba, 17 de março de 2025.

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno

6. 006 - Parecer do Controle Interno (04- Parecer do Controle Interno SEAB - 2)

ANEXO III da Instrução Normativa TCE-PR nº 190/2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 17 de março de 2024.

Flávio Augusto Ferreira do Nascimento
Agente de Controle Interno

PARECER 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento (XXX.819.969-XX)** em 17/03/2025 11:13. Inserido ao documento **1.341.634** por: **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em: 17/03/2025 11:12. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e1f60f50781fb7a13751d01c8e9a6ed**.

PARECER 001/2025.
Documento: **ParecerdoControleInternoSEAB2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento (XXX.819.969-XX)** em 17/03/2025 11:13.

Inserido ao documento **1.341.634** por: **Flavio Augusto Ferreira do Nascimento** em: 17/03/2025 11:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
3e1f60f50781fb7a13751d01c8e9a6ed.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - SEAB_relatorio_consolidado CGE)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO
E-mail: flavionascimento@seab.pr.gov.br
Telefone: (41) 3313 - 4104
Ato de Designação: Resolução n.º 066 de 15/07/2024 - SEAB, DIOE n.º 11.702 de 15/07/2024. Protocolo n.º 22.464.674-7.

Gestor

Richardson de Souza
E-mail: richards@seab.pr.gov.br
Telefone: 41 33134007

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	8
Recomendações	8

Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	4
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	08/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em 29/07/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	29/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	30/07/2024	03/08/2024 (concluído em 31/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	31/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2024	13/08/2024 (concluído em 13/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	13/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	Avaliar postergar prazo com

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
ABASTECIMENTO (SEAB)				E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	19/08/2024	28/08/2024 (concluído em 22/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	22/08/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2025	09/01/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2025	09/01/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2025	09/01/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	09/01/2025	09/01/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM não são realizados por meio digital ao Administrador de Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo assim como o contido no Comunicado 008/2024, que orienta os órgãos e entidades quanto às boas práticas para a utilização do sistema GPM e respeitando a segregação de funções está Controladoria-Geraldo Estado recomenda a criação de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer uma rotina para que todas as solicitações de acesso ao sistema GPM sejam feitas por e-protocolo digital, garantindo a conformidade e a eficiência do processo.

Plano de Ação

Será estabelecido pelo Núcleo Administrativo Setorial um Procedimento Operacional Padrão definido uma rotina para que todas as solicitações de acesso ao sistema GPM sejam feitas por e-protocolo digital, garantindo a conformidade e a eficiência do processo.

Prazo de Execução

81 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Administrador de Unidade não tem controle dos perfis de acesso dos usuários do órgão/entidade no Sistema GPM

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e as boas práticas para a utilização do sistema GPM esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação de um Plano de Ação visando estabelecer uma rotina rigorosa para o devido controle dos perfis de acesso. Esse plano deve garantir que o Administrador de Unidade tenha controle contínuo sobre os perfis de acesso, incluindo a atualização regular das permissões e a desativação imediata dos usuários desligados do órgão. A necessidade desse controle é fundamental para assegurar a segurança da informação, prevenir acessos não autorizados, reduzir o risco de fraudes e manter a integridade dos dados no sistema GPM.

Plano de Ação

O NAS/SEAB, após recomendação da CGE, definirá procedimento para garantir o controle contínuo e permanente sobre os perfis de acesso ao Sistema GMS. O perfeito ajuste com o NRHS, com informações rotineiras referentes a mudanças no quadro de funcionários da SEAB.

Prazo de Execução

22 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.

Recomendação

Considerando a motivação apresentada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade proceda à formal designação de um ou mais servidores para atuarem exclusivamente como Validadores no Sistema GPM, assegurando que tais servidores não acumulem funções de Administradores no referido sistema. Esta medida é essencial para garantir a segregação adequada de funções, um dos princípios fundamentais do controle interno, o que contribui para a mitigação de riscos associados a fraudes, erros e conflitos de interesse. A designação de servidores distintos para as funções de Validador e Administrador visa assegurar a integridade e a qualidade dos dados inseridos no Sistema GPM, elevando a confiabilidade das informações utilizadas para fins de controle e gestão patrimonial.

Plano de Ação

Serão designados/nomeados formalmente o Administrador e os Validadores no Sistema GPM.

Prazo de Execução

81 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação

A Comissão de Inventário de Bens Móveis elaborará anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos.

Prazo de Execução

81 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade revise a composição das comissões responsáveis pelos Bens Patrimoniais (COPPA, Inventário e Inservibilidade/Desnecessidade). É importante verificar se todos os servidores nessas comissões estão devidamente ativos no órgão e garantir que, em caso de disposição funcional, as devidas anotações estejam atualizadas em seus Dossiês Funcionais. Além disso, recomenda-se que a designação dos membros das comissões seja feita de forma a assegurar a segregação de funções, evitando sobreposições de membros entre as comissões e garantindo que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade ou em atividades diretamente relacionadas aos bens patrimoniais. Esta recomendação está fundamentada no princípio da segregação de funções, um aspecto crucial do controle interno que visa reduzir o risco de fraudes, erros e desvios.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: O cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e os Manuais do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM – DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade revise a composição da

Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis e proceda ao seu devido cadastro no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Considerando a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, o órgão elabore um Plano de Ação para estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis

da entidade. A falta de conciliação pode levar a discrepâncias que comprometem a integridade das informações financeiras, dificultando a gestão eficaz dos recursos e a tomada de decisões informadas. Além disso, a conciliação regular contribui para a identificação e correção de erros e inconsistências, garantindo a transparência e a precisão dos relatórios contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria do Rocio Maier Campos Carollo - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Acatar as recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
ABASTECIMENTO (SEAB)				ABASTECIMENTO (SEAB)	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	21/11/2024	22/11/2024 (concluído em 21/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	21/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	13/12/2024	21/12/2024 (concluído em 21/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	21/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	10/01/2025	20/01/2025 (concluído em 20/01/2025)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	20/01/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos **neste formulário**

- FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)
- Richardson de Souza - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A SEAB iniciou o “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se na fase de entrevistas dos servidores para, posteriormente, realizar as propostas de mitigações e, em seguida, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	6
Entrevistas realizadas	54
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	Não Entregue

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

> ***Art. 16.*** *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*
>
> ***I.*** *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***II.*** *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***III.*** *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*
>
> ***IV.*** *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

> ***V.*** *a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;*
>
> ***VI.*** *a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;*
>
> ***VII.*** *a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;*
>
> ***VIII.*** *a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;*
>
> ***IX.*** *o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;*
>
> ***X.*** *a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;*
>
> ***XI.*** *a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;*
>
> ***XII.*** *a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;*
>
> ***XIII.*** *o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;*
>
> ***XIV.*** *a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;*
>
> ***XV.*** *o desempenho de outras atividades correlatas.*

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da SEAB, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 04 (quatro) sindicâncias e nenhum processo administrativo disciplinar.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	35	45,45%
Solicitação	12	15,58%
Reclamação	22	28,57%
Sugestão	2	2,60%
Acesso à Informação	6	7,80%
Elogio	0	0,00%
Total	77	100,00%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	77	100,00$
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	77	100,00%

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da

Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK

19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	NÃO
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25 - ESTAGIÁRIOS	DESATUALIZADO
26 - TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	NÃO

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (06 - VI - Anexo 2 - Despesa SEGUNDO AS C)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/03/25 14:48

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			322.831.803,80
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.156.905,42	
90 - Aplicações Diretas	49.476.257,42		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.388.358,86		
319013 - Obrigações Patronais	1.232.070,45		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.610.675,57		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	179.475,32		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	370.106,91		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.695.570,31		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.680.648,00		
319113 - Obrigações Patronais	9.680.648,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.674.898,38	
40 - Transferências a Municípios	10.987.547,70		
334041 - Contribuições	10.987.547,70		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.959.170,23		
335041 - Contribuições	1.858.431,67		
335085 - Contrato de Gestão	100.738,56		
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	279.166,68		
337041 - Contribuições	279.166,68		
90 - Aplicações Diretas	250.424.013,77		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	1.092.834,24		
339030 - Material de Consumo	1.426.145,28		

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/03/25 14:48

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.826.972,08		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	217.377,85		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770.260,60		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	6.596.712,69		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.169.033,15		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.745.481,08		
339046 - Auxílio-Alimentação	1.831.105,11		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	384,14		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.768.000,00		
339049 - Auxílio-Transporte	38.553,46		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	79.743,54		
339093 - Indenizações e Restituições	5.861.410,55		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	25.000,00		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			188.303.878,77
4 - INVESTIMENTOS		165.103.878,77	
40 - Transferências a Municípios	128.052.006,86		
444042 - Auxílios	128.052.006,86		
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	16.201.232,21		
445042 - Auxílios	16.201.232,21		
90 - Aplicações Diretas	20.850.639,70		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.850.639,70		
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		23.200.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/03/25 14:48

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
90 - Aplicações Diretas	23.200.000,00		
459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	23.200.000,00		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			322.831.803,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.156.905,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			263.674.898,38
TOTAL DO GRUPO			322.831.803,80
DESPESAS DE CAPITAL			188.303.878,77
INVESTIMENTOS			165.103.878,77
INVERSÕES FINANCEIRAS			23.200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			188.303.878,77
DESPESA TOTAL			511.135.682,57

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

9. 009 - Comparativo de Despesas (07 - VII - Anexo 11 - COMPARATIVO DA DES)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:15

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	**344.203.787,69**	**0,00**	**344.203.787,69**	**322.831.803,80**	**21.371.983,89**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.156.908,00	0,00	59.156.908,00	59.156.905,42	2,58
90 - Aplicações Diretas	49.476.260,00	0,00	49.476.260,00	49.476.257,42	2,58
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.388.359,00	0,00	44.388.359,00	44.388.358,86	0,14
13 - Obrigações Patronais	1.232.071,00	0,00	1.232.071,00	1.232.070,45	0,55
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.610.676,00	0,00	1.610.676,00	1.610.675,57	0,43
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	179.476,00	0,00	179.476,00	179.475,32	0,68
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	370.107,00	0,00	370.107,00	370.106,91	0,09
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.695.571,00	0,00	1.695.571,00	1.695.570,31	0,69
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	9.680.648,00	0,00	9.680.648,00	9.680.648,00	0,00
13 - Obrigações Patronais	9.680.648,00	0,00	9.680.648,00	9.680.648,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	285.046.879,69	0,00	285.046.879,69	263.674.898,38	21.371.981,31
40 - Transferências a Municípios	12.115.247,00	0,00	12.115.247,00	10.987.547,70	1.127.699,30

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:15

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
41 - Contribuições	12.115.247,00	0,00	12.115.247,00	10.987.547,70	1.127.699,30
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.925.149,00	0,00	2.925.149,00	1.959.170,23	965.978,77
41 - Contribuições	2.824.410,00	0,00	2.824.410,00	1.858.431,67	965.978,33
85 - Contrato de Gestão	100.739,00	0,00	100.739,00	100.738,56	0,44
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	279.167,00	0,00	279.167,00	279.166,68	0,32
41 - Contribuições	279.167,00	0,00	279.167,00	279.166,68	0,32
90 - Aplicações Diretas	269.702.316,69	0,00	269.702.316,69	250.424.013,77	19.278.302,92
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.509.056,00	0,00	1.509.056,00	1.092.834,24	416.221,76
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
30 - Material de Consumo	3.534.046,00	0,00	3.534.046,00	1.426.145,28	2.107.900,72
32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	239.461.268,00	0,00	239.461.268,00	225.826.972,08	13.634.295,92
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	217.378,00	0,00	217.378,00	217.377,85	0,15
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.560.261,00	0,00	2.560.261,00	770.260,60	1.790.000,40
37 - Locação de Mão-de-Obra	6.596.713,00	0,00	6.596.713,00	6.596.712,69	0,31

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:15

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.051.809,69	0,00	4.051.809,69	3.169.033,15	882.776,54
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.162.356,00	0,00	2.162.356,00	1.745.481,08	416.874,92
46 - Auxílio-Alimentação	1.831.106,00	0,00	1.831.106,00	1.831.105,11	0,89
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	385,00	0,00	385,00	384,14	0,86
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00	1.768.000,00	22.000,00
49 - Auxílio-Transporte	38.554,00	0,00	38.554,00	38.553,46	0,54
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	79.744,00	0,00	79.744,00	79.743,54	0,46
93 - Indenizações e Restituições	5.863.040,00	0,00	5.863.040,00	5.861.410,55	1.629,45
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Total Despesas Correntes	344.203.787,69	0,00	344.203.787,69	322.831.803,80	21.371.983,89
4 - Despesas de Capital	**258.802.220,00**	**0,00**	**258.802.220,00**	**188.303.878,77**	**70.498.341,23**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:15

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - Investimentos	235.600.399,00	0,00	235.600.399,00	165.103.878,77	70.496.520,23
20 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Transferências a Municípios	136.957.885,00	0,00	136.957.885,00	128.052.006,86	8.905.878,14
42 - Auxílios	136.957.885,00	0,00	136.957.885,00	128.052.006,86	8.905.878,14
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	26.655.143,00	0,00	26.655.143,00	16.201.232,21	10.453.910,79
42 - Auxílios	26.655.143,00	0,00	26.655.143,00	16.201.232,21	10.453.910,79
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	71.987.371,00	0,00	71.987.371,00	20.850.639,70	51.136.731,30
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	71.787.371,00	0,00	71.787.371,00	20.850.639,70	50.936.731,30
5 - Inversões Financeiras	23.201.821,00	0,00	23.201.821,00	23.200.000,00	1.821,00
90 - Aplicações Diretas	23.201.000,00	0,00	23.201.000,00	23.200.000,00	1.000,00
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	23.201.000,00	0,00	23.201.000,00	23.200.000,00	1.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:15

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	821,00	0,00	821,00	0,00	821,00
84 - Despesas decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	821,00	0,00	821,00	0,00	821,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	258.802.220,00	0,00	258.802.220,00	188.303.878,77	70.498.341,23
9 - Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Reserva de Contingência [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**603.006.007,69**	**0,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**91.870.325,12**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (08-VII- Anexo 11.A - COMPARATIVO DA DESP)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 13:58

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	603.006.007,69	0,00	603.006.007,69	511.135.682,57	91.870.325,12
6501 - Gabinete do Secretário	23.201.821,00	0,00	23.201.821,00	23.200.000,00	1.821,00
7021 - Programa Avança Paraná SEAB	821,00	0,00	821,00	0,00	821,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	821,00	0,00	821,00	0,00	821,00
754.0000.1.005120	821,00	0,00	821,00	0,00	821,00
7512 - Integralização de Capital na CEASA	23.201.000,00	0,00	23.201.000,00	23.200.000,00	1.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	23.201.000,00	0,00	23.201.000,00	23.200.000,00	1.000,00
500.0000.0.000000	23.200.000,00	0,00	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00
755.0000.1.000125	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6502 - Diretoria Geral	579.804.186,69	0,00	579.804.186,69	487.935.682,57	91.868.504,12
7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	5.790.000,00	0,00	5.790.000,00	1.978.000,00	3.812.000,00
3 - DESPESAS CORRENTES	5.790.000,00	0,00	5.790.000,00	1.978.000,00	3.812.000,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761.0000.1.000102	5.790.000,00	0,00	5.790.000,00	1.978.000,00	3.812.000,00
8253 - Gestão Administrativa SEAB	75.921.018,69	0,00	75.921.018,69	75.492.532,44	428.486,25
3 - DESPESAS CORRENTES	75.401.564,69	0,00	75.401.564,69	75.401.554,74	9,95
500.0000.0.000000	75.401.564,69	0,00	75.401.564,69	75.401.554,74	9,95
4 - DESPESAS DE CAPITAL	519.454,00	0,00	519.454,00	90.977,70	428.476,30

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 13:58

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	90.978,00	0,00	90.978,00	90.977,70	0,30
700.0000.1.000107	78.476,00	0,00	78.476,00	0,00	78.476,00
755.0000.1.000125	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	240.855.206,00	0,00	240.855.206,00	175.676.419,76	65.178.786,24
3 - DESPESAS CORRENTES	21.202.802,00	0,00	21.202.802,00	19.014.863,30	2.187.938,70
500.0000.0.000000	11.426.201,00	0,00	11.426.201,00	11.426.190,19	10,81
501.0000.1.000101	83.018,00	0,00	83.018,00	83.016,88	1,12
501.0000.1.000147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502.0000.0.000000	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
700.0000.1.000107	7.083.130,00	0,00	7.083.130,00	5.867.780,73	1.215.349,27
761.0000.1.000102	2.310.453,00	0,00	2.310.453,00	1.337.875,50	972.577,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	219.652.404,00	0,00	219.652.404,00	156.661.556,46	62.990.847,54
500.0000.0.000000	94.407.594,00	0,00	94.407.594,00	94.407.573,12	20,88
501.0000.1.000101	24.734.719,00	0,00	24.734.719,00	24.734.718,09	0,91
501.0000.1.000147	598.368,00	0,00	598.368,00	598.367,75	0,25
502.0000.0.000000	7.160.464,00	0,00	7.160.464,00	6.695.463,70	465.000,30
700.0000.1.000107	66.734.889,00	0,00	66.734.889,00	17.162.972,80	49.571.916,20
761.0000.1.000102	23.516.370,00	0,00	23.516.370,00	13.062.461,00	10.453.909,00
799.0000.1.000171	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	257.237.962,00	0,00	257.237.962,00	234.788.730,37	22.449.231,63

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 13:58

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	241.809.421,00	0,00	241.809.421,00	226.437.385,76	15.372.035,24
500.0000.0.000000	35.259,00	0,00	35.259,00	35.256,41	2,59
502.0000.0.000000	26.048,00	0,00	26.048,00	6.765,00	19.283,00
700.0000.1.000107	382.776,00	0,00	382.776,00	0,00	382.776,00
761.0000.1.000102	241.365.338,00	0,00	241.365.338,00	226.395.364,35	14.969.973,65
4 - DESPESAS DE CAPITAL	15.428.541,00	0,00	15.428.541,00	8.351.344,61	7.077.196,39
500.0000.0.000000	1.606.836,00	0,00	1.606.836,00	1.606.834,80	1,20
502.0000.0.000000	461.559,00	0,00	461.559,00	346.557,70	115.001,30
761.0000.1.000102	13.360.146,00	0,00	13.360.146,00	6.397.952,11	6.962.193,89
Total	603.006.007,69	0,00	603.006.007,69	511.135.682,57	91.870.325,12

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (09- IX -Anexo 17 Lei 4320_64 - DEMONSTRA)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 10:31

Anexo XVII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	264.039	0	0	0	264.039
Restos a Pagar Não Processados	67.428.618	0	12.042.261	51.094.153	4.292.204
Total Restos a Pagar	**67.692.657**	**0**	**12.042.261**	**51.094.153**	**4.556.243**
Valores Restituíveis	310.814	9.547.253	7.732.433	0	2.125.634
Outras Obrigações	0	279.167	279.167	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	100.739	100.739	0	0
Total	**310.814**	**9.927.159**	**8.112.338**	**0**	**2.125.634**
Total Geral	**68.003.471**	**9.927.159**	**20.154.599**	**51.094.153**	**6.681.878**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10- 20.0 - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMP)

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								76.419.581,25	73.432,35
656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO								76.419.581,25	73.432,35
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário								76.419.581,25	73.432,35
2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO	75666131000101	13/12/202	2022NE000231	44404201	5562	501.0000.1.000257	310.850,22	0,00
2024	ADAIR MORAES DE SOUZA	69392854900	05/12/202	2024NE000295	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,00	1.980,47
2024	ANDREI MARCOS ZDIARSKI	05552146999	10/09/202	2024NE000195	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,01	0,00
2024	BANCO DO BRASIL SA	00000000508497	20/08/202	2024NE000188	33903981	8246	759.0000.1.000127	417,76	0,00
2024	CAROLINA COSTA CEZNE	01917851995	19/06/202	2024NE000093	33909308	8246	759.0000.1.000127	0,00	4.147,16
2024	ERWIN MARCEL ERKEL	01110035985	19/06/202	2024NE000090	33909308	8246	759.0000.1.000127	0,00	52.935,94
2024	FRANCISCO LUIZ BARRETOS	37287214920	05/12/202	2024NE000299	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,00	14.368,78
2024	GUILHERME BARTMEYER	44123906915	10/09/202	2024NE000191	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,01	0,00
2024	MUNICIPIO DE ALTONIA	81478059000191	17/12/202	2024NE000325	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.035.369,10	0,00
2024	MUNICIPIO DE CIANORTE	76309806000128	10/06/202	2024NE000080	44404201	7025	799.0000.1.000274	5.684.250,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	75799577000104	24/05/202	2024NE000071	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.801.715,54	0,00
2024	MUNICIPIO DE PLANALTINA DO PARANA	75461442000134	30/04/202	2024NE000052	44404201	7025	799.0000.1.000274	465.592,55	0,00
2024	MUNICIPIO DE VITORINO	76995463000100	18/09/202	2024NE000239	44404201	8245	759.0000.1.000127	1.462.707,74	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ	75475038000110	14/06/202	2024NE000086	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.278.090,16	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO	95642286000115	14/06/202	2024NE000087	44404201	7025	799.0000.1.000274	0,01	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	76105527000142	20/05/202	2024NE000068	44404201	7025	799.0000.1.000274	3.574.350,50	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	76217017000167	27/05/202	2024NE000073	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.104.775,76	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	01612443000104	13/05/202	2024NE000060	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.330.581,24	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA	01612269000191	02/08/202	2024NE000178	44404201	7025	799.0000.1.000274	5.625.000,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ	76970359000153	26/06/202	2024NE000120	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.321.359,15	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	75458836000133	20/05/202	2024NE000063	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.900.049,19	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ	75788349000139	13/05/202	2024NE000061	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.425.736,14	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS	75845511000103	24/05/202	2024NE000072	44404201	7025	799.0000.1.000274	4.329.278,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA	75971010000173	20/05/202	2024NE000065	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.108.223,76	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA	95548400000142	18/09/202	2024NE000240	44404201	8245	759.0000.1.000127	1.600.000,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	75475442000193	14/03/202	2024NE000022	44404201	7025	799.0000.1.000274	3.712.500,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO	75352062000161	30/04/202	2024NE000054	44404201	7025	799.0000.1.000274	842.704,10	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE	75476556000158	06/06/202	2024NE000077	44404201	8245	759.0000.1.000127	1.797.623,47	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL	01612444000140	22/03/202	2024NE000042	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.645.734,34	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO	75461970000193	26/06/202	2024NE000119	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.171.890,72	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	75449579000173	03/05/202	2024NE000057	44404201	7025	799.0000.1.000274	6.824.550,01	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON	75380071000166	26/06/202	2024NE000118	44404201	7025	799.0000.1.000274	4.339.203,50	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	76974823000180	20/05/202	2024NE000067	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.308.602,60	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135	02/08/2024	2024NE000179	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.675.739,35	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS DO IVAI	75498576000120	03/04/202	2024NE000045	44404201	7025	799.0000.1.000274	707.666,66	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	75193516000107	20/05/202	2024NE000064	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.820.000,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	80909617000163	18/04/202	2024NE000050	44404201	7025	799.0000.1.000274	800.813,52	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	76975259000110	30/04/202	2024NE000053	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.457.481,24	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	80869886000143	03/06/202	2024NE000074	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.260.000,00	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ	76247360000154	20/05/202	2024NE000069	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.995.599,84	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO TOMÉ	75381178000129	25/07/202	2024NE000175	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.347.544,22	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS	76402882000183	25/07/202	2024NE000176	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.273.364,81	0,00
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	05/02/202	2024NE000004	33904701	9562	759.0000.1.000127	30.987,14	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despeza	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	21/06/202	2024NE000113	33904701	9562	501.0000.1.000257	17.864,75	0,00
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	21/06/202	2024NE000114	33904701	9562	799.0000.1.000274	22.998,46	0,00
2024	Secretaria da Receita Federal	00394460005887	09/08/202	2024NE000187	33904701	9562	759.0000.1.000203	8.365,68	0,00

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (10.1 -Restos a pagar - Relatório 8934 -S)

Governo do Estado do Paraná

Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - UG: 650000 - 13 / 2024 - Credor: %

Exercício: 2024

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	319011	PF0000001 - PAGAMENTO DE FOLHA EXECUTIVO	2024NE002001	2024NL003788	0,00	0,00	290.023,89
500	319013	29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGOFC	2024NE002059	-	0,00	23.580,90	0,00
500	319096	75063164000167 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A	2024NE001833	-	0,00	143.969,74	0,00
500	319096	75741355000130 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI	2024NE001852	-	0,00	10.627,59	0,00
500	319096	76002674000197 - MUNICIPIO DE QUITANDINHA	2024NE001851	-	0,00	10.150,44	0,00
500	319096	81478133000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA	2024NE001850	-	0,00	14.865,21	0,00
500	319096	81478133000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA	2024NE001855	-	0,00	6.048,18	0,00
500	319113	17577996000103 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2024NE000631	-	0,00	439.012,94	0,00
500	319113	17578066000166 - FUNDO DE PREVIDENCIA	2024NE000632	-	0,00	50.330,93	0,00
500	319113	17578066000166 - FUNDO DE PREVIDENCIA	2024NE000633	-	0,00	103.146,35	0,00
500	334041	01612552000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO	2024NE000865	2024NL003970	0,00	0,00	90.000,00
500	334041	01613765000160 - MUNICIPIO DE CARAMBEI	2024NE001700	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	75457341000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	2024NE002100	-	0,00	2.342,40	0,00
500	334041	75457341000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	2024NE002102	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	75688366000102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA	2024NE001485	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	75741348000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS	2024NE002047	-	0,00	19.275,00	0,00
500	334041	75801738000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA	2024NE001000	-	0,00	99.999,47	0,00
500	334041	75845503000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	2024NE001540	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE002072	-	0,00	90.000,00	0,00
500	334041	76021450000122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL	2024NE001220	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	76021450000122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL	2024NE001221	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	76105584000121 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	2024NE001985	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	76167733000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	2024NE000611	-	0,00	150.000,00	0,00
500	334041	76175918000133 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	2024NE001017	-	0,00	200.000,00	0,00
500	334041	76178029000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS	2024NE001864	-	0,00	888.146,84	0,00
500	334041	76205962000149 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	2024NE001950	-	0,00	422.425,80	0,00
500	334041	76247345000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	2024NE001597	-	0,00	269.710,20	0,00
500	334041	76282714000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO	2024NE001519	-	0,00	99.763,65	0,00

Impresso por Giovanna Glir em 24/03/2025 10:11 - Dados atualizados em: 22/03/2025 22:30:12

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	334041	76290683000120 - MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA	2024NE001005	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	76339688000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	2024NE001825	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	76950062000126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	2024NE000857	-	0,00	99.000,00	0,00
500	334041	76950088000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA	2024NE001034	-	0,00	91.397,21	0,00
500	334041	76950088000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA	2024NE002034	-	0,00	290.345,82	0,00
500	334041	76970334000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	2024NE001882	-	0,00	112.500,00	0,00
500	334041	77721363000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	2024NE001536	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	77774867000129 - MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA	2024NE002096	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	78103884000105 - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	2024NE001234	-	0,00	355.000,00	0,00
500	334041	80059264000150 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	2024NE001080	-	0,00	8.340,00	0,00
500	334041	81392656000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	2024NE002049	-	0,00	100.000,00	0,00
500	334041	81478059000191 - MUNICIPIO DE ALTONIA	2024NE000871	-	0,00	179.800,00	0,00
500	334041	81478133000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA	2024NE001088	-	0,00	269.780,00	0,00
500	334041	95587622000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND	2024NE001238	-	0,00	99.000,00	0,00
500	334041	95589230000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	2024NE001959	-	0,00	99.831,42	0,00
500	339014	05352651908 - Breno Menezes de Campos	2024NE000475	-	0,00	342,86	0,00
500	339014	23156287920 - NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	2024NE000060	-	0,00	183,35	0,00
500	339014	54450446968 - Márcia Cristina Stolarski	2024NE001679	-	0,00	12,07	0,00
500	339030	02049007000123 - WALMIR J. DE FREITAS E CIA LTDA	2024NE000648	-	0,00	435,00	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000034	-	0,00	9.635,91	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000540	-	0,00	4.567,60	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001139	-	0,00	0,43	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001757	-	0,00	58.189,28	0,00
500	339030	42671235000155 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2024NE000125	-	0,00	290,00	0,00
500	339030	76416957000185 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2024NE000462	-	0,00	1.500,00	0,00
500	339032	07423774000174 - APOER - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE ENTRE RIOS DO OESTE	2024NE001913	-	0,00	2.926,64	0,00
500	339032	11555858000139 - COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ	2024NE001914	-	0,00	2.372,37	0,00
500	339033	76416957000185 - SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2024NE000315	-	0,00	20.000,00	0,00
500	339033	78713419000188 - ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	2024NE000542	-	0,00	417,17	0,00
500	339033	78713419000188 - ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	2024NE001128	-	0,00	3.941,04	0,00
500	339036	CE0000001 - PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	2024NE000310	-	0,00	16.675,53	0,00
500	339036	CE0000001 - PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	2024NE000629	-	0,00	16.813,59	0,00
500	339036	CE0000001 - PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	2024NE001175	-	0,00	21.883,46	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	339036	CE0000001 - PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	2024NE001800	-	0,00	22.957,26	0,00
500	339036	11546638920 - Antonio Ruzzon	2024NE001737	-	0,00	5.042,20	0,00
500	339036	54876699968 - LUIZ PAULO GRYCHYNSKI	2024NE001736	-	0,00	10.416,00	0,00
500	339036	82562695968 - IVAN BECCHI	2024NE001944	-	0,00	9.217,59	0,00
500	339036	88554066987 - WAGNER MARQUES LEDERMANN	2024NE001131	-	0,00	1.584,32	0,00
500	339036	88554066987 - WAGNER MARQUES LEDERMANN	2024NE001708	-	0,00	8.500,00	0,00
500	339036	89390504953 - Marlene Marthis Bonicontro	2024NE001734	-	0,00	4.011,62	0,00
500	339037	01129629000107 - DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000755	-	0,00	2.761,10	0,00
500	339037	01129629000107 - DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001091	-	0,00	887,86	0,00
500	339037	01129629000107 - DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001193	-	0,00	1.479,76	0,00
500	339037	01129629000107 - DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001723	-	0,00	17.757,11	0,00
500	339037	02531343000108 - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	2024NE001764	-	0,00	5.366,42	0,00
500	339037	02531343000108 - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	2024NE001766	-	0,00	5.459,37	0,00
500	339037	04970088000125 - PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS -EIRELI	2024NE000017	-	0,00	944,63	0,00
500	339037	04970088000125 - PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS -EIRELI	2024NE001727	-	0,00	41.271,44	0,00
500	339037	04970088000125 - PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS -EIRELI	2024NE001731	-	0,00	5.200,93	0,00
500	339037	08423602000163 - EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.	2024NE001750	-	0,00	3.276,58	0,00
500	339037	11009550000198 - ORPAS ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA -ME	2024NE001753	-	0,00	24.943,65	0,00
500	339037	11009550000198 - ORPAS ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA -ME	2024NE001943	-	0,00	51.642,00	0,00
500	339037	12257108000143 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	2024NE001141	-	0,00	397,95	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000012	-	0,00	2.581,80	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000013	-	0,00	595,20	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000751	-	0,00	128,14	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE000752	-	0,00	53,63	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001093	-	0,00	2.883,58	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001094	-	0,00	2.584,76	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001095	-	0,00	0,06	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001192	-	0,00	833,52	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001194	-	0,00	654,41	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001195	-	0,00	519,24	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001752	-	0,00	968,16	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001761	-	0,00	29.817,72	0,00
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE001767	-	0,00	43.877,70	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	339037	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE002063	-	0,00	94.611,11	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE000015	-	0,00	32.040,32	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE000036	-	0,00	1.737,81	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001097	-	0,00	5.383,39	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001101	-	0,00	17.112,83	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001196	-	0,00	2.199,03	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001197	-	0,00	4.343,36	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001491	-	0,00	5.385,98	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001725	-	0,00	96.897,18	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE001729	-	0,00	44.204,23	0,00
500	339037	26886266000410 - JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	2024NE001984	-	0,00	55.357,28	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE000018	-	0,00	798,46	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE000039	-	0,00	1.616,70	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001100	-	0,00	2.365,33	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001104	-	0,00	20,90	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001198	-	0,00	4.557,59	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001199	-	0,00	41,80	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001488	-	0,00	167,18	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001728	-	0,00	93.467,68	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE001732	-	0,00	40.407,10	0,00
500	339039	00000000508497 - BANCO DO BRASIL SA	2024NE001486	-	0,00	50,00	0,00
500	339039	00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	2024NE000431	-	0,00	1.700,00	0,00
500	339039	00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	2024NE001856	2024NL003301	0,00	0,00	1.700,00
500	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE001608	-	0,00	30.506,77	0,00
500	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE001609	-	0,00	2.600,00	0,00
500	339039	01371416000189 - SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	2024NE001117	-	0,00	434,48	0,00
500	339039	01691945000160 - PARANAGUÁ SANEAMENTO S/A	2024NE001122	-	0,00	991,81	0,00
500	339039	02491558000142 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	2024NE001129	-	0,00	0,08	0,00
500	339039	02491558000142 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	2024NE001746	-	0,00	5.786,14	0,00
500	339039	04067191000160 - EDITORA GLOBO S/A	2024NE001024	-	0,00	723,00	0,00
500	339039	04368898000106 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	2020NE002106	2020NL003137	0,00	0,00	249.192,15
500	339039	04368898000106 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	2024NE001124	-	0,00	18.833,70	0,00
500	339039	04368898000106 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	2024NE001744	-	0,00	22.695,89	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000045	-	0,00	475,57	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000539	-	0,00	5.218,84	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001127	-	0,00	7.050,79	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001621	-	0,00	2.094,82	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001756	-	0,00	5.799,72	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE001962	-	0,00	38.750,00	0,00
500	339039	05950609000145 - LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	2024NE000645	-	0,00	600,00	0,00
500	339039	07004924000105 - GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA SOCIEDADE LIMITADA	2024NE000021	-	0,00	4.281,69	0,00
500	339039	07004924000105 - GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA SOCIEDADE LIMITADA	2024NE000264	-	0,00	12.676,17	0,00
500	339039	07004924000105 - GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA SOCIEDADE LIMITADA	2024NE000515	-	0,00	1,08	0,00
500	339039	07004924000105 - GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA SOCIEDADE LIMITADA	2024NE001106	-	0,00	1,62	0,00
500	339039	07004924000105 - GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA SOCIEDADE LIMITADA	2024NE001733	-	0,00	28.744,76	0,00
500	339039	07282377007051 - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2024NE000455	-	0,00	332,46	0,00
500	339039	07282377007051 - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	2024NE001745	-	0,00	674,27	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE000465	-	0,00	433,67	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE000547	-	0,00	101,01	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE001109	-	0,00	101,01	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE001735	-	0,00	8.200,00	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE001748	-	0,00	267,34	0,00
500	339039	07679919000100 - MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2024NE002044	-	0,00	787,20	0,00
500	339039	09457483000122 - CAMARGO NETO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	2024NE002051	-	0,00	12.240,00	0,00
500	339039	10724148000122 - EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	2024NE000019	-	0,00	11.713,36	0,00
500	339039	12322658000107 - CONSEG SEGURANÇA ELETRÔNICO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME	2024NE000050	-	0,00	18,00	0,00
500	339039	12322658000107 - CONSEG SEGURANÇA ELETRÔNICO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME	2024NE000514	-	0,00	18,00	0,00
500	339039	12322658000107 - CONSEG SEGURANÇA ELETRÔNICO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME	2024NE001105	-	0,00	20,00	0,00
500	339039	14983004000141 - PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	2024NE002064	-	0,00	1.555,15	0,00
500	339039	18695363000154 - RJ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	2024NE001040	-	0,00	220,00	0,00
500	339039	24358680000188 - K. C. M. ZUCOLOTO ME	2024NE000747	-	0,00	21.172,80	0,00
500	339039	24358680000188 - K. C. M. ZUCOLOTO ME	2024NE001604	-	0,00	2.489,87	0,00
500	339039	25369308000130 - SEGLINE - AUTOMACAO PREDIAL E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE ALARMES LTDA	2024NE001605	-	0,00	410,00	0,00
500	339039	27595780000116 - CS BRASIL FROTAS S.A.	2024NE001747	-	0,00	6.806,60	0,00
500	339039	33777019000106 - MOYA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	2024NE002005	-	0,00	1.280,00	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	339039	34028316002076 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	2024NE001120	-	0,00	10.575,31	0,00
500	339039	34028316002076 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	2024NE001742	-	0,00	18.801,87	0,00
500	339039	36751227000116 - Zeliane Winski Ltda	2024NE000456	-	0,00	696,00	0,00
500	339039	38031817000108 - KASA ADM DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA	2024NE001738	-	0,00	3.500,00	0,00
500	339039	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE001118	-	0,00	2.404,52	0,00
500	339039	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE001740	-	0,00	1.054,73	0,00
500	339039	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE001741	-	0,00	15.000,00	0,00
500	339039	53859112000169 - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	2024NE001125	-	0,00	2.468,22	0,00
500	339039	53859112004407 - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	2024NE000594	-	0,00	1.604,72	0,00
500	339039	53859112004407 - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	2024NE001793	-	0,00	580,79	0,00
500	339039	75216382000194 - BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA -	2024NE002068	-	0,00	17.995,91	0,00
500	339039	76484013000145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2024NE001121	-	0,00	15.305,79	0,00
500	339039	76484013000145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2024NE001749	-	0,00	13.000,00	0,00
500	339039	76535764032185 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2024NE001116	2024NL004149	0,00	0,00	1.331,37
500	339039	76535764032185 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2024NE001116	2024NL004150	0,00	0,00	65,40
500	339039	76535764032185 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2024NE001116	-	0,00	2.974,03	0,00
500	339039	77147387000138 - TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA	2024NE000479	-	0,00	300,00	0,00
500	339039	80196215000169 - CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2024NE001739	-	0,00	14.500,00	0,00
500	339040	04368865000166 - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	2024NE001606	-	0,00	12.287,10	0,00
500	339040	04368865000166 - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	2024NE001743	-	0,00	15.457,24	0,00
500	339040	76545011000119 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	2024NE001548	-	0,00	152.702,72	0,00
500	339040	76545011000119 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	2024NE001549	-	0,00	3.374,50	0,00
500	339147	78206513000140 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	2024NE001134	-	0,00	8.694,41	0,00
500	444042	01603719000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO	2024NE002066	-	0,00	365.000,00	0,00
500	444042	01603719000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO	2024NE002067	-	0,00	365.000,00	0,00
500	444042	01612441000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	2024NE000494	-	0,00	61.750,00	0,00
500	444042	01613770000172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU	2024NE001252	-	0,00	30.000,00	0,00
500	444042	01613770000172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU	2024NE001425	-	0,00	1.560.548,07	0,00
500	444042	01614343000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	2024NE002083	-	0,00	334.115,00	0,00
500	444042	01616255000146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA	2024NE000571	-	0,00	115.242,75	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	444042	75457341000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA	2024NE002101	-	0,00	134.040,00	0,00
500	444042	75462820000102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	2024NE002062	-	0,00	710.600,00	0,00
500	444042	75498576000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS DO IVAI	2024NE001086	-	0,00	104.400,00	0,00
500	444042	75666131000101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO	2024NE001222	-	0,00	3.000.000,00	0,00
500	444042	75731018000162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	2024NE002019	-	0,00	538.074,18	0,00
500	444042	75738484000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA	2024NE000875	-	0,00	143.498,20	0,00
500	444042	75740811000128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS	2024NE002033	-	0,00	75.000,00	0,00
500	444042	75741330000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	2024NE002045	-	0,00	146.472,10	0,00
500	444042	75741348000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS	2024NE002046	-	0,00	53.985,80	0,00
500	444042	75771246000166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI	2024NE002038	-	0,00	579.140,40	0,00
500	444042	75771253000168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	2024NE001923	-	0,00	100.000,00	0,00
500	444042	75771253000168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA	2024NE002097	-	0,00	500.000,00	0,00
500	444042	75771261000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	2024NE001053	-	0,00	365.000,00	0,00
500	444042	75771261000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	2024NE001054	-	0,00	328.000,00	0,00
500	444042	75771279000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA	2024NE001087	-	0,00	167.961,89	0,00
500	444042	75771287000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA	2024NE001004	-	0,00	79.323,33	0,00
500	444042	75771303000107 - MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	2024NE002071	-	0,00	1.050.883,07	0,00
500	444042	75845503000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	2024NE000835	-	0,00	75.000,00	0,00
500	444042	75904524000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	2024NE001669	-	0,00	268.182,00	0,00
500	444042	75924290000169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE	2024NE001227	-	0,00	1.000.000,00	0,00
500	444042	75963256000101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL	2024NE002103	-	0,00	125.000,00	0,00
500	444042	75963850000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	2024NE001683	-	0,00	125.000,00	0,00
500	444042	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE001521	-	0,00	48.241,00	0,00
500	444042	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE001522	-	0,00	125.000,00	0,00
500	444042	75969881000152 - MUNICIPIO DE JAPIRA	2024NE002015	-	0,00	100.000,00	0,00
500	444042	76002666000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN	2024NE002032	-	0,00	100.000,00	0,00
500	444042	76017474000108 - MUNICIPIO DE GUARATUBA	2024NE001530	-	0,00	100.000,00	0,00
500	444042	76022490000199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES	2024NE001517	-	0,00	200.000,00	0,00
500	444042	76022516000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA	2024NE002011	-	0,00	600.000,00	0,00
500	444042	76105519000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	2024NE000820	-	0,00	410.000,00	0,00
500	444042	76105535000199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	2024NE001246	-	0,00	285.233,98	0,00
500	444042	76105543000135 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2024NE000847	-	0,00	1.512.000,00	0,00
500	444042	76105550000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	2024NE000797	-	0,00	465.310,00	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	444042	76105568000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	2024NE001520	-	0,00	433.500,00	0,00
500	444042	76105576000185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	2023NE001082	-	0,00	124.711,96	0,00
500	444042	76105584000121 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	2024NE001980	-	0,00	580.000,00	0,00
500	444042	76105618000188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	2024NE001960	-	0,00	242.400,00	0,00
500	444042	76105618000188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	2024NE001966	-	0,00	600.000,00	0,00
500	444042	76169879000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA	2024NE001219	-	0,00	30.000,00	0,00
500	444042	76170240000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA	2024NE000874	-	0,00	195.080,99	0,00
500	444042	76175884000187 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	2024NE001250	-	0,00	175.000,00	0,00
500	444042	76175884000187 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	2024NE001518	-	0,00	30.000,00	0,00
500	444042	76175918000133 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	2024NE001671	-	0,00	30.000,00	0,00
500	444042	76175918000133 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	2024NE001986	-	0,00	136.150,00	0,00
500	444042	76175934000126 - MUNICIPIO DE IPIRANGA	2024NE001233	-	0,00	28.500,00	0,00
500	444042	76178029000120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS	2024NE002091	-	0,00	232.116,67	0,00
500	444042	76178037000176 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	2024NE000619	-	0,00	247.800,00	0,00
500	444042	76179829000165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	2024NE001231	-	0,00	30.000,00	0,00
500	444042	76179837000101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS	2024NE001251	-	0,00	15.840,00	0,00
500	444042	76205640000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	2024NE002074	-	0,00	78.149,99	0,00
500	444042	76205657000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	2024NE001484	-	0,00	745.949,43	0,00
500	444042	76205657000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	2024NE001531	-	0,00	500.000,00	0,00
500	444042	76205681000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	2024NE001248	-	0,00	2.000.000,00	0,00
500	444042	76205699000198 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	2024NE001387	-	0,00	299.668,18	0,00
500	444042	76205699000198 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	2024NE002036	-	0,00	480.000,00	0,00
500	444042	76205970000195 - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	2024NE002107	-	0,00	185.400,00	0,00
500	444042	76208859000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	2024NE000994	-	0,00	121.500,00	0,00
500	444042	76247352000108 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	2024NE001426	-	0,00	3.750.000,00	0,00
500	444042	76247360000154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ	2024NE000848	-	0,00	75.000,00	0,00
500	444042	76279959000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2024NE000764	2024NL004025	0,00	0,00	71.566,66
500	444042	76282680000145 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	2024NE001036	-	0,00	365.000,00	0,00
500	444042	76282706000155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA	2024NE001056	-	0,00	52.275,00	0,00
500	444042	76309806000128 - MUNICIPIO DE CIANORTE	2024NE001905	-	0,00	130.750,00	0,00
500	444042	76404136000129 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	2024NE002037	-	0,00	1.020.514,09	0,00
500	444042	76919083000189 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	2024NE002089	-	0,00	134.730,00	0,00
500	444042	76950062000126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	2024NE001704	-	0,00	2.250.000,00	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	444042	76950088000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA	2024NE000851	-	0,00	71.748,00	0,00
500	444042	76950088000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA	2024NE002018	-	0,00	510.000,00	0,00
500	444042	76966852000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ	2024NE001529	-	0,00	85.428,00	0,00
500	444042	76970300000165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2024NE001920	-	0,00	254.970,00	0,00
500	444042	76970334000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	2024NE000858	-	0,00	277.848,00	0,00
500	444042	76970334000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	2024NE001883	-	0,00	27.979,83	0,00
500	444042	76973692000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA DO NORTE	2024NE000993	-	0,00	787.170,00	0,00
500	444042	76978519000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA	2024NE000856	-	0,00	96.300,00	0,00
500	444042	76995430000152 - MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE	2021NE001032	-	0,00	724.002,78	0,00
500	444042	76995455000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	2022NE000386	-	0,00	1.900.000,00	0,00
500	444042	77008068000141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	2024NE000996	-	0,00	240.000,00	0,00
500	444042	77356665000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES	2024NE001482	-	0,00	213.765,45	0,00
500	444042	77356665000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES	2024NE001483	-	0,00	2.144.938,21	0,00
500	444042	77721363000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	2024NE001599	-	0,00	265.000,00	0,00
500	444042	77774859000182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	2024NE001979	-	0,00	100.000,00	0,00
500	444042	77870475000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO	2024NE000839	-	0,00	77.385,00	0,00
500	444042	78113834000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA	2024NE001386	-	0,00	1.650.000,00	0,00
500	444042	78121985000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	2024NE001232	-	0,00	172.800,00	0,00
500	444042	78198975000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	2022NE000585	-	0,00	350.000,00	0,00
500	444042	78198975000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	2024NE000781	-	0,00	98.100,00	0,00
500	444042	78200482000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	2024NE001039	-	0,00	92.472,42	0,00
500	444042	80059264000150 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	2024NE001079	-	0,00	104.538,70	0,00
500	444042	80620172000105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	2024NE001854	-	0,00	963.049,54	0,00
500	444042	80874100000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	2024NE001019	-	0,00	331.376,93	0,00
500	444042	80874100000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	2024NE002031	-	0,00	283.009,16	0,00
500	444042	81478059000191 - MUNICIPIO DE ALTONIA	2024NE001008	-	0,00	99.000,00	0,00
500	444042	81478133000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA	2024NE000849	-	0,00	157.500,00	0,00
500	444042	95583571000102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	2024NE001789	-	0,00	500.000,00	0,00
500	444042	95583571000102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	2024NE002012	-	0,00	700.000,00	0,00
500	444042	95589289000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2024NE001853	-	0,00	800.000,00	0,00
500	444042	95589289000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2024NE001951	-	0,00	2.000.000,00	0,00
500	444042	95589289000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2024NE001952	-	0,00	800.000,00	0,00
500	444042	95589289000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2024NE002111	-	0,00	1.000.000,00	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	444042	95640520000175 - MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL	2024NE002109	-	0,00	293.964,38	0,00
500	444042	95680831000168 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS	2024NE001240	-	0,00	303.683,37	0,00
500	444042	95684478000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI	2024NE002017	-	0,00	450.000,00	0,00
500	444042	95725024000114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILANDIA	2024NE002090	-	0,00	71.883,33	0,00
500	445042	08866786000136 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	2024NE001910	-	0,00	143.389,78	0,00
500	445042	79261657000162 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO MARMELEIR	2024NE001906	2024NL003460	0,00	0,00	178.223,06
500	449052	05063653001024 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE002122	-	0,00	159.740,00	0,00
500	449052	14707364000110 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	2024NE002123	-	0,00	104.468,00	0,00
500	449052	31766438000109 - RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	2024NE002060	-	0,00	778,00	0,00
500	449052	31766438000109 - RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	2024NE002061	-	0,00	19.800,00	0,00
501	444042	75730994000109 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	2024NE002069	-	0,00	466.283,40	0,00
501	444042	75741330000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	2024NE002110	-	0,00	559.625,48	0,00
501	444042	75927582000155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2024NE002104	-	0,00	898.429,43	0,00
501	444042	76161199000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA	2024NE001524	-	0,00	4.253.477,71	0,00
501	444042	76208818000166 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU	2024NE001225	-	0,00	598.367,75	0,00
501	444042	76995323000124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS	2024NE002070	-	0,00	771.602,96	0,00
501	444042	76995430000152 - MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE	2024NE002108	-	0,00	573.521,67	0,00
501	444042	76995455000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	2024NE002077	-	0,00	750.000,00	0,00
501	444042	95590832000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	2024NE002093	-	0,00	621.380,72	0,00
501	444042	95684478000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI	2024NE001693	-	0,00	4.216.939,26	0,00
501	449052	14707364000110 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	2024NE002117	-	0,00	2.868.819,20	0,00
502	334041	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE001890	-	0,00	6.764,70	0,00
502	334041	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE001891	-	0,00	0,30	0,00
502	334041	76339688000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	2024NE001824	-	0,00	300.000,00	0,00
502	444042	75969667000104 - MUNICIPIO DE JABOTI	2024NE001889	-	0,00	96.557,70	0,00
502	444042	76247378000156 - MUNICIPIO DE UMUARAMA	2024NE001707	-	0,00	250.000,00	0,00
502	444042	76975259000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	2024NE001699	-	0,00	6.545.463,70	0,00
502	444042	95587622000174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND	2024NE001778	-	0,00	150.000,00	0,00
700	449052	05063653001024 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE002119	-	0,00	6.360.260,00	0,00
700	449052	14707364000110 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	2024NE002115	-	0,00	6.643.180,80	0,00
700	449052	14707364000110 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	2024NE002118	-	0,00	4.159.532,00	0,00
755	444042	76247345000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	2022NE002041	-	0,00	750.000,00	0,00
759	339093	51753952972 - NELSON DE MATTOS	2020NE001663	2020NL002150	0,00	0,00	6.479,30

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
759	339093	90612019934 - MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	2019NE001609	2019NL002817	0,00	0,00	1.940,27
759	339093	90612019934 - MARIA HERMINA ALEXANDRINO DA COSTA	2019NE001611	2019NL002825	0,00	0,00	4.755,23
759	339093	95503714920 - GELSON TIMOTEO CAMARAS	2019NE001732	2019NL002903	0,00	0,00	1.672,54
761	334041	75968412000119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK	2024NE000763	-	0,00	11.020,00	0,00
761	334041	76205962000149 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	2024NE002086	-	0,00	0,10	0,00
761	334041	76290683000120 - MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA	2024NE002098	-	0,00	9.975,00	0,00
761	335041	10710306000195 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DO ASSENTAMENTO OLGA BENARIO	2024NE002105	-	0,00	9.774,00	0,00
761	335041	10956576000180 - COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES RURAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIAO.	2024NE001982	-	0,00	918,47	0,00
761	339030	49698723003110 - M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2024NE000792	-	0,00	79.920,00	0,00
761	339030	49698723003110 - M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2024NE001942	-	0,00	74,00	0,00
761	339032	00056983000188 - ASSOCIAÇÃO SANTA ANITA	2024NE000285	-	0,00	610,54	0,00
761	339032	00056983000188 - ASSOCIAÇÃO SANTA ANITA	2024NE000902	-	0,00	5.724,85	0,00
761	339032	00056983000188 - ASSOCIAÇÃO SANTA ANITA	2024NE001261	-	0,00	228,54	0,00
761	339032	00241296000132 - EDUARDO DLUGOSZ & FILHOS LTDA	2024NE001568	-	0,00	847.906,40	0,00
761	339032	00529188000160 - LATICINIOS RUHBAN LTDA	2024NE001551	-	0,00	3.990.566,69	0,00
761	339032	00867284000118 - ASSOCIACAO DOS PROD. DA MICROBACIA DO PICO DE JAPIRA	2024NE000207	-	0,00	7.070,33	0,00
761	339032	00867284000118 - ASSOCIACAO DOS PROD. DA MICROBACIA DO PICO DE JAPIRA	2024NE000980	-	0,00	172.901,99	0,00
761	339032	00867284000118 - ASSOCIACAO DOS PROD. DA MICROBACIA DO PICO DE JAPIRA	2024NE001410	-	0,00	5.003,29	0,00
761	339032	01106849000107 - COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA	2024NE000210	-	0,00	4.294,49	0,00
761	339032	01106849000107 - COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA	2024NE000934	-	0,00	6.513,54	0,00
761	339032	01106849000107 - COOPERATIVA DE COMERC.E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA	2024NE001385	-	0,00	14.838,47	0,00
761	339032	01893513000131 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUNARDELLI	2024NE000257	-	0,00	60.579,11	0,00
761	339032	01893513000131 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUNARDELLI	2024NE001463	-	0,00	30.792,91	0,00
761	339032	02052962000110 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN	2024NE001574	-	0,00	1.161.999,99	0,00
761	339032	02054797000135 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DE TERRA ROXA - APOATRA	2024NE000231	-	0,00	2.967,67	0,00
761	339032	02054797000135 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DE TERRA ROXA - APOATRA	2024NE001607	-	0,00	31.231,95	0,00
761	339032	02574546000181 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZI-NHOS	2024NE000954	-	0,00	27.232,34	0,00
761	339032	02574546000181 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZI-NHOS	2024NE001356	-	0,00	7.714,90	0,00
761	339032	02600643000100 - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS KASE LTDA	2024NE001557	-	0,00	750.174,16	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	02877969000170 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA	2024NE000218	-	0,00	4.099,42	0,00
761	339032	02877969000170 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA	2024NE000953	-	0,00	6.823,11	0,00
761	339032	02877969000170 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA	2024NE001355	-	0,00	7.477,24	0,00
761	339032	03544740000187 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DA REGIAO DE LONDRINA	2024NE000336	-	0,00	15.051,51	0,00
761	339032	03544740000187 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DA REGIAO DE LONDRINA	2024NE001470	-	0,00	23.160,77	0,00
761	339032	03683753000137 - AGROPECUARIA VOLPATO LTDA	2024NE001575	-	0,00	1.073.216,96	0,00
761	339032	03695984000160 - COMERCIAL DE LATICINIOS NATURALAT LTDA	2024NE001552	-	0,00	2.530.789,54	0,00
761	339032	03697362000171 - ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA	2024NE000981	-	0,00	294.949,72	0,00
761	339032	03697362000171 - ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA	2024NE001403	-	0,00	25.617,40	0,00
761	339032	03762637000103 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO	2024NE000326	-	0,00	382.849,91	0,00
761	339032	03762637000103 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO	2024NE001462	-	0,00	86.531,49	0,00
761	339032	03762637000103 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO	2024NE001576	-	0,00	517.370,24	0,00
761	339032	03770085000185 - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA	2024NE001578	-	0,00	314.767,54	0,00
761	339032	04077733000185 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS	2024NE000353	-	0,00	16.006,21	0,00
761	339032	04077733000185 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS	2024NE000976	-	0,00	117.968,65	0,00
761	339032	04077733000185 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS	2024NE001415	-	0,00	5.990,89	0,00
761	339032	04136905000144 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU - AAOQI.	2024NE000373	-	0,00	410.552,08	0,00
761	339032	04136905000144 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU - AAOQI.	2024NE001498	-	0,00	77.838,67	0,00
761	339032	04182795000157 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2024NE000206	-	0,00	2.247,30	0,00
761	339032	04182795000157 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2024NE000899	-	0,00	10.759,84	0,00
761	339032	04182795000157 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2024NE001373	-	0,00	11.439,54	0,00
761	339032	04310332000123 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	2024NE000189	-	0,00	5.076,75	0,00
761	339032	04310332000123 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	2024NE000969	-	0,00	43.960,98	0,00
761	339032	04310332000123 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	2024NE001394	-	0,00	21.414,11	0,00
761	339032	04608721000130 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLERVI	2024NE000271	2024NL000283	0,00	0,00	1.771,57
761	339032	04608721000130 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND - COLERVI	2024NE001558	-	0,00	36.000,00	0,00
761	339032	04800104000131 - LATICINIO LACTOMIL LTDA	2024NE001559	-	0,00	731.067,31	0,00
761	339032	04815788000145 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DORCELINA FOLADOR	2024NE000424	-	0,00	5.861,17	0,00
761	339032	04815788000145 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DORCELINA FOLADOR	2024NE000925	-	0,00	1.325,68	0,00
761	339032	04815788000145 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DORCELINA FOLADOR	2024NE001331	-	0,00	3.370,15	0,00
761	339032	04845893000127 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO.	2024NE001442	-	0,00	39,45	0,00
761	339032	04931282000100 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ORGÂNICOS DE PALOTINA - APOP	2024NE001454	-	0,00	21,15	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	04983894000138 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	2024NE000190	-	0,00	9.268,97	0,00
761	339032	04983894000138 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	2024NE000961	-	0,00	11.586,78	0,00
761	339032	04983894000138 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	2024NE001363	-	0,00	6.827,34	0,00
761	339032	05103860000174 - ASSOCIAÇÃO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR	2024NE000203	-	0,00	2.783,86	0,00
761	339032	05103860000174 - ASSOCIAÇÃO CAMBARAENSE DE AGRICULTORES FAMILIAR	2024NE000915	-	0,00	3.557,42	0,00
761	339032	05140968000137 - COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO	2024NE000213	-	0,00	71.303,15	0,00
761	339032	05140968000137 - COFATOL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO	2024NE001500	-	0,00	35.270,33	0,00
761	339032	05169233000136 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUITANDINHA	2024NE000224	-	0,00	22.802,03	0,00
761	339032	05169233000136 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUITANDINHA	2024NE001452	-	0,00	8.181,87	0,00
761	339032	05306715000190 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA.	2024NE000312	-	0,00	2.698,84	0,00
761	339032	05306715000190 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA.	2024NE000882	-	0,00	22.679,53	0,00
761	339032	05306715000190 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA.	2024NE001354	-	0,00	7.402,07	0,00
761	339032	05729548000190 - associação dos pequenos produtores de centenario do sul	2024NE000362	-	0,00	1.429,14	0,00
761	339032	05729548000190 - associação dos pequenos produtores de centenario do sul	2024NE000926	-	0,00	1.517,65	0,00
761	339032	05729548000190 - associação dos pequenos produtores de centenario do sul	2024NE001332	-	0,00	3.409,32	0,00
761	339032	05768268000191 - APROPAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PALMAS PARANA	2024NE000970	-	0,00	48.550,89	0,00
761	339032	05860403000124 - Cooperativa dos Frutos da Agricultura Familiar do Norte Pioneiro	2024NE000327	-	0,00	3.350,14	0,00
761	339032	05860403000124 - Cooperativa dos Frutos da Agricultura Familiar do Norte Pioneiro	2024NE000932	-	0,00	28.945,51	0,00
761	339032	05860403000124 - Cooperativa dos Frutos da Agricultura Familiar do Norte Pioneiro	2024NE001384	-	0,00	14.733,29	0,00
761	339032	05865435000112 - COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT	2024NE000275	-	0,00	54.089,30	0,00
761	339032	05869083000173 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIRA/PR	2024NE000279	-	0,00	38.882,69	0,00
761	339032	05869083000173 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAIRA/PR	2024NE001435	-	0,00	623,06	0,00
761	339032	05916640000160 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	2024NE000215	-	0,00	7.546,69	0,00
761	339032	05916640000160 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	2024NE001478	-	0,00	1.741,51	0,00
761	339032	05943367000162 - ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BARBOSA FERRAZ - AFEIBARF	2024NE000386	-	0,00	597,31	0,00
761	339032	05943367000162 - ASSOCIACAO DE FEIRANTES DE BARBOSA FERRAZ - AFEIBARF	2024NE001349	-	0,00	5.165,14	0,00
761	339032	06017252000100 - LATICINIO CALIFORNIA LTDA	2024NE001577	-	0,00	317.846,90	0,00
761	339032	06017252000290 - LATICINIO CALIFORNIA LTDA	2024NE001569	-	0,00	995.759,88	0,00
761	339032	06040524000192 - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema- Coopafi Capanema	2024NE000243	-	0,00	8.677,24	0,00
761	339032	06040524000192 - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema- Coopafi Capanema	2024NE000888	-	0,00	5.420,57	0,00
761	339032	06040524000192 - Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema- Coopafi Capanema	2024NE001370	-	0,00	3.622,23	0,00
761	339032	06063684000157 - CODESAFA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONORIO SERPA	2024NE000892	-	0,00	32.608,13	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	06063684000157 - CODESAFA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONORIO SERPA	2024NE001366	-	0,00	1.255,04	0,00
761	339032	06065256000163 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO -- COOPAFI - MARMELEIRO	2024NE000183	-	0,00	15.898,50	0,00
761	339032	06065256000163 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO -- COOPAFI - MARMELEIRO	2024NE001439	-	0,00	1.788,94	0,00
761	339032	06140801000139 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUARAÇU	2024NE001579	-	0,00	515.564,23	0,00
761	339032	06146972000175 - ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLOGICA SAO FRANCISCO DE ASSIS.	2024NE000182	-	0,00	12.865,78	0,00
761	339032	06146972000175 - ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLOGICA SAO FRANCISCO DE ASSIS.	2024NE000978	-	0,00	190.531,28	0,00
761	339032	06146972000175 - ASSOCIACAO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLOGICA SAO FRANCISCO DE ASSIS.	2024NE001416	-	0,00	20.666,87	0,00
761	339032	06261279000143 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU	2024NE000382	-	0,00	68.038,40	0,00
761	339032	06261279000143 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU	2024NE001477	-	0,00	3.158,64	0,00
761	339032	06780242000121 - COOPERATIVA DE FAMILIAS DE AGRICULTORES ECOLOGICOS DE SAO MATEUS DO SUL - COFAECO	2024NE000401	-	0,00	44.920,96	0,00
761	339032	06780242000121 - COOPERATIVA DE FAMILIAS DE AGRICULTORES ECOLOGICOS DE SAO MATEUS DO SUL - COFAECO	2024NE000918	-	0,00	61.389,81	0,00
761	339032	06780242000121 - COOPERATIVA DE FAMILIAS DE AGRICULTORES ECOLOGICOS DE SAO MATEUS DO SUL - COFAECO	2024NE001379	-	0,00	12.678,07	0,00
761	339032	07165675000130 - ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ADHEMAR DE BARROS - AME	2024NE000408	-	0,00	2.206,23	0,00
761	339032	07165675000130 - ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ADHEMAR DE BARROS - AME	2024NE000940	-	0,00	3.983,88	0,00
761	339032	07165675000130 - ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ADHEMAR DE BARROS - AME	2024NE001342	-	0,00	5.040,18	0,00
761	339032	07263271000189 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE	2024NE000893	-	0,00	3.528,18	0,00
761	339032	07263271000189 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE	2024NE001255	-	0,00	939,05	0,00
761	339032	07281369000169 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA MATA ATLANTICA	2024NE000394	-	0,00	1.801,10	0,00
761	339032	07281369000169 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA MATA ATLANTICA	2024NE000939	-	0,00	71.305,63	0,00
761	339032	07281369000169 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DA MATA ATLANTICA	2024NE001390	-	0,00	15.067,30	0,00
761	339032	07423774000174 - APOER - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE ENTRE RIOS DO OESTE	2024NE000919	-	0,00	1.333,82	0,00
761	339032	07749973000177 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE	2024NE000322	-	0,00	43.003,01	0,00
761	339032	07749973000177 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE	2024NE001068	-	0,00	422.030,04	0,00
761	339032	07749973000177 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NASCENTE	2024NE001414	-	0,00	92.870,93	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	07929675000169 - ASSOCIACAO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGANICA 1 DE MARCO	2024NE000232	-	0,00	3.108,28	0,00
761	339032	07929675000169 - ASSOCIACAO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGANICA 1 DE MARCO	2024NE001455	-	0,00	5.022,22	0,00
761	339032	08042099000104 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA - APROMA	2024NE000397	-	0,00	1.623,05	0,00
761	339032	08042099000104 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA - APROMA	2024NE000914	-	0,00	9.323,91	0,00
761	339032	08042099000104 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA - APROMA	2024NE001313	-	0,00	379,63	0,00
761	339032	08043466000186 - ASSOCIACAO DIAMANTENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAF	2024NE000202	-	0,00	19.523,30	0,00
761	339032	08043466000186 - ASSOCIACAO DIAMANTENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAF	2024NE000973	-	0,00	36.125,79	0,00
761	339032	08043466000186 - ASSOCIACAO DIAMANTENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAF	2024NE001396	-	0,00	159,74	0,00
761	339032	08144264000120 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA D OESTE	2024NE000332	-	0,00	12.843,95	0,00
761	339032	08174561000119 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUCU-PR APRAFI	2024NE000272	-	0,00	857,75	0,00
761	339032	08174561000119 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUCU-PR APRAFI	2024NE000935	-	0,00	1.080,72	0,00
761	339032	08174561000119 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPERUCU-PR APRAFI	2024NE001339	-	0,00	857,27	0,00
761	339032	08182948000117 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.	2024NE000208	-	0,00	490,63	0,00
761	339032	08182948000117 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.	2024NE000967	-	0,00	5.598,27	0,00
761	339032	08182948000117 - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.	2024NE001337	-	0,00	3.722,32	0,00
761	339032	08199888000145 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLEP	2024NE001580	-	0,00	1.193.785,86	0,00
761	339032	08219165000160 - CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA	2024NE001581	-	0,00	853.604,97	0,00
761	339032	08253644000101 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA	2024NE000364	-	0,00	65.569,56	0,00
761	339032	08253644000101 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA	2024NE001499	-	0,00	46.512,01	0,00
761	339032	08267859000173 - COPERAFA - COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO OESTE DO PARANA	2024NE000356	-	0,00	4.937,57	0,00
761	339032	08267859000173 - COPERAFA - COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO OESTE DO PARANA	2024NE000909	-	0,00	24.562,11	0,00
761	339032	08267859000173 - COPERAFA - COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO OESTE DO PARANA	2024NE001376	-	0,00	1.179,45	0,00
761	339032	08285203000183 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROECOLOGICOS VIDA VERDE	2024NE000205	-	0,00	284,83	0,00
761	339032	08285203000183 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROECOLOGICOS VIDA VERDE	2024NE000886	-	0,00	22.840,54	0,00
761	339032	08285203000183 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROECOLOGICOS VIDA VERDE	2024NE001367	-	0,00	9.842,85	0,00
761	339032	08302224000160 - ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES AGRICOLAS DE ALM TAMANDARE	2024NE000385	-	0,00	9.101,10	0,00
761	339032	08302224000160 - ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES AGRICOLAS DE ALM TAMANDARE	2024NE001066	-	0,00	14.153,48	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	08302224000160 - ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES AGRICOLAS DE ALM TAMANDARE	2024NE001381	-	0,00	13.607,16	0,00
761	339032	08417985000167 - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO CÓRREGO DAS MOÇAS	2024NE000262	-	0,00	1.794,23	0,00
761	339032	08417985000167 - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO CÓRREGO DAS MOÇAS	2024NE000908	-	0,00	8.091,33	0,00
761	339032	08417985000167 - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO CÓRREGO DAS MOÇAS	2024NE001265	-	0,00	2.182,39	0,00
761	339032	08609132000127 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS - COOPELER	2024NE001583	-	0,00	959.793,50	0,00
761	339032	08611304000105 - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR- COPERFAM	2024NE000354	-	0,00	78.605,07	0,00
761	339032	08611304000105 - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR- COPERFAM	2024NE001497	-	0,00	32.510,10	0,00
761	339032	08691821000123 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2024NE000240	-	0,00	43.381,67	0,00
761	339032	08691821000123 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2024NE001475	-	0,00	18.573,57	0,00
761	339032	08702461000118 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MATORRIQUENSE	2024NE000330	-	0,00	34.136,17	0,00
761	339032	08702461000118 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MATORRIQUENSE	2024NE001461	-	0,00	29.920,88	0,00
761	339032	08751550000154 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL-COPASOL CERRO AZUL	2024NE000289	-	0,00	718,35	0,00
761	339032	08751550000154 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL-COPASOL CERRO AZUL	2024NE001059	-	0,00	10.340,55	0,00
761	339032	08751550000154 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL-COPASOL CERRO AZUL	2024NE001431	-	0,00	2.178,72	0,00
761	339032	08826864000179 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE ARAPONGAS	2024NE000895	-	0,00	3.002,94	0,00
761	339032	08826864000179 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE ARAPONGAS	2024NE001256	-	0,00	1.092,92	0,00
761	339032	08829805000154 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO	2024NE000338	-	0,00	12.998,03	0,00
761	339032	08829805000154 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO	2024NE001460	-	0,00	4.732,93	0,00
761	339032	08866786000136 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	2024NE000346	-	0,00	151.700,90	0,00
761	339032	08866786000136 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB	2024NE001502	-	0,00	139.118,52	0,00
761	339032	08934885000108 - ASSOCIACAO DA AGROPECUARIA FAMILIAR DE SAO PEDRO DO IGUACU-AAFASPI	2024NE000363	-	0,00	12.670,68	0,00
761	339032	08934885000108 - ASSOCIACAO DA AGROPECUARIA FAMILIAR DE SAO PEDRO DO IGUACU-AAFASPI	2024NE001443	-	0,00	365,67	0,00
761	339032	09076213000171 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS.	2024NE000317	-	0,00	178,64	0,00
761	339032	09097647000158 - Cooperativa Central de Prod. e Com. da Agricultura Familiar com Int Sol do Oeste do Paraná	2024NE001560	-	0,00	448.322,44	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	09182492000158 - COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	2024NE000233	-	0,00	735,48	0,00
761	339032	09182492000158 - COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	2024NE000898	-	0,00	7.910,73	0,00
761	339032	09182492000158 - COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	2024NE001258	-	0,00	1.438,31	0,00
761	339032	09204373000159 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL	2024NE000282	-	0,00	7.590,51	0,00
761	339032	09204373000159 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL	2024NE001060	-	0,00	180.510,91	0,00
761	339032	09225518000106 - APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA	2024NE001584	-	0,00	75.266,93	0,00
761	339032	09451619000197 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO	2024NE000328	-	0,00	485,22	0,00
761	339032	09451619000197 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO	2024NE000900	-	0,00	6.278,35	0,00
761	339032	09451619000197 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO	2024NE001259	-	0,00	411,19	0,00
761	339032	09485916000153 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERCAO SOLIDARIA DE PITANGA - COORLAF PITANGA	2024NE000952	-	0,00	55.423,86	0,00
761	339032	09485916000153 - COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERCAO SOLIDARIA DE PITANGA - COORLAF PITANGA	2024NE001509	-	0,00	16.087,05	0,00
761	339032	09573744000170 - COOPERATIVA DE APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI	2024NE000920	-	0,00	415,08	0,00
761	339032	09573744000170 - COOPERATIVA DE APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI	2024NE001317	-	0,00	3.007,34	0,00
761	339032	09655816000128 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERÊ E REGIÃO - APROGOIO	2024NE000383	-	0,00	6.198,04	0,00
761	339032	09655816000128 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERÊ E REGIÃO - APROGOIO	2024NE000988	-	0,00	716.107,68	0,00
761	339032	09655816000128 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIOERÊ E REGIÃO - APROGOIO	2024NE001430	-	0,00	14.166,95	0,00
761	339032	10249898000190 - CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2024NE000405	-	0,00	30.579,39	0,00
761	339032	10249898000190 - CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2024NE000977	-	0,00	154.883,59	0,00
761	339032	10249898000190 - CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2024NE001510	-	0,00	6.058,10	0,00
761	339032	10347422000191 - Associação dos produtores rurais de Tunas do Paraná	2024NE000228	-	0,00	148.681,01	0,00
761	339032	10347422000191 - Associação dos produtores rurais de Tunas do Paraná	2024NE001505	-	0,00	19.265,38	0,00
761	339032	10347515000116 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRARIA DO CONTESTADO - COOPERCONTESTADO	2024NE001458	-	0,00	0,07	0,00
761	339032	10377447000138 - COOPERVITI-COOPERATIVA DOS VITICULTORES DE JANDAIA DO SUL	2024NE000968	-	0,00	40.743,08	0,00
761	339032	10377447000138 - COOPERVITI-COOPERATIVA DOS VITICULTORES DE JANDAIA DO SUL	2024NE001408	-	0,00	19.806,35	0,00
761	339032	10580317000106 - COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO,COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE D	2024NE000290	-	0,00	66.834,20	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	10580317000106 - COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO,COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE D	2024NE000987	-	0,00	28.666,53	0,00
761	339032	10580317000106 - COOPERATIVA SOLIDARIA DE PRODUCAO,COMERCIALIZACAO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE D	2024NE001413	-	0,00	116.479,35	0,00
761	339032	10583950000140 - GVA - INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	2024NE001561	-	0,00	467.113,10	0,00
761	339032	10745251000159 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDOI CAFCAN	2024NE000395	-	0,00	504,73	0,00
761	339032	10745251000159 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDOI CAFCAN	2024NE000897	-	0,00	4.135,08	0,00
761	339032	10745251000159 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANDOI CAFCAN	2024NE001257	-	0,00	271,60	0,00
761	339032	10956576000180 - COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES RURAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIAO.	2024NE000320	-	0,00	27.836,49	0,00
761	339032	10956576000180 - COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES RURAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIAO.	2024NE001057	-	0,00	46.111,23	0,00
761	339032	10987003000114 - APRORURAIS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ	2024NE000951	-	0,00	10.467,79	0,00
761	339032	10987003000114 - APRORURAIS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ	2024NE001351	-	0,00	7.171,36	0,00
761	339032	11218779000132 - COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO NOROESTE - COAFN	2024NE000266	-	0,00	44,50	0,00
761	339032	11218779000132 - COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITORIO NOROESTE - COAFN	2024NE001062	-	0,00	67,82	0,00
761	339032	11393513000126 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU - COOPAFI - RESERVA	2024NE000357	-	0,00	16.607,70	0,00
761	339032	11393513000126 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU - COOPAFI - RESERVA	2024NE001459	-	0,00	1.041,48	0,00
761	339032	11472532000148 - COOPERCAM - COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA	2024NE000352	-	0,00	32.597,84	0,00
761	339032	11472532000148 - COOPERCAM - COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA	2024NE000979	-	0,00	66.977,59	0,00
761	339032	11472532000148 - COOPERCAM - COOPERATIVA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA	2024NE001398	-	0,00	52.684,08	0,00
761	339032	11478488000183 - COOPERATIVA DOS AGROEMPREENDEDORES DE ENGENHEIRO BELTRAO - COOPERBELTRAO	2024NE000942	-	0,00	5.117,17	0,00
761	339032	11478488000183 - COOPERATIVA DOS AGROEMPREENDEDORES DE ENGENHEIRO BELTRAO - COOPERBELTRAO	2024NE001343	-	0,00	5.075,08	0,00
761	339032	11502845000100 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	2024NE000249	-	0,00	2.291,47	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	11502845000100 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	2024NE001058	-	0,00	315,02	0,00
761	339032	11502845000100 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	2024NE001405	-	0,00	291,36	0,00
761	339032	11532294000119 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA - COAFAM	2024NE000975	-	0,00	2.997,89	0,00
761	339032	11532294000119 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA - COAFAM	2024NE001428	-	0,00	27.174,07	0,00
761	339032	11555858000139 - COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ	2024NE000910	-	0,00	2.372,37	0,00
761	339032	11589924000191 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAPI	2024NE000387	-	0,00	275,30	0,00
761	339032	11589924000191 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAPI	2024NE000930	-	0,00	16.826,17	0,00
761	339032	11589924000191 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAPI	2024NE001335	-	0,00	724,93	0,00
761	339032	11600922000156 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO	2024NE000974	-	0,00	54.659,35	0,00
761	339032	11689215000188 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CECILIA DO PAVAO E NOVA SANTA BARBARA	2024NE000933	-	0,00	4,59	0,00
761	339032	11705745000172 - COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA	2024NE001429	-	0,00	44,84	0,00
761	339032	11783920000140 - Associação dos Agricultores Familiares de Campo Bonito-AGRICAMPO	2024NE000923	-	0,00	670,14	0,00
761	339032	11843518000103 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE GUARANIAÇU - COOAFASG	2024NE000192	-	0,00	38,04	0,00
761	339032	11845482000105 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CAMPONESA VALE DO IVAI	2024NE000211	-	0,00	6.168,06	0,00
761	339032	11845482000105 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CAMPONESA VALE DO IVAI	2024NE000971	-	0,00	116.246,09	0,00
761	339032	11845482000105 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CAMPONESA VALE DO IVAI	2024NE001409	-	0,00	23.230,48	0,00
761	339032	11914970000119 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2024NE000375	-	0,00	560,31	0,00
761	339032	11914970000119 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2024NE000941	-	0,00	40.897,85	0,00
761	339032	11914970000119 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2024NE001391	-	0,00	15.287,21	0,00
761	339032	11943653000120 - APO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRAO CLARO	2024NE000912	-	0,00	25.302,29	0,00
761	339032	11943653000120 - APO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRAO CLARO	2024NE001377	-	0,00	12.507,49	0,00
761	339032	11985631000123 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E ABASTECIMENTO SOL NASCENTE	2024NE000283	-	0,00	371,25	0,00
761	339032	11985631000123 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E ABASTECIMENTO SOL NASCENTE	2024NE000917	-	0,00	11.083,93	0,00
761	339032	11985631000123 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E ABASTECIMENTO SOL NASCENTE	2024NE001315	-	0,00	1.430,07	0,00
761	339032	11990443000193 - COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIA E COMERCIO TERRA LIVRE	2024NE000350	-	0,00	36.931,89	0,00
761	339032	11990443000193 - COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIA E COMERCIO TERRA LIVRE	2024NE001479	-	0,00	11.701,05	0,00
761	339032	12028079000148 - ASSOCIACAO PLATINENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES	2024NE000411	-	0,00	122.079,31	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	12028079000148 - ASSOCIACAO PLATINENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES	2024NE001469	-	0,00	21.799,71	0,00
761	339032	12047744000140 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROD COL. DE MALLET	2024NE000318	-	0,00	1.559,64	0,00
761	339032	12047744000140 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROD COL. DE MALLET	2024NE000916	-	0,00	3.934,90	0,00
761	339032	12047744000140 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROD COL. DE MALLET	2024NE001314	-	0,00	536,75	0,00
761	339032	12082883000105 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA AAFI	2024NE001437	-	0,00	1.712,53	0,00
761	339032	12123856000133 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ	2024NE000299	-	0,00	3.437,62	0,00
761	339032	12211410000160 - APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	2024NE000412	-	0,00	5.136,30	0,00
761	339032	12211410000160 - APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	2024NE000929	-	0,00	21.678,02	0,00
761	339032	12211410000160 - APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	2024NE001383	-	0,00	14.503,01	0,00
761	339032	12301773000197 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI	2024NE000393	-	0,00	7.833,75	0,00
761	339032	12301773000197 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI	2024NE000894	-	0,00	268,52	0,00
761	339032	12313530000179 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAI	2024NE000381	-	0,00	4.398,69	0,00
761	339032	12313530000179 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAI	2024NE000956	-	0,00	9.265,76	0,00
761	339032	12313530000179 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAI	2024NE001357	-	0,00	7.891,67	0,00
761	339032	12369698000104 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL.	2024NE001511	-	0,00	0,27	0,00
761	339032	12821709000137 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS	2024NE000928	-	0,00	5.978,73	0,00
761	339032	12821709000137 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS	2024NE001333	-	0,00	3.478,52	0,00
761	339032	12829606000113 - COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	2024NE000259	-	0,00	15.026,47	0,00
761	339032	12829606000113 - COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	2024NE001441	-	0,00	24.978,69	0,00
761	339032	13213543000210 - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LACTOPAR LTDA	2024NE001562	-	0,00	175.024,82	0,00
761	339032	13634329000156 - APAFI ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIPULÂNDIA	2024NE000903	-	0,00	15.178,67	0,00
761	339032	13634329000156 - APAFI ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAIPULÂNDIA	2024NE001374	-	0,00	11.570,79	0,00
761	339032	13694040000122 - ASSOCIAÇÃO MONJOLO.	2024NE000200	-	0,00	13.619,91	0,00
761	339032	13694040000122 - ASSOCIAÇÃO MONJOLO.	2024NE000962	-	0,00	78.283,62	0,00
761	339032	13694040000122 - ASSOCIAÇÃO MONJOLO.	2024NE001393	-	0,00	17.660,47	0,00
761	339032	13726584000129 - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE PIRAPO - COOCAPI.	2024NE000862	-	0,00	961,91	0,00
761	339032	13731942000191 - COOPERATIVA AGRARIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI COOPERAGRA	2024NE000901	-	0,00	449,41	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	13731942000191 - COOPERATIVA AGRARIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI COOPERAGRA	2024NE001260	-	0,00	1.628,17	0,00
761	339032	13734768000130 - ASSOCIACAO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL-AAFC	2024NE000423	-	0,00	11.748,70	0,00
761	339032	13734768000130 - ASSOCIACAO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPINZAL-AAFC	2024NE001448	-	0,00	5.419,77	0,00
761	339032	13812786000193 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI - COOMPETIR	2024NE000212	-	0,00	54.257,06	0,00
761	339032	13812786000193 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI - COOMPETIR	2024NE000983	-	0,00	203.766,14	0,00
761	339032	13812786000193 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBAITI - COOMPETIR	2024NE001412	-	0,00	69.262,98	0,00
761	339032	13877528000195 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS COPEIJASI	2024NE000349	-	0,00	2.486,74	0,00
761	339032	13877528000195 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS COPEIJASI	2024NE000947	-	0,00	13.081,25	0,00
761	339032	13936980000180 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY--AAFA	2024NE000402	-	0,00	5.269,18	0,00
761	339032	13936980000180 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY--AAFA	2024NE000950	-	0,00	16.185,23	0,00
761	339032	13936980000180 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY--AAFA	2024NE001350	-	0,00	438,92	0,00
761	339032	14014980000196 - BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA	2024NE001563	-	0,00	882.500,82	0,00
761	339032	14049467007810 - LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.	2024NE002043	-	0,00	3.201.887,63	0,00
761	339032	14258019000147 - COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO LTDA - COOCAMP	2024NE000938	-	0,00	20.732,86	0,00
761	339032	14726457000192 - COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA	2024NE000256	-	0,00	4.986,03	0,00
761	339032	14726457000192 - COAFASO COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA	2024NE001453	-	0,00	10.735,06	0,00
761	339032	14736414000198 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS.	2024NE000400	-	0,00	3.843,73	0,00
761	339032	14736414000198 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS.	2024NE000936	-	0,00	1.649,99	0,00
761	339032	14736414000198 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CATANDUVAS.	2024NE001340	-	0,00	4.831,77	0,00
761	339032	14923506000187 - L. S. LATICINIOS LTDA	2024NE001585	-	0,00	818.814,35	0,00
761	339032	16436543000196 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JERONIMO DA SERRA	2024NE000334	-	0,00	63.231,27	0,00
761	339032	16436543000196 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JERONIMO DA SERRA	2024NE001466	-	0,00	10.655,09	0,00
761	339032	16500358000113 - COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR	2024NE000906	-	0,00	681,18	0,00
761	339032	16500358000113 - COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR	2024NE001375	-	0,00	12.267,98	0,00
761	339032	16704730000103 - COAPAV- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAI E REGIÃO	2024NE000227	-	0,00	1.328,30	0,00
761	339032	16704730000103 - COAPAV- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAI E REGIÃO	2024NE000959	-	0,00	9.199,29	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	16704730000103 - COAPAV- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAI E REGIÃO	2024NE001419	-	0,00	120,91	0,00
761	339032	16757964000119 - COOPERATIVA AGROINUSTRIAL COOPERCANDI	2024NE000392	-	0,00	218.141,71	0,00
761	339032	16757964000119 - COOPERATIVA AGROINUSTRIAL COOPERCANDI	2024NE001467	-	0,00	17.992,19	0,00
761	339032	16825429000158 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA	2024NE001564	-	0,00	948.531,33	0,00
761	339032	17259020000184 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA	2024NE000342	-	0,00	4.472,32	0,00
761	339032	17259020000184 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA	2024NE001501	-	0,00	18.152,45	0,00
761	339032	17259020000184 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA	2024NE001553	-	0,00	1.985.632,48	0,00
761	339032	17392645000110 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALEMANHA EBENEZER DE INACIO MARTINS	2024NE000300	-	0,00	326,61	0,00
761	339032	17392645000110 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALEMANHA EBENEZER DE INACIO MARTINS	2024NE000904	-	0,00	3.989,30	0,00
761	339032	17392645000110 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALEMANHA EBENEZER DE INACIO MARTINS	2024NE001262	-	0,00	637,60	0,00
761	339032	17430251000109 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO	2024NE000187	-	0,00	2.069,63	0,00
761	339032	17430251000109 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO	2024NE000948	-	0,00	1.006,24	0,00
761	339032	17430251000109 - COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO	2024NE001348	-	0,00	1.498,00	0,00
761	339032	17611629000170 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA	2024NE000344	-	0,00	898,16	0,00
761	339032	17611629000170 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA	2024NE000891	-	0,00	1.395,64	0,00
761	339032	17611629000170 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA	2024NE001254	-	0,00	803,44	0,00
761	339032	17952459000198 - COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO	2024NE000404	-	0,00	69.100,35	0,00
761	339032	17977087000154 - ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR AMAAF.	2024NE000339	-	0,00	40.056,15	0,00
761	339032	17977087000154 - ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR AMAAF.	2024NE001456	-	0,00	3.851,92	0,00
761	339032	18353528000100 - COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUCÃO AGROECOLOGICA DA ECONOMIA SOLIDARIA	2024NE000399	-	0,00	133.063,26	0,00
761	339032	18590967000136 - COOPERATIVA DE PROC ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO VALE DO RIBEIRA PARANAENSE - COPAVALE	2024NE000366	-	0,00	1.305,20	0,00
761	339032	18590967000136 - COOPERATIVA DE PROC ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO VALE DO RIBEIRA PARANAENSE - COPAVALE	2024NE000890	-	0,00	3.284,60	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	18590967000136 - COOPERATIVA DE PROC ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO VALE DO RIBEIRA PARANAENSE - COPAVALE	2024NE001253	-	0,00	597,20	0,00
761	339032	18808214000154 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES.	2024NE001380	-	0,00	11,04	0,00
761	339032	19090486000124 - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIAO - PROFLORA.	2024NE000885	-	0,00	554,11	0,00
761	339032	19283275000108 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA LINHA QUATRO - APROLQ	2024NE000372	-	0,00	16.100,18	0,00
761	339032	19426356000110 - CAFCOOPER - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA.	2024NE000946	-	0,00	1.834,44	0,00
761	339032	19426356000110 - CAFCOOPER - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA.	2024NE001346	-	0,00	1.494,54	0,00
761	339032	21586141000108 - COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA	2024NE000343	-	0,00	486,23	0,00
761	339032	21586141000108 - COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA	2024NE000989	-	0,00	378.938,07	0,00
761	339032	21586141000108 - COAOPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGANICOS E DE PRODUCAO AGROECOLOGICA	2024NE001404	-	0,00	208.067,77	0,00
761	339032	22244279000191 - COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA.	2024NE000214	-	0,00	1.348,69	0,00
761	339032	22244279000191 - COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA.	2024NE000957	-	0,00	31.737,17	0,00
761	339032	22244279000191 - COOPERATIVA MISTA TRIUNFENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES LTDA.	2024NE001358	-	0,00	2.584,86	0,00
761	339032	22808515000155 - COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANA	2024NE000277	-	0,00	1,99	0,00
761	339032	24324166000121 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU - COPROFAP	2024NE000972	-	0,00	3.305,51	0,00
761	339032	24324166000121 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU - COPROFAP	2024NE001427	-	0,00	23.278,11	0,00
761	339032	24884526000140 - COOPERATIVA DE PROD E COMERC DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO.	2024NE001138	-	0,00	480,38	0,00
761	339032	25194546000151 - AGROINDUSTRIA TRÊS GERAÇÕES LTDA.	2024NE001554	-	0,00	192.380,28	0,00
761	339032	26066250000118 - COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA FRUTIPEROLA	2024NE000965	-	0,00	26.617,70	0,00
761	339032	26066250000118 - COOPERATIVA AGRICOLA DOS FRUTICULTORES DE PEROLA FRUTIPEROLA	2024NE001421	-	0,00	13.948,26	0,00
761	339032	26163104000100 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	2024NE000379	-	0,00	29.944,75	0,00
761	339032	26163104000100 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	2024NE001503	-	0,00	10.692,11	0,00
761	339032	26400031000123 - Cooperativa dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agraria Maria Rosa do Contestado	2024NE000348	-	0,00	143.353,32	0,00
761	339032	26400031000123 - Cooperativa dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agraria Maria Rosa do Contestado	2024NE000986	-	0,00	318.236,37	0,00
761	339032	26400031000123 - Cooperativa dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agraria Maria Rosa do Contestado	2024NE001418	-	0,00	19.184,77	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	26469360000120 - LATICINIO PURISSIMO LTDA	2024NE000235	2024NL000282	0,00	0,00	462,00
761	339032	26469360000120 - LATICINIO PURISSIMO LTDA	2024NE001582	-	0,00	73.208,61	0,00
761	339032	26551131000150 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2024NE000333	-	0,00	12.529,79	0,00
761	339032	26755953000153 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ	2024NE000204	-	0,00	211.283,41	0,00
761	339032	26755953000153 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ	2024NE001504	-	0,00	73.211,68	0,00
761	339032	27124373000120 - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga	2024NE000313	-	0,00	126,25	0,00
761	339032	27124373000120 - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga	2024NE000905	-	0,00	3.167,34	0,00
761	339032	27124373000120 - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga	2024NE001263	-	0,00	618,06	0,00
761	339032	27202775000104 - COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROINDUSTRIALIZACAO AGROECOLOGICA UNIÃO FAMILIAR-COPRAUF	2024NE000388	-	0,00	18.708,65	0,00
761	339032	27202775000104 - COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROINDUSTRIALIZACAO AGROECOLOGICA UNIÃO FAMILIAR-COPRAUF	2024NE000985	-	0,00	363.482,21	0,00
761	339032	27202775000104 - COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROINDUSTRIALIZACAO AGROECOLOGICA UNIÃO FAMILIAR-COPRAUF	2024NE001417	-	0,00	35.780,64	0,00
761	339032	27465966000150 - COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO NOROESTE DO PARANA	2024NE000274	-	0,00	301.956,82	0,00
761	339032	27465966000150 - COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO NOROESTE DO PARANA	2024NE001471	-	0,00	140.056,41	0,00
761	339032	28756536000150 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL	2024NE000191	-	0,00	1.965,42	0,00
761	339032	28756536000150 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL	2024NE001449	-	0,00	2.270,60	0,00
761	339032	29244471000127 - COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	2024NE000355	-	0,00	15.612,12	0,00
761	339032	29244471000127 - COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	2024NE000955	-	0,00	45.715,60	0,00
761	339032	29244471000127 - COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	2024NE001392	-	0,00	2,06	0,00
761	339032	29580026000138 - COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESAOS DE ASTORGA - PR - COOPAST	2024NE000887	-	0,00	11.340,08	0,00
761	339032	30077435000103 - COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL	2024NE000223	-	0,00	514,65	0,00
761	339032	30077435000103 - COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL	2024NE000911	-	0,00	7.778,91	0,00
761	339032	30077435000103 - COOPERATIVA MISTA DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO AZUL	2024NE001267	-	0,00	1.630,61	0,00
761	339032	30631583000110 - LATICINIOS CAMPOS GERAIS LTDA	2024NE001570	-	0,00	402.313,26	0,00
761	339032	32285986000180 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO DO PARANÁ	2024NE000884	-	0,00	11.047,11	0,00
761	339032	32285986000180 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO DO PARANÁ	2024NE001508	-	0,00	8.609,74	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	32454372000184 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA DA APARECIDA - AAFAB	2024NE000384	-	0,00	1.780,67	0,00
761	339032	32454372000184 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA DA APARECIDA - AAFAB	2024NE000924	-	0,00	16,47	0,00
761	339032	32454372000184 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA DA APARECIDA - AAFAB	2024NE001388	-	0,00	25.725,46	0,00
761	339032	32533595000137 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ORGANICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ	2024NE000216	-	0,00	59.142,29	0,00
761	339032	32533595000137 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ORGANICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ	2024NE000982	-	0,00	201.375,27	0,00
761	339032	32533595000137 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ORGANICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ	2024NE001411	-	0,00	66.810,04	0,00
761	339032	33209624000172 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTANEJA	2024NE000351	-	0,00	376,94	0,00
761	339032	33209624000172 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTANEJA	2024NE000937	-	0,00	2.300,95	0,00
761	339032	33209624000172 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE SERTANEJA	2024NE001341	-	0,00	4.964,39	0,00
761	339032	33517594000161 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	2024NE001465	-	0,00	1,44	0,00
761	339032	34658718000191 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHO	2024NE001440	-	0,00	20,28	0,00
761	339032	35067542000166 - COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS	2024NE000136	-	0,00	738.688,85	0,00
761	339032	35067542000166 - COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS	2024NE001512	-	0,00	12.073,38	0,00
761	339032	35238565000196 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE SAO MATEUS DO SUL E ANTONIO OLINTO - AASA	2024NE001402	-	0,00	752,13	0,00
761	339032	35547227000136 - COAFCAM - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CAMPO MOURAO E REGIAO	2024NE000380	-	0,00	11.364,65	0,00
761	339032	35547227000136 - COAFCAM - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CAMPO MOURAO E REGIAO	2024NE000963	-	0,00	2.379,65	0,00
761	339032	35547227000136 - COAFCAM - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CAMPO MOURAO E REGIAO	2024NE001420	-	0,00	1.974,90	0,00
761	339032	36172010000151 - COOPERQUEDAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DE QUEDAS DO IGUACU E REGIAO	2024NE000396	-	0,00	878.471,70	0,00
761	339032	36172010000151 - COOPERQUEDAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DE QUEDAS DO IGUACU E REGIAO	2024NE001399	-	0,00	2.017.016,97	0,00
761	339032	36172010000151 - COOPERQUEDAS - COOPERATIVA DE PRODUCAO TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DE QUEDAS DO IGUACU E REGIAO	2024NE001401	-	0,00	180.953,47	0,00
761	339032	36374491000188 - ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLORADO - AAGRIFAM	2024NE000913	-	0,00	2.980,50	0,00
761	339032	36374491000188 - ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLORADO - AAGRIFAM	2024NE001268	-	0,00	392,12	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	40963247000128 - COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLOGICA DE MANGUEIRINHA - COFAMANG	2024NE000889	-	0,00	20.505,66	0,00
761	339032	41241130000101 - Cooperativa de Produção Agroecologica, Agroindustrialização e Comercialização do Noroeste do Paraná	2024NE001422	-	0,00	0,39	0,00
761	339032	41481732000128 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDA	2024NE000197	-	0,00	17.322,77	0,00
761	339032	41481732000128 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA CULTIVANDO VIDA	2024NE001451	-	0,00	8.309,37	0,00
761	339032	42256608000121 - COAFFOZ - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUACU	2024NE000181	-	0,00	115.909,97	0,00
761	339032	42256608000121 - COAFFOZ - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FOZ DO IGUACU	2024NE001496	-	0,00	10.886,98	0,00
761	339032	43054698000130 - COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL	2024NE000345	-	0,00	4.311,11	0,00
761	339032	43054698000130 - COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL	2024NE000896	-	0,00	29.645,09	0,00
761	339032	43054698000130 - COOPERMISSAL COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL	2024NE001372	-	0,00	10.907,54	0,00
761	339032	43700899000168 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAI DO SUL - COAPISUL	2024NE000406	-	0,00	662,15	0,00
761	339032	43700899000168 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAI DO SUL - COAPISUL	2024NE000960	-	0,00	19.105,90	0,00
761	339032	43700899000168 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAI DO SUL - COAPISUL	2024NE001362	-	0,00	8.464,62	0,00
761	339032	43772778000121 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA.	2024NE000329	-	0,00	86,62	0,00
761	339032	43772778000121 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA.	2024NE000922	-	0,00	5.223,67	0,00
761	339032	43772778000121 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA.	2024NE001320	-	0,00	23,08	0,00
761	339032	44561527000160 - ASSOCIAÇAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA	2024NE000347	-	0,00	1.046,79	0,00
761	339032	44561527000160 - ASSOCIAÇAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA	2024NE000943	-	0,00	2.855,82	0,00
761	339032	44561527000160 - ASSOCIAÇAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA	2024NE001344	-	0,00	5.210,71	0,00
761	339032	46151362000184 - Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste - AAFAVECO	2024NE000269	-	0,00	1.087,19	0,00
761	339032	46151362000184 - Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste - AAFAVECO	2024NE000931	-	0,00	4.472,53	0,00
761	339032	46151362000184 - Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste - AAFAVECO	2024NE001336	-	0,00	3.502,44	0,00
761	339032	46368282000185 - COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	2024NE000335	-	0,00	16.064,30	0,00
761	339032	47889790000171 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NEGRO - COOPERIONEGRO	2024NE000361	-	0,00	6.481,15	0,00
761	339032	47889790000171 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NEGRO - COOPERIONEGRO	2024NE001450	-	0,00	3.808,57	0,00
761	339032	48188487000104 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	2024NE000414	-	0,00	216,38	0,00
761	339032	48748325000183 - LATICÍNIO CANÇÃO LTDA	2024NE001586	-	0,00	296.985,22	0,00
761	339032	49316636000136 - COOHAFA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E AGROINDUSTRIA FAMILIAR	2024NE001359	-	0,00	1.435,88	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	51168167000105 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORRES E AGRICULTORES FAMILIARES DE IVAIPORA	2024NE000220	-	0,00	12.480,91	0,00
761	339032	51168167000105 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORRES E AGRICULTORES FAMILIARES DE IVAIPORA	2024NE001468	-	0,00	6.665,19	0,00
761	339032	72042955000112 - PEREIRA & ESTEVAO LTDA	2024NE001590	-	0,00	890.590,57	0,00
761	339032	72207574000146 - LACTOBOM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	2024NE001565	-	0,00	330.204,00	0,00
761	339032	72207574000499 - LACTOBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	2024NE001571	-	0,00	1.043.764,70	0,00
761	339032	72247620000130 - BMILK ALIMENTOS LTDA	2024NE001555	-	0,00	1.571.552,64	0,00
761	339032	72318850000143 - AGRO INDUSTRIA GRANLEITE LTDA	2024NE001334	-	0,00	16.510,51	0,00
761	339032	72318850000143 - AGRO INDUSTRIA GRANLEITE LTDA	2024NE001556	-	0,00	392.913,48	0,00
761	339032	73295628000135 - LACTO MAY LATICINIOS LTDA	2024NE001566	-	0,00	467.499,32	0,00
761	339032	73368086000183 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON	2024NE000298	-	0,00	38.414,90	0,00
761	339032	73368086000183 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON	2024NE001061	-	0,00	145.798,15	0,00
761	339032	73368086000183 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON	2024NE001406	-	0,00	174.250,43	0,00
761	339032	73672412000141 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA VITORIA - COPAVI	2024NE000268	-	0,00	25.685,98	0,00
761	339032	73672412000141 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA VITORIA - COPAVI	2024NE001474	-	0,00	22.402,21	0,00
761	339032	76531581000230 - CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA	2024NE002050	-	0,00	173.590,59	0,00
761	339032	78588852000139 - APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	2024NE000209	-	0,00	124.636,51	0,00
761	339032	78588852000139 - APRUMPAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PARANAGUA	2024NE001480	-	0,00	47.652,44	0,00
761	339032	78591302000179 - ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE GUAMIRIM	2024NE000425	-	0,00	1.909,51	0,00
761	339032	78591302000179 - ASSOCIACAO COMUNITARIA REGIONAL DE GUAMIRIM	2024NE001345	-	0,00	5.818,85	0,00
761	339032	78684966000182 - ASSOCIACAO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO-AMR	2024NE000185	-	0,00	45.179,87	0,00
761	339032	79571659000158 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM LTDA	2024NE001572	-	0,00	420.364,84	0,00
761	339032	80555931000195 - LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	2024NE001587	-	0,00	565.737,02	0,00
761	339032	81669277000103 - CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE	2024NE001567	-	0,00	907.498,04	0,00
761	339032	82332297000157 - LATICINIOS DAU LTDA	2024NE001592	-	0,00	558.266,99	0,00
761	339032	84861145001734 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL	2024NE001858	-	0,00	361.808,02	0,00
761	339032	84869197000190 - KULTUM & RURATO LTDA.	2024NE001593	-	0,00	284.100,31	0,00
761	339032	84907344000179 - LATICINIO SIMIONATO LTDA	2024NE001588	-	0,00	1.164.925,10	0,00
761	339032	84907344000411 - LATICINIO SIMIONATO LTDA	2024NE001589	-	0,00	425.988,16	0,00
761	339032	86957974000183 - ROBERVAL ONOFRE FRANCO	2024NE001594	-	0,00	720.472,72	0,00

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
761	339032	95728366000198 - ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA	2024NE000186	-	0,00	10.810,77	0,00
761	339032	95728366000198 - ASSOCIACAO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA HELENA	2024NE001457	-	0,00	10.416,10	0,00
761	339040	76545011000119 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	2023NE000958	-	0,00	209.153,70	0,00
761	444042	01613765000160 - MUNICIPIO DE CARAMBEI	2024NE002078	-	0,00	160.000,00	0,00
761	444042	75425314000135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2024NE001538	-	0,00	150.000,00	0,00
761	444042	75654574000182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	2024NE002073	-	0,00	157.155,83	0,00
761	444042	75968412000119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK	2024NE000762	-	0,00	124.137,40	0,00
761	444042	76167733000187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	2024NE002080	-	0,00	116.784,40	0,00
761	444042	76179837000101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS	2024NE001698	-	0,00	108.474,11	0,00
761	444042	76205657000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	2024NE001921	-	0,00	135.969,90	0,00
761	444042	76205806000188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	2024NE002079	-	0,00	603.835,47	0,00
761	444042	76290683000120 - MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA	2024NE002099	-	0,00	69.999,40	0,00
761	444042	76995448000154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	2024NE000598	-	0,00	530.612,75	0,00
761	444042	81478059000191 - MUNICIPIO DE ALTONIA	2024NE001791	-	0,00	152.966,79	0,00
761	444042	95561080000160 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA	2024NE001670	-	0,00	130.618,60	0,00
761	444042	95585477000192 - MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU	2024NE001777	-	0,00	127.963,30	0,00
761	445042	02877969000170 - COOPERATIVA AGROECOLOGICA IRENO ALVES - COOPAIA	2022NE001740	-	0,00	92.589,68	0,00
761	445042	08611304000105 - COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR- COPERFAM	2024NE002041	-	0,00	153.045,50	0,00
761	445042	10710306000195 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DO ASSENTAMENTO OLGA BENARIO	2024NE002106	-	0,00	286.980,30	0,00
761	445042	10956576000180 - COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES RURAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIAO.	2024NE001983	-	0,00	81.500,00	0,00
761	445042	27124373000120 - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga	2024NE002025	-	0,00	130.773,03	0,00
761	445042	27202775000104 - COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROINDUSTRIALIZACAO AGROECOLOGICA UNIÃO FAMILIAR-COPRAUF	2022NE001581	-	0,00	141.745,81	0,00
761	445042	34406381000125 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL	2024NE001771	-	0,00	35.996,36	0,00
761	449052	46344050000197 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE001795	-	0,00	344.932,00	0,00
761	449052	77500049008465 - MERCADOMOVEIS LTDA	2024NE001794	-	0,00	118.730,00	0,00

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (10.2 - Restos a Pagar - RP - Despesas po)

Governo do Estado do Paraná

RP - Despesas por Categoria e Grupo de Despesa - 650000 - 13 / 2024

Exercício: 2024

Unidade Gestora / Fonte	Grupo Despesa / Natureza Despesa	RPNP										RPP								
		Saldo Inicial	Acumulado					No Mês				Saldo Inicial	Acumulado				No Mês			
			A liquidar	Liquidado	Pago	Inscrição no exercício	Cancelado	Liquidado	Pago	Inscrição no exercício	Cancelado		A pagar	Pago	Inscrição no exercício	Cancelado	A pagar	Pago	Inscrição no exercício	Cancelado
650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		**67.428.617,73**	**4.292.203,93**	**0,00**	**0,00**	**153.362.506,11**	**0,00**	**-12.042.260,93**	**-12.042.260,93**	**153.362.506,11**	**-51.094.152,87**	**264.039,49**	**264.039,49**	**0,00**	**635.143,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**635.143,95**	**0,00**
500	**3 - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**325.061,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**801.732,28**	**0,00**	**-26.848,67**	**-26.848,67**	**801.732,28**	**-298.212,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.023,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.023,89**	**0,00**
500	319011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.023,89	0,00	0,00	0,00	290.023,89	0,00
500	319013	27.585,51	0,00	0,00	0,00	23.580,90	0,00	0,00	0,00	23.580,90	-27.585,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	319096	72.341,39	0,00	0,00	0,00	185.661,16	0,00	-26.848,67	-26.848,67	185.661,16	-45.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	319113	225.134,60	0,00	0,00	0,00	592.490,22	0,00	0,00	0,00	592.490,22	-225.134,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**1.430.875,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.590.310,61**	**0,00**	**-1.064.261,60**	**-1.064.261,60**	**6.590.310,61**	**-366.613,45**	**249.192,15**	**249.192,15**	**0,00**	**93.096,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.096,77**	**0,00**
500	334041	204.719,00	0,00	0,00	0,00	5.046.657,81	0,00	-204.718,70	-204.718,70	5.046.657,81	-0,30	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
500	335085	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339014	0,00	0,00	0,00	0,00	538,28	0,00	0,00	0,00	538,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339030	118.824,51	0,00	0,00	0,00	74.618,22	0,00	-98.861,33	-98.861,33	74.618,22	-19.963,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339032	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299,01	0,00	0,00	0,00	5.299,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339033	90.561,67	0,00	0,00	0,00	24.358,21	0,00	-449,99	-449,99	24.358,21	-90.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339036	14.697,97	0,00	0,00	0,00	117.101,57	0,00	0,00	0,00	117.101,57	-14.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339037	513.279,66	0,00	0,00	0,00	749.601,98	0,00	-483.925,08	-483.925,08	749.601,98	-29.354,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339039	433.993,42	0,00	0,00	0,00	379.619,56	0,00	-236.876,34	-236.876,34	379.619,56	-197.117,08	249.192,15	249.192,15	0,00	3.096,77	0,00	0,00	0,00	3.096,77	0,00
500	339040	39.430,16	0,00	0,00	0,00	183.821,56	0,00	-39.430,16	-39.430,16	183.821,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	339147	15.367,90	0,00	0,00	0,00	8.694,41	0,00	0,00	0,00	8.694,41	-15.367,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**14.412.015,61**	**3.098.714,74**	**0,00**	**0,00**	**48.094.412,22**	**0,00**	**-5.024.624,55**	**-5.024.624,55**	**48.094.412,22**	**-6.288.676,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**249.789,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**249.789,72**	**0,00**
500	444042	14.115.950,01	3.098.714,74	0,00	0,00	47.666.236,44	0,00	-4.728.558,95	-4.728.558,95	47.666.236,44	-6.288.676,32	0,00	0,00	0,00	71.566,66	0,00	0,00	0,00	71.566,66	0,00
500	445042	0,00	0,00	0,00	0,00	143.389,78	0,00	0,00	0,00	143.389,78	0,00	0,00	0,00	0,00	178.223,06	0,00	0,00	0,00	178.223,06	0,00
500	449052	296.065,60	0,00	0,00	0,00	284.786,00	0,00	-296.065,60	-296.065,60	284.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.872,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-6.872,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
501	339014	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	339039	6.776,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.776,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**4.087.380,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.578.447,58**	**0,00**	**-2.240.226,74**	**-2.240.226,74**	**16.578.447,58**	**-1.847.154,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
501	444042	4.087.380,75	0,00	0,00	0,00	13.709.628,38	0,00	-2.240.226,74	-2.240.226,74	13.709.628,38	-1.847.154,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	449052	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868.819,20	0,00	0,00	0,00	2.868.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.765,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**306.765,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
502	334041	0,00	0,00	0,00	0,00	306.765,00	0,00	0,00	0,00	306.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.042.021,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.042.021,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
502	444042	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042.021,40	0,00	0,00	0,00	7.042.021,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**385,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-385,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
700	339014	385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.162.972,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.162.972,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
700	449052	0,00	0,00	0,00	0,00	17.162.972,80	0,00	0,00	0,00	17.162.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**1.659.957,95**	**750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-220.000,00**	**-220.000,00**	**0,00**	**-689.957,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
755	444042	1.659.957,95	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-220.000,00	0,00	-689.957,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.847,34**	**14.847,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
759	339093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.847,34	14.847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	**3 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**41.893.162,04**	**209.153,70**	**0,00**	**0,00**	**53.065.369,08**	**0,00**	**-87.728,40**	**-87.728,40**	**53.065.369,08**	**-41.596.279,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.233,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.233,57**	**0,00**
761	334041	0,00	0,00	0,00	0,00	20.995,10	0,00	0,00	0,00	20.995,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	335041	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,47	0,00	0,00	0,00	10.692,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	339030	87.728,40	0,00	0,00	0,00	79.994,00	0,00	-87.728,40	-87.728,40	79.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	339032	41.596.279,94	0,00	0,00	0,00	52.953.687,51	0,00	0,00	0,00	52.953.687,51	-41.596.279,94	0,00	0,00	0,00	2.233,57	0,00	0,00	0,00	2.233,57	0,00
761	339040	209.153,70	209.153,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	**4 - 4 - INVESTIMENTOS**	**3.612.906,46**	**234.335,49**	**0,00**	**0,00**	**3.720.475,14**	**0,00**	**-3.378.570,97**	**-3.378.570,97**	**3.720.475,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
761	444042	2.297.560,42	0,00	0,00	0,00	2.568.517,95	0,00	-2.297.560,42	-2.297.560,42	2.568.517,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	445042	1.315.346,04	234.335,49	0,00	0,00	688.295,19	0,00	-1.081.010,55	-1.081.010,55	688.295,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	449052	0,00	0,00	0,00	0,00	463.662,00	0,00	0,00	0,00	463.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (11- XIII - Balancete do mês de Dezembro)

Governo do Estado do Paraná

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/03/25 14:40

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	12/2024	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	**498.995.643,46**	**686.777.604,15**	**647.181.889,57**	**538.591.358,04**	**D**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	**52.354.260,82**	**220.080.348,63**	**157.738.691,79**	**114.695.917,66**	**D**
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**51.001.965,92**	**17.406.393,51**	**18.389.707,01**	**50.018.652,42**	**D**
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**51.001.965,92**	**14.450.194,40**	**17.559.142,39**	**47.893.017,93**	**D**
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**51.001.965,92**	**14.450.194,40**	**17.559.142,39**	**47.893.017,93**	**D**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**51.001.965,92**	**9.007.589,05**	**15.348.130,20**	**44.661.424,77**	**D**
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	4.243.272,08	2.383.544,23	2.815.778,83	3.811.037,48	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.758.693,84	6.624.044,82	12.532.351,37	40.850.387,29	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	5.442.605,35	2.211.012,19	3.231.593,16	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	**0,00**	**2.956.199,11**	**830.564,62**	**2.125.634,49**	**D**
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.956.199,11**	**830.564,62**	**2.125.634,49**	**D**
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	131.502,62	104.566,33	26.936,29	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.824.696,49	725.998,29	2.098.698,20	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**988.835,48**	**116.714.112,23**	**53.522.067,44**	**64.180.880,27**	**D**
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**988.835,48**	**116.714.112,23**	**53.522.067,44**	**64.180.880,27**	**D**
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**988.835,48**	**25.560.621,26**	**9.509.450,99**	**17.040.005,75**	**D**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**988.835,48**	**37.941,00**	**1.024.776,48**	**2.000,00**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	988.835,48	37.941,00	1.024.776,48	2.000,00	D
113110300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	25.522.680,26	8.484.674,51	17.038.005,75	D
113150000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**91.153.490,97**	**44.012.616,45**	**47.140.874,52**	**D**
113150300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	91.153.490,97	44.012.616,45	47.140.874,52	D
115000000 - ESTOQUES	**363.459,42**	**31.064.344,86**	**30.931.419,31**	**496.384,97**	**D**
115600000 - ALMOXARIFADO	**363.459,42**	**668.853,23**	**535.927,68**	**496.384,97**	**D**
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**363.459,42**	**668.853,23**	**535.927,68**	**496.384,97**	**D**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	33.215,57	201.359,68	191.700,66	42.874,59	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	311.228,18	302.220,60	189.521,81	423.926,97	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	527,19	118.841,79	118.841,79	527,19	D
115610400 - AUTOPEÇAS	0,00	8.162,78	3.567,92	4.594,86	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	7.068,75	4.161,95	2.906,80	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.488,48	28.111,00	28.133,55	18.465,93	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.088,63	0,00	3.088,63	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**446.641.382,64**	**466.697.255,52**	**489.443.197,78**	**423.895.440,38**	**D**
122000000 - INVESTIMENTOS	**230.305.851,29**	**213.408.419,98**	**253.505.851,29**	**190.208.419,98**	**D**
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	**230.305.851,29**	**213.408.419,98**	**253.505.851,29**	**190.208.419,98**	**D**
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**230.305.851,29**	**213.408.419,98**	**253.505.851,29**	**190.208.419,98**	**D**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**230.305.851,29**	**213.408.419,98**	**253.505.851,29**	**190.208.419,98**	**D**
122110101 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	151.885.123,79	180.450.868,48	151.885.123,79	180.450.868,48	D
122110106 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	78.420.686,24	9.757.510,24	78.420.686,24	9.757.510,24	D
122110109 - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	41,26	41,26	41,26	41,26	D
123000000 - IMOBILIZADO	**207.811.854,35**	**253.283.793,34**	**235.932.304,29**	**225.163.343,40**	**D**
123100000 - BENS MOVEIS	**260.991.390,57**	**53.980.280,58**	**71.237.283,51**	**243.734.387,64**	**D**
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**260.991.390,57**	**53.980.280,58**	**71.237.283,51**	**243.734.387,64**	**D**
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**43.389.020,61**	**7.062.019,75**	**19.258.661,67**	**31.192.378,69**	**D**
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	334.304,12	446.591,64	683.432,19	97.463,57	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.092,62	11.110,83	4.785,66	18.417,79	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	8.818,03	7.774,76	15.549,52	1.043,27	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.045,19	574,47	1.632,84	986,82	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.082.147,74	0,00	463.318,64	618.829,10	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.516,89	3.582,55	5.360,32	2.739,12	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	103,06	0,00	0,00	103,06	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	713.779,46	6.153,46	708.894,71	11.038,21	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	41.164.839,73	6.448.621,11	17.335.234,98	30.278.225,86	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	66.373,77	135.070,93	37.912,81	163.531,89	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	**2.173.313,46**	**451.197,03**	**853.867,55**	**1.770.642,94**	**D**
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.173.313,46	451.197,03	853.867,55	1.770.642,94	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**2.586.711,81**	**1.185.405,92**	**1.668.828,07**	**2.103.289,66**	**D**
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.255.431,19	802.279,51	1.427.355,80	1.630.354,90	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.189,97	4.318,42	9.363,47	2.144,92	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	324.090,65	378.807,99	232.108,80	470.789,84	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**51.054,10**	**5.068,81**	**4.051,63**	**52.071,28**	**D**
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	50,86	50,31	46,50	54,67	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	51.003,24	5.018,50	4.005,13	52.016,61	D
123110500 - VEÍCULOS	**212.791.290,59**	**45.276.589,07**	**49.451.874,59**	**208.616.005,07**	**D**
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	201.304,53	159.890,82	212.797,35	148.398,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	212.589.986,06	45.116.698,25	49.239.077,24	208.467.607,07	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	**31.273.173,69**	**242,46**	**0,00**	**31.273.416,15**	**D**
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**31.273.173,69**	**242,46**	**0,00**	**31.273.416,15**	**D**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	**31.273.173,69**	**242,46**	**0,00**	**31.273.416,15**	**D**
123210103 - EDIFÍCIOS	8.183.622,01	0,00	0,00	8.183.622,01	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	23.089.551,68	242,46	0,00	23.089.794,14	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**84.452.709,91**	**199.303.270,30**	**164.695.020,78**	**49.844.460,39**	**C**
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**84.452.709,91**	**199.303.270,30**	**164.695.020,78**	**49.844.460,39**	**C**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	**84.268.408,69**	**199.118.969,08**	**164.478.087,37**	**49.627.526,98**	**C**
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.527.012,16	65.424.411,03	64.950.240,20	9.052.841,33	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	962.370,83	518.627,14	323.383,12	767.126,81	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.069.675,54	1.887.546,25	1.197.743,94	379.873,23	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	16.303,83	17.254,60	1.114,61	163,84	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	72.693.046,33	131.271.130,06	98.005.605,50	39.427.521,77	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	**184.301,22**	**184.301,22**	**216.933,41**	**216.933,41**	**C**
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	184.301,22	184.301,22	216.933,41	216.933,41	C
124000000 - INTANGÍVEL	**8.523.677,00**	**0,00**	**0,00**	**8.523.677,00**	**D**
124100000 - SOFTWARES	**8.523.677,00**	**0,00**	**0,00**	**8.523.677,00**	**D**
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	**8.523.677,00**	**0,00**	**0,00**	**8.523.677,00**	**D**
124110100 - SOFTWARES	8.523.677,00	0,00	0,00	8.523.677,00	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**498.995.643,46**	**1.217.187.690,56**	**1.248.357.299,97**	**530.165.252,87**	**C**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	**574.853,06**	**411.864.144,15**	**500.382.637,38**	**89.093.346,29**	**C**
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**264.039,49**	**251.699.947,88**	**251.780.363,85**	**344.455,46**	**C**
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**264.039,49**	**251.699.947,88**	**251.780.363,85**	**344.455,46**	**C**
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**264.039,49**	**220.159.285,89**	**220.149.701,86**	**254.455,46**	**C**
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	**177.499,37**	**215.173.925,97**	**215.250.882,06**	**254.455,46**	**C**
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	177.499,37	214.909.886,48	214.986.842,57	254.455,46	C
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**31.128.688,46**	**31.218.688,46**	**90.000,00**	**C**
213150300 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	**0,00**	**31.128.688,46**	**31.218.688,46**	**90.000,00**	**C**
213150301 - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	0,00	31.128.688,46	31.218.688,46	90.000,00	C
215000000 - TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	**0,00**	**60.668.644,39**	**60.918.434,11**	**249.789,72**	**C**
215300000 - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	**0,00**	**60.567.905,83**	**60.817.695,55**	**249.789,72**	**C**
215310000 - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.003.611,20**	**16.181.834,26**	**178.223,06**	**C**
215310700 - CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	16.003.611,20	16.181.834,26	178.223,06	C
215350000 - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**44.564.294,63**	**44.635.861,29**	**71.566,66**	**C**
215350100 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	0,00	44.564.294,63	44.635.861,29	71.566,66	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**310.813,57**	**35.503.572,08**	**123.691.859,62**	**88.499.101,11**	**C**
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**310.813,57**	**26.447.796,52**	**28.552.708,36**	**2.415.725,41**	**C**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**310.813,57**	**14.571.392,44**	**16.676.304,28**	**2.415.725,41**	**C**
218810100 - CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**12.691.339,83**	**12.981.430,75**	**290.090,92**	**C**
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.386.690,90	9.386.757,93	67,03	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	7.418,03	8.629,24	1.211,21	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	172.803,04	185.956,30	13.153,26	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	33.306,63	36.272,46	2.965,83	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.749.611,61	3.010.713,38	261.101,77	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	42.836,60	54.428,42	11.591,82	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	**63.595,93**	**201.570,93**	**164.911,29**	**26.936,29**	**C**
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	63.595,93	41.372,83	4.713,19	26.936,29	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	**247.217,64**	**1.678.481,68**	**3.529.962,24**	**2.098.698,20**	**C**
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	246.239,01	581.298,45	2.199.612,11	1.864.552,67	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	978,63	1.097.183,23	1.330.350,13	234.145,53	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**9.055.775,56**	**95.139.151,26**	**86.083.375,70**	**C**
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.527.707,09**	**2.544.747,93**	**17.040,84**	**C**
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,00**	**269.319,38**	**284.166,72**	**14.847,34**	**C**
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	269.319,38	284.166,72	14.847,34	C
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	535.827,88	538.021,38	2.193,50	C
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**6.528.068,47**	**92.594.403,33**	**86.066.334,86**	**C**
218930400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	6.528.068,47	92.594.403,33	86.066.334,86	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**498.420.790,40**	**805.323.546,41**	**747.974.662,59**	**441.071.906,58**	**C**
236000000 - DEMAIS RESERVAS	**0,00**	**3.270.945,68**	**44.623.494,84**	**41.352.549,16**	**C**
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	**0,00**	**3.270.945,68**	**44.623.494,84**	**41.352.549,16**	**C**
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.270.945,68**	**44.623.494,84**	**41.352.549,16**	**C**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.270.945,68**	**44.623.252,38**	**41.352.306,70**	**C**
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.582,36	551.623,25	517.040,89	C
236110102 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	4.998,23	44.353,45	39.355,22	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	24.337,24	267.932,22	243.594,98	C
236110104 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	35,02	5.068,81	5.033,79	C
236110105 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.206.992,83	43.754.274,65	40.547.281,82	C
236110200 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**242,46**	**242,46**	**C**
236110201 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	242,46	242,46	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	**498.420.790,40**	**802.052.600,73**	**703.351.167,75**	**399.719.357,42**	**C**
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**498.659.703,62**	**802.052.600,73**	**703.351.167,75**	**399.958.270,64**	**C**
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-1.316.635.184,28**	**347.840.389,59**	**291.684.233,85**	**-1.372.791.340,02**	**C**
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.072.613.698,58	259.918.386,06	15.896.900,36	-1.316.635.184,28	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.893.820,44	87.922.003,53	15.872.027,35	-56.156.155,74	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**2.200.964.157,74**	**310.538.387,72**	**310.458.644,18**	**2.200.884.414,20**	**C**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890.505.513,56	0,00	310.458.644,18	2.200.964.157,74	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	79.743,54	0,00	-79.743,54	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**165.946.180,14**	**109.728.677,15**	**21.110.997,66**	**77.328.500,65**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.887.373,44	0,00	21.058.806,70	165.946.180,14	C
237130300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	88.669.870,45	52.190,96	-88.617.679,49	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-551.615.449,98**	**33.945.146,27**	**80.097.292,06**	**-505.463.304,19**	**C**
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-520.183.346,71	31.432.103,27	0,00	-551.615.449,98	C
237150300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.513.043,00	48.665.188,79	46.152.145,79	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-238.913,22**	**0,00**	**0,00**	**-238.913,22**	**C**
237210000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-238.913,22**	**0,00**	**0,00**	**-238.913,22**	**C**
237210200 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-238.913,22	0,00	0,00	-238.913,22	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**388.343.792,29**	**27.349.254,02**	**360.994.538,27**	**D**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**60.136.526,04**	**64.320,98**	**60.072.205,06**	**D**
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**0,00**	**46.063.355,41**	**64.320,98**	**45.999.034,43**	**D**
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	**0,00**	**38.193.701,63**	**53.685,67**	**38.140.015,96**	**D**
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**38.193.701,63**	**53.685,67**	**38.140.015,96**	**D**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	**0,00**	**36.720.257,89**	**53.685,67**	**36.666.572,22**	**D**
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	20.352.670,00	0,00	20.352.670,00	D
311110102 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	28.986,15	0,00	28.986,15	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	2.516.437,16	0,00	2.516.437,16	D
311110106 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	64.880,00	0,00	64.880,00	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	72.104,52	0,00	72.104,52	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	7.211.044,39	0,00	7.211.044,39	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.757.137,82	0,00	3.757.137,82	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	1.770.408,92	0,00	1.770.408,92	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	946.588,93	53.685,67	892.903,26	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	**0,00**	**1.473.443,74**	**0,00**	**1.473.443,74**	**D**
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	82.240,00	0,00	82.240,00	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	1.391.203,74	0,00	1.391.203,74	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	**0,00**	**7.869.653,78**	**10.635,31**	**7.859.018,47**	**D**
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**7.869.653,78**	**10.635,31**	**7.859.018,47**	**D**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**0,00**	**7.852.714,46**	**10.635,31**	**7.842.079,15**	**D**
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	6.040.507,97	0,00	6.040.507,97	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	1.686.741,66	0,00	1.686.741,66	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	125.464,83	10.635,31	114.829,52	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**0,00**	**16.939,32**	**0,00**	**16.939,32**	**D**
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	16.939,32	0,00	16.939,32	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	**0,00**	**10.296.647,33**	**0,00**	**10.296.647,33**	**D**
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	**0,00**	**9.088.157,78**	**0,00**	**9.088.157,78**	**D**
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**9.088.157,78**	**0,00**	**9.088.157,78**	**D**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	9.088.157,78	0,00	9.088.157,78	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	**0,00**	**1.208.489,55**	**0,00**	**1.208.489,55**	**D**
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.208.489,55**	**0,00**	**1.208.489,55**	**D**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.208.489,55	0,00	1.208.489,55	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**0,00**	**1.869.658,57**	**0,00**	**1.869.658,57**	**D**
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	**0,00**	**2.385,49**	**0,00**	**2.385,49**	**D**
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.385,49**	**0,00**	**2.385,49**	**D**
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	2.385,49	0,00	2.385,49	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	**0,00**	**78.952,07**	**0,00**	**78.952,07**	**D**
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**78.952,07**	**0,00**	**78.952,07**	**D**
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	42.784,10	0,00	42.784,10	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	36.167,97	0,00	36.167,97	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	**0,00**	**1.788.321,01**	**0,00**	**1.788.321,01**	**D**
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.788.321,01**	**0,00**	**1.788.321,01**	**D**
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	1.788.321,01	0,00	1.788.321,01	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**1.906.864,73**	**0,00**	**1.906.864,73**	**D**
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**0,00**	**370.106,91**	**0,00**	**370.106,91**	**D**
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**370.106,91**	**0,00**	**370.106,91**	**D**
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	370.106,91	0,00	370.106,91	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	**0,00**	**1.536.757,82**	**0,00**	**1.536.757,82**	**D**
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.188.167,43**	**0,00**	**1.188.167,43**	**D**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.188.167,43	0,00	1.188.167,43	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**348.590,39**	**0,00**	**348.590,39**	**D**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	348.590,39	0,00	348.590,39	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**1.768.000,00**	**0,00**	**1.768.000,00**	**D**
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**0,00**	**1.768.000,00**	**0,00**	**1.768.000,00**	**D**
329900000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**0,00**	**1.768.000,00**	**0,00**	**1.768.000,00**	**D**
329910000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.768.000,00**	**0,00**	**1.768.000,00**	**D**
329910100 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**0,00**	**230.386.500,45**	**17.233.265,00**	**213.153.235,45**	**D**
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**0,00**	**190.748.139,72**	**16.592.193,84**	**174.155.945,88**	**D**
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	**0,00**	**1.399.683,95**	**111.723,63**	**1.287.960,32**	**D**
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.399.683,95**	**111.723,63**	**1.287.960,32**	**D**
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	690.892,98	26.968,54	663.924,44	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	15.530,60	2.830,50	12.700,10	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	535.741,00	79.920,11	455.820,89	D
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	4.161,95	0,00	4.161,95	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	27.520,55	0,00	27.520,55	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	540,00	0,00	540,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	408,30	0,00	408,30	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.261,95	0,00	6.261,95	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	25.609,10	982,12	24.626,98	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	76.878,34	0,00	76.878,34	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	446,96	0,00	446,96	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	2.406,60	0,00	2.406,60	D
331113000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	1.702,50	0,00	1.702,50	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.567,92	0,00	3.567,92	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	8.015,20	1.022,36	6.992,84	D
331200000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	**0,00**	**189.348.455,77**	**16.480.470,21**	**172.867.985,56**	**D**
331210000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**189.348.455,77**	**16.480.470,21**	**172.867.985,56**	**D**
331210200 - MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	188.167.270,12	16.480.470,21	171.686.799,91	D
331219900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.181.185,65	0,00	1.181.185,65	D
332000000 - SERVIÇOS	**0,00**	**14.526.821,02**	**641.071,16**	**13.885.749,86**	**D**
332100000 - DIÁRIAS	**0,00**	**2.080.751,44**	**0,00**	**2.080.751,44**	**D**
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.080.751,44**	**0,00**	**2.080.751,44**	**D**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.080.751,44	0,00	2.080.751,44	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	**0,00**	**653.159,03**	**0,00**	**653.159,03**	**D**
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**653.159,03**	**0,00**	**653.159,03**	**D**
332210800 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	800,00	0,00	800,00	D
332211200 - CONDOMINIOS	0,00	332,66	0,00	332,66	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	81.670,16	0,00	81.670,16	D
332212100 - LOCAÇÕES	0,00	360.356,21	0,00	360.356,21	D
332212500 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	**0,00**	**11.792.910,55**	**641.071,16**	**11.151.839,39**	**D**
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.792.910,55**	**641.071,16**	**11.151.839,39**	**D**
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	138.563,58	0,00	138.563,58	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	37.047,04	2.837,36	34.209,68	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	**0,00**	**616.613,28**	**161.278,19**	**455.335,09**	**D**
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	24.770,00	0,00	24.770,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	472.669,58	42.104,49	430.565,09	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	**0,00**	**11.692,00**	**0,00**	**11.692,00**	**D**
332310701 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	11.692,00	0,00	11.692,00	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	**0,00**	**513.079,28**	**56.113,99**	**456.965,29**	**D**
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	393.848,87	56.113,99	337.734,88	D
332310802 - SERVIÇOS DE GÁS	0,00	315,00	0,00	315,00	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	118.915,41	0,00	118.915,41	D
332311000 - LOCAÇÕES	**0,00**	**627.636,49**	**8.200,00**	**619.436,49**	**D**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	143.761,29	0,00	143.761,29	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	483.875,20	8.200,00	475.675,20	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.696.942,37	95.852,69	1.601.089,68	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	2.277,60	0,00	2.277,60	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	1.496,97	0,00	1.496,97	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	284.990,00	0,00	284.990,00	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	84.225,09	1.015,22	83.209,87	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	694,00	0,00	694,00	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	494,00	0,00	494,00	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	6.569.101,70	238.065,91	6.331.035,79	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	195.528,59	2.058,96	193.469,63	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	998.878,56	75.648,84	923.229,72	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**0,00**	**25.111.539,71**	**0,00**	**25.111.539,71**	**D**
333100000 - DEPRECIAÇÃO	**0,00**	**25.111.539,71**	**0,00**	**25.111.539,71**	**D**
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**25.111.539,71**	**0,00**	**25.111.539,71**	**D**
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	**0,00**	**25.111.539,71**	**0,00**	**25.111.539,71**	**D**
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	25.078.907,52	0,00	25.078.907,52	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	32.632,19	0,00	32.632,19	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**45,64**	**0,00**	**45,64**	**D**
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	**0,00**	**45,64**	**0,00**	**45,64**	**D**
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**0,00**	**45,64**	**0,00**	**45,64**	**D**
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**45,64**	**0,00**	**45,64**	**D**
342310300 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	**0,00**	**45,64**	**0,00**	**45,64**	**D**
342310302 - MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	45,64	0,00	45,64	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**79.426.039,81**	**1.202.276,12**	**78.223.763,69**	**D**
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**1.189.562,38**	**264.981,90**	**924.580,48**	**D**
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**775.314,50**	**0,00**	**775.314,50**	**D**
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**775.314,50**	**0,00**	**775.314,50**	**D**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	775.314,50	0,00	775.314,50	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**414.247,88**	**264.981,90**	**149.265,98**	**D**
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**414.247,88**	**264.981,90**	**149.265,98**	**D**
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**414.247,88**	**264.981,90**	**149.265,98**	**D**
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	412.239,88	264.981,90	147.257,98	D
351220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.008,00	0,00	2.008,00	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**74.725.752,39**	**937.294,22**	**73.788.458,17**	**D**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**0,00**	**72.677.634,50**	**937.294,22**	**71.740.340,28**	**D**
352310000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.280.056,00**	**0,00**	**5.280.056,00**	**D**
352310200 - AUXÍLIOS	0,00	5.280.056,00	0,00	5.280.056,00	D
352350000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**67.397.578,50**	**937.294,22**	**66.460.284,28**	**D**
352350100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.817.848,49	0,00	5.817.848,49	D
352350200 - AUXÍLIOS	0,00	61.579.730,01	937.294,22	60.642.435,79	D
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**2.048.117,89**	**0,00**	**2.048.117,89**	**D**
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**2.048.117,89**	**0,00**	**2.048.117,89**	**D**
352450100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**2.048.117,89**	**0,00**	**2.048.117,89**	**D**
352450104 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	2.048.117,89	0,00	2.048.117,89	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**0,00**	**2.375.000,91**	**0,00**	**2.375.000,91**	**D**
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	**0,00**	**2.375.000,91**	**0,00**	**2.375.000,91**	**D**
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.375.000,91**	**0,00**	**2.375.000,91**	**D**
353110200 - AUXÍLIOS	0,00	1.509.835,55	0,00	1.509.835,55	D
353110400 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	100.738,56	0,00	100.738,56	D
353119900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	764.426,80	0,00	764.426,80	D
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**856.557,45**	**0,00**	**856.557,45**	**D**
354100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**856.557,45**	**0,00**	**856.557,45**	**D**
354110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	856.557,45	0,00	856.557,45	D
355000000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**0,00**	**279.166,68**	**0,00**	**279.166,68**	**D**
355100000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**0,00**	**279.166,68**	**0,00**	**279.166,68**	**D**
355110000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	279.166,68	0,00	279.166,68	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**16.340.671,24**	**8.589.103,16**	**7.751.568,08**	**D**
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	**0,00**	**12.234.212,06**	**8.581.023,84**	**3.653.188,22**	**D**
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	**0,00**	**12.234.212,06**	**8.581.023,84**	**3.653.188,22**	**D**
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.234.212,06**	**8.581.023,84**	**3.653.188,22**	**D**
361110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**12.234.212,06**	**8.581.023,84**	**3.653.188,22**	**D**
361110101 - REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	9.915.869,82	6.265.292,73	3.650.577,09	D
361110103 - REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	675.191,14	672.580,01	2.611,13	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	**0,00**	**24.678,89**	**706,36**	**23.972,53**	**D**
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	**0,00**	**23.972,53**	**0,00**	**23.972,53**	**D**
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**23.972,53**	**0,00**	**23.972,53**	**D**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	**0,00**	**23.972,53**	**0,00**	**23.972,53**	**D**
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	616,16	0,00	616,16	D
363110105 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS	0,00	23.356,37	0,00	23.356,37	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**4.081.780,29**	**7.372,96**	**4.074.407,33**	**D**
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**4.081.780,29**	**7.372,96**	**4.074.407,33**	**D**
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**332.840,09**	**0,00**	**332.840,09**	**D**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	119.053,42	0,00	119.053,42	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	11.764,69	0,00	11.764,69	D
365119800 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	0,00	202.021,98	0,00	202.021,98	D
365150000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**3.748.940,20**	**7.372,96**	**3.741.567,24**	**D**
365159800 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	0,00	3.748.940,20	7.372,96	3.741.567,24	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**16.689,73**	**0,00**	**16.689,73**	**D**
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**16.689,73**	**0,00**	**16.689,73**	**D**
371200000 - TAXAS	**0,00**	**16.689,73**	**0,00**	**16.689,73**	**D**
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	**0,00**	**16.305,59**	**0,00**	**16.305,59**	**D**
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	16.305,59	0,00	16.305,59	D
371250000 - TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**384,14**	**0,00**	**384,14**	**D**
371250200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	384,14	0,00	384,14	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**269.319,38**	**260.288,76**	**9.030,62**	**D**
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**269.319,38**	**260.288,76**	**9.030,62**	**D**
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**0,00**	**269.319,38**	**260.288,76**	**9.030,62**	**D**
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.030,62**	**0,00**	**9.030,62**	**D**
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	9.030,62	0,00	9.030,62	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**62.161.351,72**	**431.581.995,16**	**369.420.643,44**	**C**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**308.151,83**	**407.098,84**	**98.947,01**	**C**
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**308.151,83**	**407.098,84**	**98.947,01**	**C**
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	**0,00**	**274.494,18**	**285.694,15**	**11.199,97**	**C**
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**274.494,18**	**285.694,15**	**11.199,97**	**C**
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	274.494,18	285.694,15	11.199,97	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**33.657,65**	**121.404,69**	**87.747,04**	**C**
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**11.964,08**	**11.964,08**	**C**
445210100 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	11.964,08	11.964,08	C
445250000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (INTER OFSS - MUNICÍPIO)	0,00	33.657,65	109.440,61	75.782,96	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**61.853.199,89**	**425.706.702,13**	**363.853.502,24**	**C**
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**61.842.742,40**	**425.558.766,11**	**363.716.023,71**	**C**
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**6.947.244,37**	**370.663.268,08**	**363.716.023,71**	**C**
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**6.947.244,37**	**370.663.268,08**	**363.716.023,71**	**C**
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	6.947.244,37	370.663.268,08	363.716.023,71	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**10.457,49**	**147.936,02**	**137.478,53**	**C**
452300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**127.021,04**	**127.021,04**	**C**
452330000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**0,00**	**127.021,04**	**127.021,04**	**C**
452339900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	127.021,04	127.021,04	C
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**10.457,49**	**20.914,98**	**10.457,49**	**C**
452410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**10.457,49**	**10.457,49**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
452410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**10.457,49**	**10.457,49**	**C**
452410102 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	10.457,49	10.457,49	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**102.449,50**	**102.449,50**	**C**
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**102.449,50**	**102.449,50**	**C**
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	**0,00**	**0,00**	**16.625,00**	**16.625,00**	**C**
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**16.625,00**	**16.625,00**	**C**
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	16.625,00	16.625,00	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**85.824,50**	**85.824,50**	**C**
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**85.824,50**	**85.824,50**	**C**
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	85.824,50	85.824,50	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**	**5.365.744,69**	**5.365.744,69**	**C**
492000000 - RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**5.365.744,69**	**5.365.744,69**	**C**
492100000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**5.365.744,69**	**5.365.744,69**	**C**
492110000 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**5.365.744,69**	**5.365.744,69**	**C**
492110100 - RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.365.744,69	5.365.744,69	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**67.692.657,22**	**1.834.576.567,36**	**622.780.693,21**	**1.279.488.531,37**	**D**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	**0,00**	**1.788.989.796,77**	**577.193.922,62**	**1.211.795.874,15**	**D**
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	**0,00**	**31.173.638,00**	**0,00**	**31.173.638,00**	**D**
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	**0,00**	**31.173.638,00**	**0,00**	**31.173.638,00**	**D**
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	31.173.638,00	0,00	31.173.638,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**1.757.816.158,77**	**577.193.922,62**	**1.180.622.236,15**	**D**
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**1.080.168.630,00**	**476.344.825,00**	**603.823.805,00**	**D**
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**374.185.506,00**	**0,00**	**374.185.506,00**	**D**
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	374.185.506,00	0,00	374.185.506,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	**0,00**	**323.816.150,00**	**0,00**	**323.816.150,00**	**D**
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	**0,00**	**323.816.150,00**	**0,00**	**323.816.150,00**	**D**
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	323.816.150,00	0,00	323.816.150,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**314.499.706,00**	**0,00**	**314.499.706,00**	**D**
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	314.499.706,00	0,00	314.499.706,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**9.316.444,00**	**0,00**	**9.316.444,00**	**D**
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	9.316.444,00	0,00	9.316.444,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**9.316.444,00**	**9.316.444,00**	**C**
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	9.316.444,00	9.316.444,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	9.316.444,00	323.816.150,00	-314.499.706,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**49.034.380,00**	**143.212.231,00**	**-94.177.851,00**	**D**
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	**0,00**	**21.926.212,00**	**93.108.236,00**	**-71.182.024,00**	**D**
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	21.926.212,00	0,00	21.926.212,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	93.108.236,00	93.108.236,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**27.108.168,00**	**40.787.551,00**	**-13.679.383,00**	**D**
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	15.479.971,00	0,00	15.479.971,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	29.159.354,00	29.159.354,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	11.628.197,00	0,00	11.628.197,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	11.628.197,00	11.628.197,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	9.316.444,00	9.316.444,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	**0,00**	**65.991.399,58**	**328.651,00**	**65.662.748,58**	**D**
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	65.991.399,58	328.651,00	65.662.748,58	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**611.656.129,19**	**100.520.446,62**	**511.135.682,57**	**D**
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**611.656.129,19**	**100.520.446,62**	**511.135.682,57**	**D**
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**611.656.129,19**	**100.520.446,62**	**511.135.682,57**	**D**
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	611.548.347,45	0,00	611.548.347,45	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	107.781,74	100.520.446,62	100.412.664,88	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**67.692.657,22**	**45.586.770,59**	**45.586.770,59**	**67.692.657,22**	**D**
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**67.428.617,73**	**45.586.770,59**	**45.586.770,59**	**67.428.617,73**	**D**
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	45.586.770,59	0,00	45.586.770,59	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.841.847,14	0,00	0,00	21.841.847,14	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**	**D**
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.039,49	0,00	0,00	264.039,49	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**67.692.657,22**	**4.447.676.692,60**	**5.659.472.566,75**	**1.279.488.531,37**	**C**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	**0,00**	**4.324.292.083,67**	**5.536.087.957,82**	**1.211.795.874,15**	**C**
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	**0,00**	**6.725.671,31**	**37.899.309,31**	**31.173.638,00**	**C**
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	5.083.560,56	32.815.748,75	27.732.188,19	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.642.110,75	5.083.560,56	3.441.449,81	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**4.317.566.412,36**	**5.498.188.648,51**	**1.180.622.236,15**	**C**
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	**0,00**	**3.474.464.731,59**	**4.077.470.739,28**	**603.006.007,69**	**C**
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.367.997.586,86	1.399.379.333,98	31.381.747,12	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**1.090.999.496,64**	**1.151.488.074,64**	**60.488.578,00**	**C**
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	**0,00**	**720.001.716,00**	**780.490.294,00**	**60.488.578,00**	**C**
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	244.718.724,00	305.207.302,00	60.488.578,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	**0,00**	**1.015.467.648,09**	**1.526.603.330,66**	**511.135.682,57**	**C**
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	**0,00**	**5.987.258,97**	**363.125.291,48**	**357.138.032,51**	**C**
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	5.967.354,49	344.576.846,92	338.609.492,43	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	19.904,48	18.548.444,56	18.528.540,08	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	153.362.506,11	153.362.506,11	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**635.143,95**	**635.143,95**	**C**
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	345.053,03	345.053,03	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	290.090,92	290.090,92	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	**0,00**	**257.964,58**	**1.075.761,89**	**817.797,31**	**C**
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	**0,00**	**257.964,58**	**1.075.761,89**	**817.797,31**	**C**
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**257.964,58**	**1.075.761,89**	**817.797,31**	**C**
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	257.964,58	1.075.761,89	817.797,31	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	**0,00**	**328.651,00**	**65.991.399,58**	**65.662.748,58**	**C**
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	328.651,00	65.991.399,58	65.662.748,58	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**842.515.065,19**	**1.353.650.747,76**	**511.135.682,57**	**C**
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	**0,00**	**842.515.065,19**	**1.353.650.747,76**	**511.135.682,57**	**C**
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**842.515.065,19**	**1.353.650.747,76**	**511.135.682,57**	**C**
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	461.155.018,03	614.517.524,14	153.362.506,11	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	365.986.686,43	366.621.830,38	635.143,95	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	5.987.258,97	363.125.291,48	357.138.032,51	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**67.692.657,22**	**123.384.608,93**	**123.384.608,93**	**67.692.657,22**	**C**
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**67.428.617,73**	**123.384.608,93**	**123.384.608,93**	**67.428.617,73**	**C**
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.841.847,14	63.587.691,64	46.038.048,43	4.292.203,93	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**808.159,06**	**12.850.419,99**	**12.042.260,93**	**C**
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**808.159,06**	**12.850.419,99**	**12.042.260,93**	**C**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**808.159,06**	**12.850.419,99**	**12.042.260,93**	**C**
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	807.017,32	12.754.314,54	11.947.297,22	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.141,74	96.105,45	94.963,71	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	**51.094.152,87**	**51.094.152,87**	**C**
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**0,00**	**51.094.152,87**	**51.094.152,87**	**C**
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	51.094.152,87	51.094.152,87	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**	**C**
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**	**C**
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**	**C**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**	**C**
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	264.039,49	0,00	0,00	264.039,49	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**563.460.796,85**	**7.742.724.807,20**	**1.550.536.035,70**	**6.755.649.568,35**	**D**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	**512.458.830,93**	**1.025.310.908,22**	**643.423.445,68**	**894.346.293,47**	**D**
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**174.747.451,61**	**251.504.517,07**	**259.272.837,52**	**166.979.131,16**	**D**
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**0,00**	**673.833,37**	**669.941,60**	**3.891,77**	**D**
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**673.833,37**	**669.941,60**	**3.891,77**	**D**
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	**0,00**	**4.713,19**	**821,42**	**3.891,77**	**D**
711110105 - CAUÇÕES	0,00	4.713,19	821,42	3.891,77	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**174.747.451,61**	**250.830.683,70**	**258.602.895,92**	**166.975.239,39**	**D**
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**174.747.451,61**	**250.830.683,70**	**258.602.895,92**	**166.975.239,39**	**D**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	174.747.451,61	250.830.683,70	258.602.895,92	166.975.239,39	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**337.711.379,32**	**773.806.391,15**	**384.150.608,16**	**727.367.162,31**	**D**
712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**196.627.464,07**	**299.368.327,71**	**213.917.498,04**	**282.078.293,74**	**D**
712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**196.627.464,07**	**299.368.327,71**	**213.917.498,04**	**282.078.293,74**	**D**
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	196.627.464,07	299.368.327,71	213.917.498,04	282.078.293,74	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**141.083.915,25**	**474.438.063,44**	**170.233.110,12**	**445.288.868,57**	**D**
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**141.083.915,25**	**474.438.063,44**	**170.233.110,12**	**445.288.868,57**	**D**
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	24.844.968,93	1.910.882,69	22.934.086,24	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	3.537.495,86	374.950,00	3.162.545,86	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	445.954.860,09	26.863.362,18	419.091.497,91	D
712310600 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	100.738,56	0,00	100.738,56	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**51.001.965,92**	**2.030.662.485,44**	**528.151.731,45**	**1.553.512.719,91**	**D**
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**51.001.965,92**	**429.381.319,09**	**59.722.079,43**	**420.661.205,58**	**D**
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**51.001.965,92**	**429.381.319,09**	**59.722.079,43**	**420.661.205,58**	**D**
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.585.133,55	215.614.970,73	48.490.208,11	174.709.896,17	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	43.106.018,80	210.140.877,90	10.883.481,50	242.363.415,20	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	310.813,57	3.625.470,46	348.389,82	3.587.894,21	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**862.841.753,77**	**332.996.247,13**	**529.845.506,64**	**D**
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**862.841.753,77**	**332.996.247,13**	**529.845.506,64**	**D**
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**862.841.753,77**	**332.996.247,13**	**529.845.506,64**	**D**
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	862.841.753,77	332.996.247,13	529.845.506,64	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**738.439.412,58**	**135.433.404,89**	**603.006.007,69**	**D**
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**738.439.412,58**	**135.433.404,89**	**603.006.007,69**	**D**
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**738.439.412,58**	**135.433.404,89**	**603.006.007,69**	**D**
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	738.439.412,58	135.433.404,89	603.006.007,69	D
760000000 - CONTROLES FISCAIS	**0,00**	**100.738,56**	**0,00**	**100.738,56**	**D**
764000000 - CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	**0,00**	**100.738,56**	**0,00**	**100.738,56**	**D**
764100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	100.738,56	0,00	100.738,56	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	**0,00**	**4.686.650.674,98**	**378.960.858,57**	**4.307.689.816,41**	**D**
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**0,00**	**14.821,00**	**10.805,44**	**4.015,56**	**D**
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**0,00**	**14.821,00**	**10.805,44**	**4.015,56**	**D**
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	14.821,00	10.805,44	4.015,56	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**878.318.158,54**	**124.778.653,62**	**753.539.504,92**	**D**
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**878.318.158,54**	**124.778.653,62**	**753.539.504,92**	**D**
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**878.318.158,54**	**124.778.653,62**	**753.539.504,92**	**D**
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	**0,00**	**474.438.063,44**	**29.149.194,87**	**445.288.868,57**	**D**
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	474.438.063,44	29.149.194,87	445.288.868,57	D
797110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA	**0,00**	**241.614.899,93**	**11.774.014,44**	**229.840.885,49**	**D**
797110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	0,00	241.493.495,24	11.740.356,79	229.753.138,45	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
797110203 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA RENDIMENTOS	0,00	121.404,69	33.657,65	87.747,04	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**0,00**	**162.265.195,17**	**83.855.444,31**	**78.409.750,86**	**D**
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	157.467.328,76	82.487.827,74	74.979.501,02	D
797110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	4.797.866,41	1.367.616,57	3.430.249,84	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**3.808.317.695,44**	**254.171.399,51**	**3.554.146.295,93**	**D**
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**376.283.544,02**	**3.707.274,06**	**372.576.269,96**	**D**
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**438.694,18**	**179.475,32**	**259.218,86**	**D**
799110300 - CONTROLES DE DEA	**0,00**	**438.694,18**	**179.475,32**	**259.218,86**	**D**
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	438.694,18	179.475,32	259.218,86	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**0,00**	**375.844.849,84**	**3.527.798,74**	**372.317.051,10**	**D**
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**0,00**	**373.392.149,67**	**3.312.672,79**	**370.079.476,88**	**D**
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	373.392.149,67	3.312.672,79	370.079.476,88	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	**0,00**	**1.672.613,14**	**210.353,42**	**1.462.259,72**	**D**
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.672.613,14	210.353,42	1.462.259,72	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	**0,00**	**780.087,03**	**4.772,53**	**775.314,50**	**D**
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	780.087,03	4.772,53	775.314,50	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**3.432.034.151,42**	**250.464.125,45**	**3.181.570.025,97**	**D**
799990000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**3.432.034.151,42**	**250.464.125,45**	**3.181.570.025,97**	**D**
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	**0,00**	**963.330.655,43**	**166.301.604,53**	**797.029.050,90**	**D**
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	959.407.660,12	166.301.604,53	793.106.055,59	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.922.995,31	0,00	3.922.995,31	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**1.113.730.771,00**	**21.233.734,00**	**1.092.497.037,00**	**D**
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	819.848.175,00	3.864.130,00	815.984.045,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	293.882.596,00	17.369.604,00	276.512.992,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	**0,00**	**306.997.302,00**	**11.047.688,00**	**295.949.614,00**	**D**
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	180.009.096,00	1.790.000,00	178.219.096,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	126.988.206,00	9.257.688,00	117.730.518,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	**0,00**	**462.707.106,09**	**0,00**	**462.707.106,09**	**D**
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	706.093,70	0,00	706.093,70	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	709.173,62	0,00	709.173,62	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	440.284.615,40	0,00	440.284.615,40	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	21.007.223,37	0,00	21.007.223,37	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	**0,00**	**153.997.650,06**	**0,00**	**153.997.650,06**	**D**
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	153.997.650,06	0,00	153.997.650,06	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	**0,00**	**46.388,84**	**7.350,92**	**39.037,92**	**D**
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	46.388,84	7.350,92	39.037,92	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	**0,00**	**431.224.278,00**	**51.873.748,00**	**379.350.530,00**	**D**
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	431.224.278,00	51.873.748,00	379.350.530,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
800000000 - CONTROLES CREDORES	**563.460.796,85**	**14.551.998.264,50**	**20.744.187.036,00**	**6.755.649.568,35**	**C**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	**512.458.830,93**	**1.576.438.173,52**	**1.958.325.636,06**	**894.346.293,47**	**C**
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**174.747.451,61**	**277.716.995,73**	**269.948.675,28**	**166.979.131,16**	**C**
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**0,00**	**969.929,37**	**973.821,14**	**3.891,77**	**C**
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**969.929,37**	**973.821,14**	**3.891,77**	**C**
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	**0,00**	**969.929,37**	**973.821,14**	**3.891,77**	**C**
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	821,42	4.713,19	3.891,77	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**174.747.451,61**	**276.747.066,36**	**268.974.854,14**	**166.975.239,39**	**C**
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**174.747.451,61**	**276.747.066,36**	**268.974.854,14**	**166.975.239,39**	**C**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	**174.747.451,61**	**276.747.066,36**	**268.974.854,14**	**166.975.239,39**	**C**
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	88.344.268,81	163.260.978,87	74.916.710,06	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	174.747.451,61	188.275.776,51	99.219.796,01	85.691.471,11	C
811210104 - CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	0,00	127.021,04	127.021,04	C
811210113 - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS	0,00	0,00	5.852.379,93	5.852.379,93	C
811210114 - CONTRAPARTIDA DEVOLVIDA	0,00	0,00	387.657,25	387.657,25	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**337.711.379,32**	**1.298.721.177,79**	**1.688.376.960,78**	**727.367.162,31**	**C**
812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**196.627.464,07**	**938.913.366,89**	**1.024.364.196,56**	**282.078.293,74**	**C**
812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**196.627.464,07**	**938.913.366,89**	**1.024.364.196,56**	**282.078.293,74**	**C**
812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	**196.627.464,07**	**938.913.366,89**	**1.024.364.196,56**	**282.078.293,74**	**C**
812210101 - CONVÊNIOS A LIBERAR	36.386.267,67	613.251.424,28	649.242.570,04	72.377.413,43	C
812210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	57.601.884,57	116.404.986,23	58.803.101,66	C
812210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	160.241.196,40	203.563.694,48	48.698.276,69	5.375.778,61	C
812210104 - CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	717.294,22	42.605.203,86	41.887.909,64	C
812210114 - CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	63.651.053,64	163.341.934,82	99.690.881,18	C
812210115 - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS	0,00	128.015,70	4.071.224,92	3.943.209,22	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**141.083.915,25**	**359.807.810,90**	**664.012.764,22**	**445.288.868,57**	**C**
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	**141.083.915,25**	**359.807.810,90**	**664.012.764,22**	**445.288.868,57**	**C**
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	**0,00**	**12.588.232,98**	**35.522.319,22**	**22.934.086,24**	**C**
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	12.097.754,72	25.335.447,19	13.237.692,47	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	490.478,26	10.109.246,70	9.618.768,44	C
812310207 - CONTRATOS DE SERVIÇOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	77.625,33	77.625,33	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	**0,00**	**1.237.465,81**	**4.400.011,67**	**3.162.545,86**	**C**
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	0,00	1.224.223,61	3.550.738,06	2.326.514,45	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	13.242,20	849.273,61	836.031,41	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	**0,00**	**204.797.458,30**	**623.888.956,21**	**419.091.497,91**	**C**
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	202.804.074,01	447.948.244,38	245.144.170,37	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	1.993.384,29	175.940.711,83	173.947.327,54	C
812310600 - CONTRATO DE GESTÃO	**0,00**	**100.738,56**	**201.477,12**	**100.738,56**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
812310602 - CONTRATO DE GESTÃO EXECUTADOS	0,00	0,00	100.738,56	100.738,56	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**51.001.965,92**	**7.643.788.060,09**	**9.146.298.814,08**	**1.553.512.719,91**	**C**
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**51.001.965,92**	**1.568.950.874,25**	**1.938.610.113,91**	**420.661.205,58**	**C**
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**51.001.965,92**	**1.568.950.874,25**	**1.938.610.113,91**	**420.661.205,58**	**C**
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-17.001.504,87**	**627.702.582,20**	**534.043.211,52**	**-110.660.875,55**	**C**
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-17.001.504,87	627.702.582,20	527.130.318,77	-117.573.768,30	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	6.912.892,75	6.912.892,75	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**67.428.617,73**	**534.128.811,43**	**624.354.903,74**	**157.654.710,04**	**C**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	67.428.617,73	524.742.709,67	614.968.801,98	157.654.710,04	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**574.853,06**	**400.223.659,52**	**402.673.624,39**	**3.024.817,93**	**C**
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	264.039,49	379.628.242,93	379.973.295,96	609.092,52	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	18.715.363,98	19.005.454,90	290.090,92	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	310.813,57	1.880.052,61	3.694.873,53	2.125.634,49	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**6.895.821,10**	**377.538.374,26**	**370.642.553,16**	**C**
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.795.418,03	375.975.711,47	369.180.293,44	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	99.700,65	322.134,25	222.433,60	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	702,42	1.240.528,54	1.239.826,12	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**673.802.050,14**	**1.203.647.556,78**	**529.845.506,64**	**C**
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**673.802.050,14**	**1.203.647.556,78**	**529.845.506,64**	**C**
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**673.802.050,14**	**1.203.647.556,78**	**529.845.506,64**	**C**
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	**0,00**	**657.664.809,00**	**878.978.994,91**	**221.314.185,91**	**C**
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	657.664.809,00	878.978.994,91	221.314.185,91	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	**0,00**	**12.214.245,83**	**320.745.566,56**	**308.531.320,73**	**C**
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	12.214.245,83	320.745.566,56	308.531.320,73	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**5.401.035.135,70**	**6.004.041.143,39**	**603.006.007,69**	**C**
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**5.401.035.135,70**	**6.004.041.143,39**	**603.006.007,69**	**C**
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**5.401.035.135,70**	**6.004.041.143,39**	**603.006.007,69**	**C**
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.290.215.124,79	2.294.079.298,79	3.864.174,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.185.819.086,29	1.213.336.659,41	27.517.573,12	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	**0,00**	**1.824.480.478,00**	**1.884.969.056,00**	**60.488.578,00**	**C**
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	244.718.724,00	305.207.302,00	60.488.578,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	100.520.446,62	611.656.129,19	511.135.682,57	C
860000000 - CONTROLES FISCAIS	**0,00**	**0,00**	**100.738,56**	**100.738,56**	**C**
864000000 - EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES CONGÊNERES	**0,00**	**0,00**	**100.738,56**	**100.738,56**	**C**
864100000 - TRANSFERÊNCIAS A COMPROVAR - CONTRATO DE GESTÃO	**0,00**	**0,00**	**100.738,56**	**100.738,56**	**C**
864190000 - CONTRATOS DE GESTÃO EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	0,00	0,00	100.738,56	100.738,56	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	**0,00**	**5.331.772.030,89**	**9.639.461.847,30**	**4.307.689.816,41**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**0,00**	**10.805,44**	**14.821,00**	**4.015,56**	**C**
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**0,00**	**10.805,44**	**14.821,00**	**4.015,56**	**C**
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	**0,00**	**10.805,44**	**14.821,00**	**4.015,56**	**C**
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	**0,00**	**10.805,44**	**14.821,00**	**4.015,56**	**C**
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	10.805,44	14.821,00	4.015,56	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**1.307.718.172,21**	**2.061.257.677,13**	**753.539.504,92**	**C**
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**1.307.718.172,21**	**2.061.257.677,13**	**753.539.504,92**	**C**
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**1.307.718.172,21**	**2.061.257.677,13**	**753.539.504,92**	**C**
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	**0,00**	**836.879.205,48**	**1.282.168.074,05**	**445.288.868,57**	**C**
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	271.571.638,69	346.793.871,17	75.222.232,48	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	189.428.972,93	189.432.603,27	3.630,34	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	2.432.632,57	186.931.868,18	184.499.235,61	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	373.445.961,29	559.009.731,43	185.563.770,14	C
897110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE DESPESA	**0,00**	**348.129.123,96**	**577.970.009,45**	**229.840.885,49**	**C**
897110201 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE DESPESA	0,00	175.115.949,26	247.581.109,73	72.465.160,47	C
897110202 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE DESPESA	0,00	86.138.735,40	163.341.934,82	77.203.199,42	C
897110203 - CONVÊNIOS LIQUIDADOS DE DESPESA	0,00	83.353.587,59	83.693.377,31	339.789,72	C
897110204 - CONVÊNIOS PAGOS DE DESPESA	0,00	3.520.851,71	83.353.587,59	79.832.735,88	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**0,00**	**122.709.842,77**	**201.119.593,63**	**78.409.750,86**	**C**
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	110.337.577,13	162.573.209,21	52.235.632,08	C
897110303 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE RECEITA	0,00	6.340.139,84	26.636.139,84	20.296.000,00	C
897110305 - CONVÊNIOS PAGOS DE RECEITA	0,00	0,00	5.878.118,78	5.878.118,78	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**4.024.043.053,24**	**7.578.189.349,17**	**3.554.146.295,93**	**C**
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**816.331.442,49**	**1.188.907.712,45**	**372.576.269,96**	**C**
899110000 - OUTROS CONTROLES	**0,00**	**1.575.301,40**	**1.834.520,26**	**259.218,86**	**C**
899110300 - CONTROLE DE DEA	**0,00**	**1.575.301,40**	**1.834.520,26**	**259.218,86**	**C**
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	259.218,86	259.218,86	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	**0,00**	**814.756.141,09**	**1.187.073.192,19**	**372.317.051,10**	**C**
899120100 - CONTROLES DE PDS	**0,00**	**812.093.089,72**	**1.182.172.566,60**	**370.079.476,88**	**C**
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	391.536.057,75	392.145.150,27	609.092,52	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	18.899.016,80	19.189.107,72	290.090,92	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	6.774.371,81	357.331.161,46	350.556.789,65	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	21.046,22	18.644.550,01	18.623.503,79	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	**0,00**	**1.873.419,28**	**3.335.679,00**	**1.462.259,72**	**C**
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	100.403,07	1.562.662,79	1.462.259,72	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	**0,00**	**789.632,09**	**1.564.946,59**	**775.314,50**	**C**
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	4.772,53	780.087,03	775.314,50	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**3.207.711.610,75**	**6.389.281.636,72**	**3.181.570.025,97**	**C**

Impresso por Melania Gava em 18/03/25 às 14:40.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**3.207.711.610,75**	**6.389.281.636,72**	**3.181.570.025,97**	**C**
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	**0,00**	**1.362.139.605,43**	**2.159.168.656,33**	**797.029.050,90**	**C**
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	1.029.143.358,30	1.288.480.911,94	259.337.553,64	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	329.073.251,82	862.841.753,77	533.768.501,95	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	3.922.995,31	3.922.995,31	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**1.113.730.771,00**	**2.206.227.808,00**	**1.092.497.037,00**	**C**
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	815.984.045,00	815.984.045,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	276.512.992,00	276.512.992,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	**0,00**	**306.997.302,00**	**602.946.916,00**	**295.949.614,00**	**C**
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	178.219.096,00	178.219.096,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	117.730.518,00	117.730.518,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	**0,00**	**0,00**	**462.707.106,09**	**462.707.106,09**	**C**
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	706.093,70	706.093,70	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	709.173,62	709.173,62	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	440.284.615,40	440.284.615,40	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	21.007.223,37	21.007.223,37	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	**0,00**	**0,00**	**153.997.650,06**	**153.997.650,06**	**C**
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	153.362.506,11	153.362.506,11	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	345.053,03	345.053,03	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	290.090,92	290.090,92	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	**0,00**	**119.654,32**	**158.692,24**	**39.037,92**	**C**
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	42.945,24	47.050,48	4.105,24	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	0,00	37.708,68	38.431,68	723,00	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	37.281,08	38.766,36	1.485,28	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	1.719,32	34.443,72	32.724,40	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	**0,00**	**424.724.278,00**	**804.074.808,00**	**379.350.530,00**	**C**
899998101 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	424.724.278,00	431.224.278,00	6.500.000,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	372.850.530,00	372.850.530,00	C

16. 016 - Declaração de Bens (12 - ANEXO II Instrução Normativa 190_20)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - NRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no exercício de 2024, Srs. **Norberto Anacleto Ortigara, Natalino Avance de Souza e Richardson de Souza**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Geraldo dos Santos Souza

CPF: 352.751.979-34

Chefe NRHS/SEAB

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13 - XIII - 12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**1.098.500,00**	**1.098.500,00**	**3.441.449,81**	**2.342.949,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	3.441.449,81	3.440.449,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.097.500,00	1.097.500,00	0,00	-1.097.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**30.075.138,00**	**30.075.138,00**	**0,00**	**-30.075.138,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	30.075.138,00	30.075.138,00	0,00	-30.075.138,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**31.173.638,00**	**31.173.638,00**	**3.441.449,81**	**-27.732.188,19**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**31.173.638,00**	**31.173.638,00**	**3.441.449,81**	**-27.732.188,19**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**507.694.232,76**	**507.694.232,76**
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.173.638,00	31.173.638,00	511.135.682,57	479.962.044,57
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**314.499.706,00**	**314.499.706,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	314.499.706,00	314.499.706,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**315.003.059,00**	**344.203.787,69**	**322.831.803,80**	**262.067.626,83**	**261.682.272,60**	**21.371.983,89**
Pessoal e Encargos Sociais	59.082.787,00	59.156.908,00	59.156.905,42	58.355.173,14	58.065.149,25	2,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	255.920.272,00	285.046.879,69	263.674.898,38	203.712.453,69	203.617.123,35	21.371.981,31
Despesas de Capital (IX)	**59.182.447,00**	**258.802.220,00**	**188.303.878,77**	**95.705.549,63**	**95.455.759,91**	**70.498.341,23**
Investimentos	59.180.626,00	235.600.399,00	165.103.878,77	72.505.549,63	72.255.759,91	70.496.520,23
Inversões Financeiras	1.821,00	23.201.821,00	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00	1.821,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.01 - XIII - 12.1 - BO - ANEXO 1 - DE)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 11:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**0,31**	**43.656.356,65**	**1.178.838,67**	**1.178.838,67**	**42.268.364,59**	**209.153,70**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	325.061,50	26.848,67	26.848,67	298.212,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,31	43.331.295,15	1.151.990,00	1.151.990,00	41.970.151,76	209.153,70
Despesas de Capital	**21.841.846,83**	**1.930.413,94**	**10.863.422,26**	**10.863.422,26**	**8.825.788,28**	**4.083.050,23**
Investimentos	21.841.846,83	1.930.413,94	10.863.422,26	10.863.422,26	8.825.788,28	4.083.050,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.841.847,14**	**45.586.770,59**	**12.042.260,93**	**12.042.260,93**	**51.094.152,87**	**4.292.203,93**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.02 XIII - 12.2 - BO - ANEXO 2 - DEMO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 11:07

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	264.039,49	0,00	0,00	0,00	264.039,49
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**264.039,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**264.039,49**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

20. 020 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13.03 - 12.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:20

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**1.098.500,00**	**1.098.500,00**	**3.441.449,81**	**2.342.949,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	3.441.449,81	3.440.449,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.097.500,00	1.097.500,00	0,00	-1.097.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**30.075.138,00**	**30.075.138,00**	**0,00**	**-30.075.138,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	30.075.138,00	30.075.138,00	0,00	-30.075.138,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**31.173.638,00**	**31.173.638,00**	**3.441.449,81**	**-27.732.188,19**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**31.173.638,00**	**31.173.638,00**	**3.441.449,81**	**-27.732.188,19**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**507.694.232,76**	**507.694.232,76**
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.173.638,00	31.173.638,00	511.135.682,57	479.962.044,57
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**314.499.706,00**	**314.499.706,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	314.499.706,00	314.499.706,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:20

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PR

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:20

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**315.003.059,00**	**344.203.787,69**	**322.831.803,80**	**262.067.626,83**	**261.682.272,60**	**21.371.983,89**
Pessoal e Encargos Sociais	59.082.787,00	59.156.908,00	59.156.905,42	58.355.173,14	58.065.149,25	2,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	255.920.272,00	285.046.879,69	263.674.898,38	203.712.453,69	203.617.123,35	21.371.981,31
Despesas de Capital (IX)	**59.182.447,00**	**258.802.220,00**	**188.303.878,77**	**95.705.549,63**	**95.455.759,91**	**70.498.341,23**
Investimentos	59.180.626,00	235.600.399,00	165.103.878,77	72.505.549,63	72.255.759,91	70.496.520,23
Inversões Financeiras	1.821,00	23.201.821,00	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00	1.821,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**
Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**374.185.506,00**	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**357.773.176,46**	**357.138.032,51**	**91.870.325,12**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

21. 021 - Balanço Financeiro (DCASP) (14 - XIII - 13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 11:09

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**3.441.449,81**	**26.770.870,88**
Recursos Não Vinculados	500.118,58	605.391,19
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.941.331,23	26.165.479,69
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.941.331,23	26.165.479,69
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**363.716.023,71**	**419.494.958,77**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	363.716.023,71	419.494.958,77
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	**163.547.983,44**	**66.376.427,22**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	153.362.506,11	45.586.770,59
Inscrição em Restos a Pagar Processados	635.143,95	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.547.253,46	20.083.562,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.079,92	706.093,70
Saldo do Exercício Anterior (V)	**51.001.965,92**	**78.892.385,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	51.001.965,92	78.892.385,40
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**581.707.422,88**	**591.534.642,27**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 11:09

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesas Orçamentárias (VII)	**511.135.682,57**	**394.079.339,96**
Recursos Não Vinculados	238.933.276,08	114.433.708,64
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**272.202.406,49**	**279.645.631,32**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	23.030.753,53	4.693.852,37
Demais Vinculações Legais	249.171.652,96	274.951.778,95
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**775.314,50**	**8.290,74**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	775.314,50	8.290,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**19.777.773,39**	**146.445.045,65**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.042.260,93	122.907.447,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	2.538.665,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.732.432,54	20.289.759,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.079,92	709.173,62
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**50.018.652,42**	**51.001.965,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	50.018.652,42	51.001.965,92
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**581.707.422,88**	**591.534.642,27**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR	NATALINO AVANCE DE SOUZA	RICHARDSON DE SOUZA
Contadora NFS/SEAB	Secretário de Estado	Diretor Geral
CRC 076.474/O-4	Secretário da SEAB	Diretor Geral e Ordenador de Despesa

22. 022 - Balanço Financeiro (DCASP) (14-01- XIII - 13.2 - BALANÇO FINANCEIRO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 18/03/25 11:17

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**500.118,58**	**0,00**	**500.118,58**	**605.391,19**	**0,00**	**605.391,19**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**2.941.331,23**	**0,00**	**2.941.331,23**	**26.165.479,69**	**0,00**	**26.165.479,69**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.941.331,23	0,00	2.941.331,23	26.165.479,69	0,00	26.165.479,69
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.441.449,81**	**0,00**	**3.441.449,81**	**26.770.870,88**	**0,00**	**26.770.870,88**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

23. 023 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15 - XIII - 14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 18/03/25 11:23

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.018.652,42	51.001.965,92
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	64.180.880,27	988.835,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	496.384,97	363.459,42
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**114.695.917,66**	**52.354.260,82**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	190.208.419,98	230.305.851,29
Imobilizado	225.163.343,40	207.811.854,35
Intangível	8.523.677,00	8.523.677,00
Total do Ativo Não Circulante	**423.895.440,38**	**446.641.382,64**
TOTAL DO ATIVO	**538.591.358,04**	**498.995.643,46**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 18/03/25 11:23

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	344.455,46	264.039,49
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	249.789,72	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	88.499.101,11	310.813,57
Total do Passivo Circulante	**89.093.346,29**	**574.853,06**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	41.352.549,16	0,00
Resultados Acumulados	**408.145.462,59**	**498.420.790,40**
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**449.498.011,75**	**498.420.790,40**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**538.591.358,04**	**498.995.643,46**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR	NATALINO AVANCE DE SOUZA	RICHARDSON DE SOUZA
Contadora NFS/SEAB	Secretário de Estado	Diretor Geral
CRC 076.474/O-4	Secretário da SEAB	Diretor Geral e Ordenador de Despesa

24. 024 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.1 - XIII - 14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 18/03/25 11:32

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.891,77	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	166.848.218,35	174.747.451,61
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	***166.852.110,12***	***174.747.451,61***

Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	236.247.174,88	196.627.464,07
Obrigações contratuais	260.708.377,29	141.083.915,25
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	***496.955.552,17***	***337.711.379,32***

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Siafic-PR / SEFA-PR

GLEICY ANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

25. 025 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.2 XIII - 14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO II)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 18/03/25 11:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-75.927.248,36	-12.926.264,28
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-58.716.670,68	-15.128.261,34
501 - Outros Recursos não Vinculados	-9.861.791,28	2.201.997,06
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-7.348.786,40	0,00
Vinculada	-34.733.627,19	-4.075.240,59
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.262.787,13	43.105.633,20
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-750.000,00	-1.659.957,95
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-14.847,34	-14.847,34
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-57.231.566,98	-45.506.068,50
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	-110.660.875,55	-17.001.504,87

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

26. 026 - Balanço Patrimonial (DCASP) (15.3 - XIII - Anexo 14.1 - BALANÇO PATR)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 18/03/25 14:20

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	50.018.652,42	51.001.965,92
Ativo Permanente	488.572.705,62	447.993.677,54
Total do Ativo	**538.591.358,04**	**498.995.643,46**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	160.679.527,97	68.003.470,79
Passivo Permanente	86.068.528,36	0,00
Total do Passivo	**246.748.056,33**	**68.003.470,79**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**291.843.301,71**	**430.992.172,67**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
Contadora NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretário da SEAB

RICHARDSON DE SOUZA
Diretor Geral
Diretor Geral e Ordenador de Despesa

27. 027 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (16 XIII -15.0 - DVP -VARIAÇÃO PATRIMONIA)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:32

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	98.947,01	4.469.120,52
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	98.947,01	4.469.120,52
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	363.853.502,24	441.905.846,13
Transferências Intra Governamentais	363.716.023,71	419.604.095,77
Transferências Inter Governamentais	137.478,53	22.301.750,36
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:32

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	102.449,50	10.395.870,10
Reavaliação de Ativos	0,00	15.507,88
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	102.449,50	9.984.186,54
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	396.175,68
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.365.744,69	20.503.419,78
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	5.365.744,69	20.503.419,78
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**369.420.643,44**	**477.274.256,53**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	60.072.205,06	59.083.913,43
Remuneração a Pessoal	45.999.034,43	45.557.090,36
Encargos Patronais	10.296.647,33	10.252.678,21
Benefícios a Pessoal	1.869.658,57	1.668.910,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.906.864,73	1.605.234,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.768.000,00	26.771,25
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.768.000,00	26.771,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	213.153.235,45	244.373.292,19
Uso de Material de Consumo	174.155.945,88	197.278.229,59
Serviços	13.885.749,86	20.403.471,23

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:32

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depreciação, Amortização e Exaustão	25.111.539,71	26.691.591,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45,64	7.018,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	45,64	449,96
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	6.568,54
Transferências e Delegações Concedidas	78.223.763,69	30.283.374,43
Transferências Intra Governamentais	924.580,48	125.033,45
Transferências Inter Governamentais	73.788.458,17	28.752.530,43
Transferências a Instituições Privadas	2.375.000,91	1.055.810,56
Transferências a Instituições Multigovernamentais	856.557,45	249.999,99
Transferências a Consórcios Públicos	279.166,68	100.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	7.751.568,08	3.013.991,03
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.653.188,22	218.431,80
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	23.972,53	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.074.407,33	2.795.559,23
Tributárias	16.689,73	19.197,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.689,73	18.807,34
Contribuições	0,00	389,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.030,62	100.296.657,09

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:32

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	224.816,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	9.030,62	100.071.841,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**360.994.538,27**	**437.104.215,06**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**8.426.105,17**	**40.170.041,47**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

28. 028 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17 - XIII - 18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUX)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:34

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	369.286.187,93	467.055.486,28
Receitas derivadas e originárias	3.441.449,81	4.469.120,52
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.441.449,81	4.469.120,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	22.301.750,36
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	365.844.738,12	440.284.615,40
Desembolsos	346.703.036,13	431.573.415,41
Pessoal e demais despesas	245.801.154,97	269.979.275,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	99.812.673,17	140.586.916,26
Outros Desembolsos operacionais	1.089.207,99	21.007.223,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	22.583.151,80	35.482.070,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:34

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	23.566.465,30	63.372.490,35
Aquisição de Ativo Não Circulante	23.566.465,30	63.372.490,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-23.566.465,30	-63.372.490,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-983.313,50**	**-27.890.419,48**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	51.001.965,92	78.892.385,40
Caixa e Equivalente de caixa final	50.018.652,42	51.001.965,92

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

29. 029 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.1 - XIII - 18.1 - QUADRO DAS TRANSFER)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:35

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	22.301.750,36
da União	0,00	22.301.750,36
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**22.301.750,36**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	72.208.230,63	29.927.296,69
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	72.208.230,63	29.927.296,69
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.104.463,37	109.027.756,45
Outras Transferências Concedidas	18.499.979,17	1.631.863,12
Total das Transferências Concedidas	**99.812.673,17**	**140.586.916,26**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

30. 030 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.2 - XIII - 18.2 - QUADRO DE DESEMBOLS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:35

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
AGRICULTURA	245.801.154,97	269.979.275,78
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	**245.801.154,97**	**269.979.275,78**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

31. 031 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (17.03 XIII - 18.3 - QUADRO DE JUROS E EN)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG: 650000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 24/03/25 10:35

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

32. 032 - Notas explicativas às DCASP (18 - NE SEAB 2024 PCA - Finalizada)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2024

Curitiba/PR

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado

Kazuhiko Hosoume
Diretor Geral em exercício

Fernanda Arnal Yede
Chefe Núcleo Fazendário Setorial

Giovanna Glir de Castro
Contadora- Responsável Técnica

Melania Gava
Contadora

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Contexto Operacional....3
Políticas Contábeis....6

Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa....7
Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo....7
Nota 03 – Estoques....8
Nota 04 – Investimentos....8
Nota 05 – Imobilizado....9
Nota 06 – Ativo Intangível....12
Nota 07– Fornecedores....12
Nota 08 – Demais Obrigações....13
Nota 09 – Resultado Acumulado – Ajuste Exercício Anteriores....13
Nota 10 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar....14
Nota 11 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres....14
Nota 12 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres....14
Nota 13 – Obrigações Contratuais a Executar....15
Nota 14 – Superávit/Déficit Financeiro....15

Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota 15 – Impostos, Taxas e Contribuições....17
Nota 16 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas....17
Nota 17 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos....18
Nota 18 – Pessoal e Encargos Sociais....19
Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais....20
Nota 20 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.... 20
Nota 21 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos....22
Nota 22 – Resultado Patrimonial....23

Notas do Balanço Orçamentário

Nota 23 – Receita Orçamentária....24
Nota 24 – Despesa Orçamentária....25
Nota 25 – Resultado Orçamentário....29

Nota 26 – Execução dos Restos a Pagar.....30

Notas do Balanço Financeiro

Nota 27 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....31
Nota 28 – Inscrição de Restos a Pagar.....31
Nota 29 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro.....32

Regras de Integridade

Nota 30 – Regras Integridade D.D.R.....33
Nota 31 – Regras de Integridade do Ativo Financeiro.....33
Nota 32 – Regras de Integridade do Empenho.....34
Nota 33 – Regras de Integridade da Liquidação.....34
Nota 44 – Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários.....34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | Informações Gerais - Contexto Operacional

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração direta do poder Executivo, tendo por finalidade a orientação técnica especializada no planejamento, organização, controle e execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado. O regulamento da SEAB encontra-se no Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 7.416.957/0001-85, com sede à Rua dos Funcionários, 1559 – Cabral – Curitiba/PR.

Programas, Projetos e Políticas públicas

- Banco de Alimentos: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Banco-de-Alimentos-Comida-Boa-0
- Banco de Agricultor Paranaense: https://www.agricultura.pr.gov.br/Banco-Agricultor
- Cestas Solidárias: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Cestas-Solidarias
- Compra Direta Paraná: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Compra-Direta-Parana
- Coopera Paraná: https://www.agricultura.pr.gov.br/CooperaPR
- Crédito Fundiário: https://www.agricultura.pr.gov.br/Credito-Fundiario
- Estradas da Integração: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Estradas-da-Integracao
- Fortalecimento da Agricultura Familiar: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Fortalecimento-da-Agricultura-Familiar
- Irriga Paraná: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Irriga-Parana
- Microbacias: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Microbacias
- Paraná Energia Rural Renovável: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Parana-Energia-Rural-Renovavel
- Paraná Mais Orgânico: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Parana-Mais-Organico
- Pecuária Moderna: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Pecuaria-Moderna

- Plano ABC+: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/seab_planoestadual_20230605_comlinks_1.pdf
- Programa de Aquisição De Alimentos – PAA: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Programa-de-Aquisicao-de-Alimentos-PAA
- Plano Paraná Mais Cidades: https://www.agricultura.pr.gov.br/
- Programa Leite das Crianças: https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Criancas
- Pronasolos PR: https://www.agricultura.pr.gov.br/PronasolosPR
- Prosolo: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Prosolo
- Pró-Rural: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Pro-Rural
- Rede Agropesquisa: https://www.agricultura.pr.gov.br/Rede-Agropesquisa
- Rede Proteção Alimentar https://www.agricultura.pr.gov.br/rededeprotecaoalimentar
- Restaurante Popular: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Restaurante-Popular
- Revitis: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Revitis
- Seguro Rural: https://www.agricultura.pr.gov.br/Seguro-Rural
- Trator Solidário: https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Trator-Solidario

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Organograma

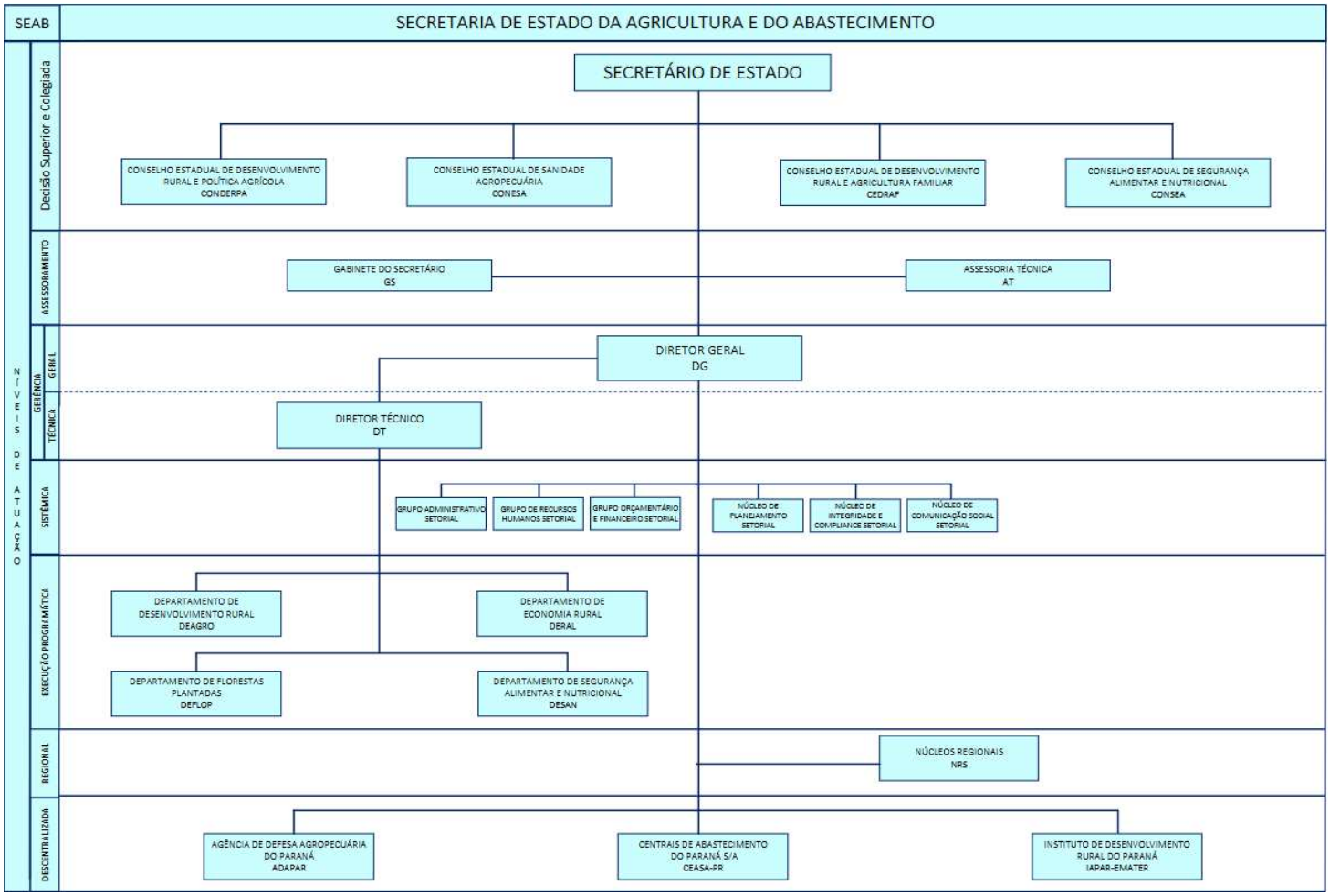

Item 02 | Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná-SIAFIC, em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, Lei complementar n° 101/2000, Decreto Estadual n° 4.367/2023, Normas de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, a moeda oficial do Brasil. Ademais, seguimos as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento de Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda. As orientações técnicas contábeis podem ser consultadas no site oficial https://siafic.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Orientacoes-Tecnicas-Contabeis-OTC.

Em relação à base de mensuração dos procedimentos contábeis patrimoniais, a Secretaria está sujeita às disposições do Decreto 8.955/2018 de 06 de março de 2018. No anexo único do Decreto encontra-se o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Controladoria Geral do Estado – CGE.

O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel e Imóvel – GPM e GPM, gerido pela SEAP, é o sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional. Ele permite o cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como possibilita a realização do inventário, avaliação, reavaliação e a devida depreciação.

Item 03 | Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Item 03.01 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Caixa	0,00	0	0,00	0	0
Conta Única – Tesouro	0,00	0	0,00	0	0
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	44.661.424,77	89,29	51.001.965,92	100	-12,43
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0	0,00	0	0
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	3.231.593,16	6,6	0,00	0	0
Valores Restituíveis e Vinculados	2.125.634,49	4,25	0,00	0	0
Total	**50.018.652,42**	**100**	**51.001,965,92**	**100%**	**-12,43**

Fonte: SIAFIC, 2024.

A tabela demonstra uma redução de 12,43 **%** no período dos recursos disponíveis a Conta Bancos Movimento – Demais Bancos em consequência da programação financeira do exercício.

Cabe esclarecer que o montante na conta Bancos Conta Movimento – Demais Banco advém de recursos repassados pelo Governo Federal, mediante termo de convênios firmados.

Para o exercício em questão houve a segregação em contas específicas dos recursos referente as aplicações financeiras e valores restituíveis e vinculados, justificando a comparabilidade dos anos de 2023 e 2024.

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 02 – Demais créditos e valores a curto prazo
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Adiantamentos concedidos	64.180.880,27	100	988.835,48	100	6390,55
Tributos a recuperar/compensar	0	0	0	0	0
Créditos por danos ao patrimônio	0	0	0	0	0
Outros créditos a receber e valores a CP	0	0	0	0	0
Total	**64.180.880,27**	**100**	**988.835,48**	**100**	**6390,55**
Ajustes para perdas	0	0	0	0	0
(-) Ajustes para perdas	0	0	0	0	0
Total	**64.180.880,27**	**100**	**988.835,48**	**100**	**6390,55**

Fonte: SIAFIC, 2024.

O montante expressivo para o exercício de 2024 corresponde a concessão de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias, mediante termo de fomentos com entidades privadas e termos de convênios com ente municipal.

Nota 03 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 03 – Almoxarifado – composição
R$

Materiais	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Material de Consumo	42.874,59	8,64	33.215,57	9,14	29,08
Gêneros Alimentícios	423.926,97	85,40	311,228,18	85,63	36,21
Materiais de Construção	527,19	0,11	527,19	0,15	0
Autopeças	4.594,86	0,93	0,00	0	0
Medicamentos e Materiais Hospitalares	2.906,80	0,59	0,00	0	0
Material de Expediente	18.465,93	3,72	18.488,48	5,09	-0,12
Material de Processamento de Dados	3.088,63	0,62	0,00	0	0
Valor Total	**496.384,97**	**100**	**363.459,42**	**100**	**36,57**

Fonte: Siaifc,2024

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 teve um aumento de 36,57% no período com destaque principalmente para o item Gêneros Alimentícios que teve um crescimento de 36,21 %.

Nota 04 – Investimentos

Os investimentos no ente são compostos por participações permanentes, conforme tabela abaixo:

Tabela 04 – Investimentos – Composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Participações Permanentes	190.208.419,98	230.305.851,29	-17,41
Propriedades para Investimento	0	0	0
Demais Investimentos Permanentes	0	0	0
Total	**190.208.419,98**	**230.305.851,29**	**-17,41**

Fonte: Siafic, 2024

Participações Permanente

As participações permanentes representam os investimentos realizados nas Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR e na empresa Oi S.A.

Observa-se que houve um aumento na participação na empresa CEASA. Essa variação foi influenciada pelo resultado da equivalência patrimonial, no valor de 5.365.744,69 e integralização de capital no valor de R$ 23.200.000,00. Em relação a empresa Codapar, houve a baixa dos valores registrados em virtude da extinção da referida empresa.

Tabela 05 - Mutação dos Investimentos – Participações Permanentes
R$

Entidade	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR	190.208.378,72	100	161.642.634,03	70,19	17,67
Codapar	0,00	0	68.663.176,00	29,81	-100
OI S.A	41,26	0	41,26	0	0
Total	**190.208.419,98**	**100**	**230.305.851,29**	**100**	**17,67**

Fonte:Siafic, 2024

Nota 05 – Imobilizado

O Imobilizado está divido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 06 – Imobilizado – bens móveis – composição
R$

Bens Móveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Móveis e Utensílios	2.103.289,66	0,86	2.586.711,81	0,99	-18,69
Máquinas e Equipamentos	31.192.378,69	12,80	43.389.020,61	16,62	-28,11
Bens de Informática	1.770.642,94	0,73	2.173.313,46	0,83	-18,53
Material Cultural e Educacionais	52.071,28	0,02	51.054,10	0,02	1,99
Veículos	208.616.005,07	85,59	212.791.290,59	81,53	-1,96
Demais Bens Móveis	0,00	0	0,00	0	0
Valor Contábil Bruto	243.734.387,64	100	260.991.390,57	100	-6,61

(-) Depreciação Acumulada	-49.627.526,98	-20,36	-84.268.408,69	-32,29	-41,11
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0	0,00	0	0
Valor Contábil Líquido	**194.106.860,66**	**79,64**	**176.722.981,88**	**67,71**	**9,84**

Fonte:Siafic,2024.

Tabela 07 – Imobilizado – bens imóveis – composições
R$

Bens Imóveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Edificações e Instalações	8.183.622,01	26,17	8.183.622,01	26,17	0
Terrenos	23.089.794,14	73,83	23.089.551,68	73,83	0
Obras em Andamento	0,00	0	0,00	0	0
Valor Contábil Bruto	**31.273.416,15**	**100**	**31.273.173,69**	**100**	**0**
(-) Depreciação Acumulada	-216.933,41	0,69	-184.301,22	-0,59	17,71
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0	0,00	0	0
Valor Contábil Líquido	**31.056.482,74**	**99,31**	**31.088.872,47**	**99,4**	**0,10**

Fonte: Siafic, 2024.

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis

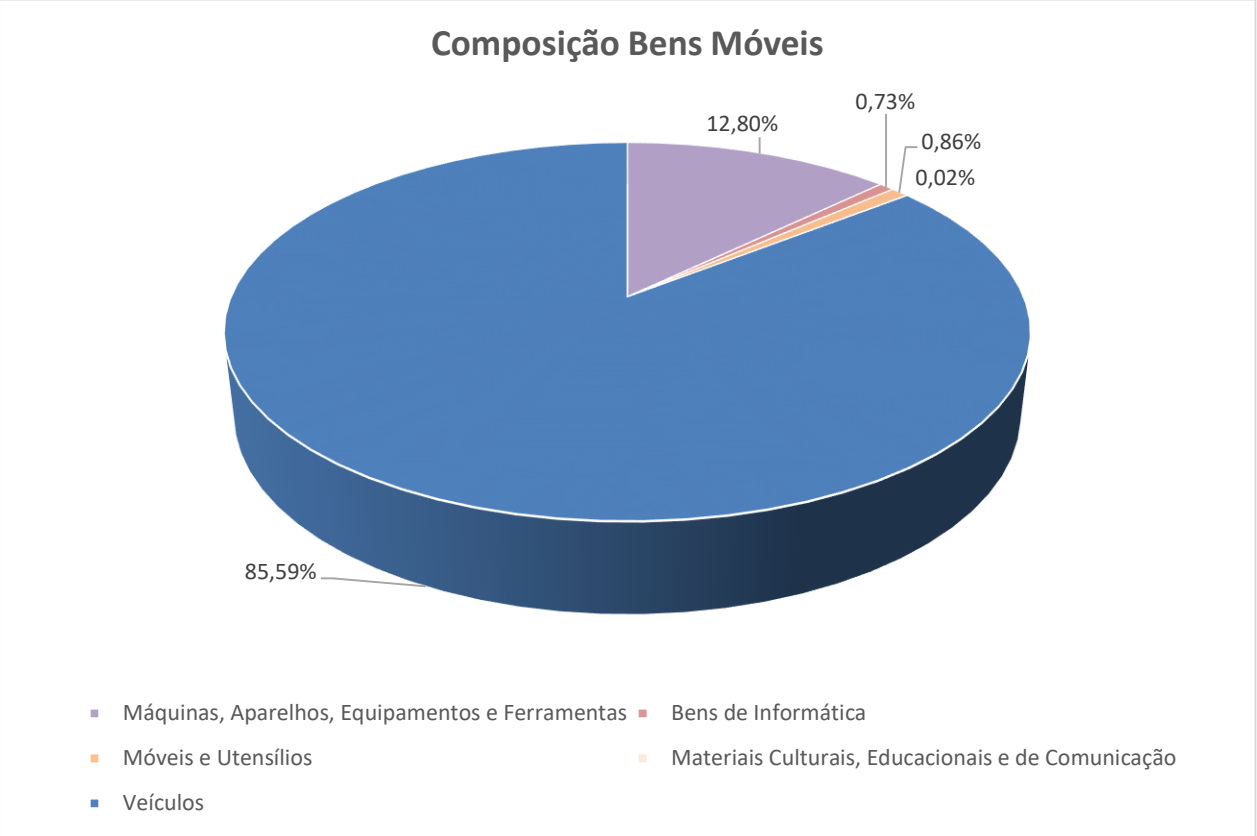

Dos bens móveis registrados, 85,59% referem-se a Veículos. A variação negativa de -1,96% ocorrida em 2024 explica-se pelas doações a entes municipais e incorporações de novos veículos.

Tabela 08 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período
R$

Bens	Entradas					Saídas			
	Saldo Anterior	Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixas por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	Saldo Atual
Bens Móveis	**260.991.390,57**								**243.734.387,64**
Móveis e Utensílios	2.586.711,81	235.553,30	8.415,49	238.776,86		649,90	27.990,90	957.752,31	2.103.289,66
Máquinas e Equipamentos	43.389.020,61	125.108,00	2.042,00	0		56,46	16.296,48	12.321.749,92	31.192.378,69
Bens de Informática	2.173.313,46	4.400,00	0	44.733,09		0	0	451.803,61	1.770.642,94
Mat. Cult. e Educacionais	51.054,10	0	0	5.3730		0	0	4.355,82	52,071,28
Veículos	212.791.290,59	0	0	43.754.274,65	16.625,00	0	2.150.723,80	47.929.560,17	208.616.005,07
Imóveis	**31.273.173,69**								**31.273.416,15**
Edificações e Instalações	8.183.622,01								8.183.622,01
Terrenos	23.089.551,68			242,46					23.089.794,41
Valor Contábil Bruto	292.264.564,26								275.007.803,79
(-) Depreciação Acumulada	-84.452.709,91								-49.844.460,39
(-) Red.ao Valor Recuperável									
(=) Valor Contábil Líquido	**207.811.84,35**								**225.163.343,40**

Fonte: Siafic, 2024 e GPM

No exercício de 2024 o imobilizado teve um acréscimo de 8,35% de crescimento fruto das movimentações ocorridas no período conforme evidenciado na planilha acima.

Tabela 09 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado
R$

Bens	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)*100
Bens Móveis	**243.734.387,64**	**-49.627.526,98**	**20,36**
Móveis e Utensílios	2.103.289,66	-379.873,23	18,06
Máquinas e Equipamentos	31.192.378,69	-9.052.841,33	29,02
Bens de Informática	1.770.642,94	-767.126,81	43,32
Veículos	208.616.005,07	-39.427.521,77	18,90

Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0
Imóveis	**31.273.416,15**	**-216.933,41**	**0,69**
Bens de Uso Especial	31.273.416,15	-216.933,41	0,69
Total	**275.007.803,79**	**-49.844.460,39**	**18,12**

Fonte: Siafic, 2024.

Um indicador importante para avaliação do Imobilizado é o grau de depreciação de cada item, conforme evidenciado na tabela acima, o item Bens de Informática possuem um grau de depreciação de 43,32% o que demonstra a necessidade de uma reavaliação ou mesmo de aquisição de novos equipamentos.

Nota 06 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 10 – Ativo Intangível – composição
R$

Bens	Entradas					Saídas			
	Saldo Anterior	Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixa por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	Saldo Atual
Softwares	8.523.677,00								8.523.677,00
Software sem Vida Útil Definida	8.523.677,00								8.523.677,00
Valor Contábil Bruto	8.523.677,00								8.523.677,00
(-) Amortização Acumulada									
(-) Redução ao Valor Recuperável									
(=) Valor Contábil Líquido	**8.523.677,00**								**8.523.677,00**

Fonte:Siafic, 2024

Nota 07– Fornecedores

As obrigações com fornecedores a pagar são derivadas das contratações para aquisição de materiais, bens, serviços e obras visando o funcionamento e expansão das atividades da entidade.

Tabela 11 – Fornecedores – composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Laticínio Puríssimo	462,00	0,13
Oi S.A	1.329,74	0,39

Caixa Econômica Federal	1.700,00	0,49
Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond	1.771,57	0,51
Prefeitura Municipal de Marquinho	90.000,00	26,13
Copel Distribuição	249.192,15	72,34
Total	**344.455,46**	**100**

Fonte:Siafic, 2024.

Conforme demonstrado na tabela acima os principais fornecedores são Prefeitura Municipal de Marquinhos e Copel Distribuição. Esses valores correspondem a pagamento não finalizado por dados bancários incorreto e imbróglio entre fornecedor e ente.

Nota 08 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiverem uma variação de 28373,73% no período conforme composição abaixo:

Tabela 12 – Demais Obrigações – Composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Consignações	290.090,92	0,00	-
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	-
Depósitos não Judiciais (cauções)	26.936,29	63.595,93	-57,64
Outros Valores Restituíveis	2.098.698,20	247.217,64	748,93
Obrigações com convênio recebidos	86.083.375,70	0,00	-
Total	**88.499.101,11**	**310.813,57**	**28373,73**

Fonte: Siafic, 2024.

Nota 09– Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R$ 114.595.253,42 que tratam de despesas e receitas de anos anteriores que foram incorporadas no exercício atual. Essa incorporação foi necessária para a prestação de contas de convênios recebidos e concedidos em anos anteriores, devido a mudança do sistema financeiro contábil e patrimonial do Estado, além de despesa de exercícios anteriores.

Tabela 13 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição
R$

Detalhamento	Fundamento	31/12/2024	AV (%)
Incorporação saldo de convênios	Mudança sistema	114.515.509,88	99,93
Reconhecimento DEA	Não reconhecimento da despesa	79.743,54	0,07
Total		**114.595.253,42**	**100**

Fonte:Siafic, 2024.

Nota 10 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Trata das execuções garantias de avais, fianças, seguros-Garantias, Cauções relativos a garantias contratuais, conforme composição abaixo:

Tabela 14 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caução a Executar	3.891,77	0,00	
Total	**3.891,77**	**0,00**	

Fonte: Siafic, 2024

Nota 11 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Tabela 15 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Convênios a receber	166.848.218,35	174.747.451,61	-4,52
Termos de Execução Descentralizada a receber	0,00	0,00	0
Total	**166.848.218,35**	**174.747.451,61**	**-4,52**

Fonte: Siafic, 2024

Nota 12 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a pagar da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo:

Tabela 16 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Convênios a liberar	240.190.384,10	196.627.464,07	22,16
Termos de Execução Descentralizada a liberar	0,00	0,00	0
Total	**240.190.384,10**	**196.627.464,07**	**22,16**

Fonte:Siafic, 2024

Nota 13 – Obrigações Contratuais a Executar

A Secretaria da Agricultura e do Abastecimento possuía um saldo de R$ 260.708.377,29 de obrigações contratuais relacionado a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 17 – Obrigações Contratuais – Composição
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Aluguéis	2.326.515,45	105.810.530,74	
Fornecimento de Bens	245.144.170,37		
Serviços de Terceiros	13.237.392,47		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Demais	0,00		
Total	**260.708.377,29**	**105.810.530,74**	**146,39**

Fonte: Siafic, 2024.

As obrigações contratuais relacionadas com fornecimento de bens representam cerca de 94,03% do total das obrigações assumidas pelo ente ao final de 31/12/2024. Em seguida, são elencadas as entidades contratantes com valores mais expressivos.

Tabela 18 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante
R$

Entidade	31/12/2024	AV (%)
1- Laticínios Ruhban Ltda.	23.036.530,76	9,40
2- Lactalis Do Brasil - Comercio, Importação E Exportação De Laticínios Ltda.	18.734.100,11	7,64
3- Comercial De Laticínios Naturalat Ltda.	13.887.151,32	5,66
4- Cooperativa De Processamento Alimentar E Agricultura Familiar Solidaria De Piraquara	10.082.281,84	4,11
5- Xcmg Brasil Industria Ltda.	9.512.000,00	3,88
6- Demais	169.892.106,34	69,30
Total	**245.144.170,37**	**100**

Fonte: Siafic,2024

As entidades 1, 2 e 3 são responsáveis por 22,70% % do total contratado.

Nota 14 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor negativo de R$ 110.660.875,55, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 19 – Superávit/Déficit Financeiro
R$

Recurso Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
Ordinário	**7.467.258,00**	**83.104.415,44**	**-75.637.157,44**
Vinculado	**40.425.759,93**	**75.449.478,04**	**-35.023.718,11**
Alienação de Bens	0,00	750.000,00	-750.000,00
Decorrentes de Transferências	40.425.759,93	17.162.972,80	23.262.787,13
Demais Vinculações	0,00	57.536.505,24	-57.536.505,24
Total	**47.893.017,93**	**158.553.893,48**	**-110.660.875,55**

Fonte: Siafic, 2024

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Item 03.02 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 15 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela 20 – Impostos, Taxas e Contribuições
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Taxas	16.689,73	100	18.807,34	98	-11
Taxa Anual de Licenciamento de Veículos	16.305,59	98	17.632,10	94	-8
Taxa pela prestação de serviços	381,14	2	1.175,24	6	-67
Contribuições	0,00	0,00	389,80	2	0
Contribuições Sociais	0,00	0,00	389,80	100	0
Total	**16.689,73**		**19.197,14**		**-13**

Fonte: Siafic, 2024

As Variações Patrimoniais Aumentativas com Impostos, Taxas e Contribuições teve uma redução em 13% em relação a 2023, com destaque para Licenciamento de Veículos que representam a maioria do total no ano de 2024. Esta redução se deu em função da doação de veículos.

Nota 16 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2024 as VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R$ 363.853.502,24 que em relação a 2023 tiveram um aumento 6%, com destaque para os repasses recebidos.

Segue detalhamento abaixo as transferências financeiras recebidas e concedidas intra-governamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

Tabela 21 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Intra–Orçamentárias Recebidas					
Repasse Recebido	363.716.023,71	100	319.494.958,77	99,97	13,84
Transferências não financeira recebidas – independentes da execução orçamentária	0,00		109.37,00	0,03	-100
Total Transferências Recebidas	**363.716.023,71**		**319.604.095,77**		**14**
Transferências Intra–Orçamentárias Concedidas					
Repasse Concedido	775.314,50	84	8.290,74	7	9252
Transferências não financeira concedidas – independentes da execução orçamentária	149.265,98	16	116.742,71	93	28
Total Transferências Concedidas	**924.580,48**		**125.033,45**		**639**
Valor Líquido das Transferências Intra-Governamentias	**362.791.443,23**		**319.479.062,32**		**14**

Fonte:Siafic. 2024.

Tabela 22 – Transf. Inter Governamentais Recebidas e Concedidas R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Inter–Governamentais Recebidas					
Demais transferências voluntárias	127.021,04	92	22.301.750,36	100	-99
Outras Transferências de Delegações Recebidas	10.457,49	8	0	0	0
Total Transferências Recebidas	**137.478,53**		**22.301.750,36**		**-99**
Transferências Inter–Governamentais Concedidas					
Auxílios	65.922,491,79	80	28.498.071,43	99	131
Contribuições	5.817.848,49	8	254.459,00	1	2186
Outras transferências- Inter OFSS - Município	2.048.117,89	3	0	0	0
Total Transferências Concedidas	**73.788.458,17**		**28.752.530,43**		**157**
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentias	**-73.650.979,64**		**-6.450.780,07**		**1042**

Fonte:Siafic,2024.

Da parte das transferências Inter-Governamentais cabe destaque para as transferências concedidas, que perfazem o montante de R$ 73.788.458,17.

Nota 17 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos

Tabela 23 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Valorização e Ganhos com Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	0	0	15.507,88	0	-100
Ganhos com incorporação de ativos	102.449,50	100	9.984.186,54	96	-99
Desincorporação de Passivos	0	0	396.175,68	4	-100
Total	**102.449,50**		**10.395.870,10**		**-99**

Fonte:Siafic,2024

Da parte das VPA's com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em 2024 a mais relevante foi a ganhos com incorporação de ativos que representam 100% do total, em função de incorporação de imobilizado e estoque.

Nota 18 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento 1,67% em relação a 2023. Esta variação se deu em especial por ingresso de novos servidores.

Tabela 24 – Pessoal e Encargos Sociais
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
RPPS					
Vencimentos e Vantagens Fixas	36.666.572,22	61,04	37.936.864,42	64,21	**-3,35**
Vencimentos e Salários	20.352.670,00	55,51	20.155.898,08	53,13	0,98
Adicional Noturno	28.986,15	0,08	26.682,82	0,07	8,63
Abono Permanência	2.516.437,16	6,86	2.504.154,11	6,60	0,49
Adicional de Insalubridade	64.880,00	0,18	70.762,66	0,19	-8,31
Gratificação por Exercício de Funções	72.104,52	0,20	79.128,46	0,21	-8,88
Gratificações de Tempo de Serviço	7.211.044,39	19,67	7.213.046,38	18,78	1,24
Gratificações Especiais	3.757.137,82	10,25	3.863.049,90	10,18	-2,74
13º Salário	1.770.408,92	4,83	3.150.756,81	8,31	-43,81
Férias – Abono Constitucional	892.903,26	2,44	934.453,70	2,46	-4,45
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	0	28,931,50	0,08	-100
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - RPPS	1.473.443,74	2,45	1.302.549,83	2,20	13,12
Substituições	82.240,00	5,58	41.557,92	3,19	97,89
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil RPPS	1.391.203,74	94,42	1.260.991,91	96,81	10,33
RGPS					
Vencimentos e Vantagens Fixas	7.842.079,15	13,05	6.301.807,04	10,67	**24,44**
Vencimento e Salários	6.040.507,97	77,03	608.497,74	9,66	892,69
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	0	846,47	0,01	-100
13º Salário	1.686.741,66	21,51	485.421,21	7,70	247,48
Férias – Abono Constitucional	114.826,52	1,46	163.867,54	2,60	-29,93
Representação Mensal	0,00	0	508.717,05	8,07	-100
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	0,00	0	4.534.457,03	71,95	-100
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - RGPS	16.939,32	0,03	15.869,07	0,03	6,74
Substituições	16.939,32	100	15.869,07	100	6,74
Encargos	**10.296.647,33**	**17,14**	**10.252.678,21**	**17,35**	**0,43**
RPPS Patronal	9.088.157,78	88,26	9.010.124,35	87,88	0,87
RPGS Patronal	1.208.489,55	11,74	1.242.553,86	12,12	-2,74
Benefícios Assistenciais	**1.869.658,57**	**3,11**	**1.668.910,19**	**2,82**	**12,03**
Auxílio Alimentação	1.831.105,11	97,94	1.639.763,99	98,25	11,67
Auxílio Transporte	38.553,46	2,06	29.146,20	1,75	32,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	**1.906.864,73**	**3,17**	**1.605.234,67**	**0,2,72**	**18,79**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	370.106,91	19,41	129.736,65	8,08	185,28
Pessoal Requisitados de Outros Órgãos e Entes	1.536.757,82	82,59	1.475.498,02	91,92	4,15
Total	**60.072.205,06**		**59.083.913,43**		**1,67%**

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a vencimentos e salários que representam 55,51% em relação ao RPPS e 77,03% RGPS do total.

Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R$ 1.768.000,00 no exercício de 2024, que teve um aumento 6504,10% em relação a 2023.

Tabela 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Outros Benefícios Assistenciais – Servidor Civil	0,00		26.771,25	**100**	**-100**
Outros Benefícios Assistenciais	1.768.000,00	100	0,00		0
Total	**1.768.000,00**		**26.771,25**		**6504,10**

Fonte: Siafic,2024

Importante destacar que os outros benefícios assistências correspondem ao projeto assistencial Nossa Gente Paraná – Agricultor Familiar, conforme Lei nº 17.734/2013, Art.18.

Nota 20 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 o montante de R$ 213.153.235,45 que representa uma redução de 13,62% em relação ao exercício de 2023, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

Tabela 26 – Serviços de Terceiros
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Consumo de Material	**1.287.960,32**	**0,60**	**1.198.095,55**	**0,49**	**7,50**
Combustíveis e Lubrificantes	663.924,44	51,55	740.257,02	61,79	-10,31
Gás e Outros Lubrificantes Engarrafados	12.700,10	0,99	18.906,56	1,58	-32,83
Gêneros de Alimentação	455.820,89	35,39	288.269,81	24,06	58,12
Material Farmacológico	4.161,95	0,32	1.886,30	0,16	120,64
Material de Expediente	27.520,55	2,14	25.813,52	2,15	6,61
Material de Processamento de Dados	540,00	0,04	0,00	0	0
Material de Acondicionamento e Embalagem	408,30	0,03	547,59	0,05	-25,44
Material de Copa e Cozinha	6.261,95	0,49	12.086,11	1,01	-48,19
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	24.626,98	1,91	69.201,31	5,78	-64,41
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	0	111,22	0,01	-100
Material para Manutenção de Bens	76.878,34	5,97	2.915,25	0,24	2537,11

Imóveis e Instalações					
Material para Manutenção de Bens	446,96	0,03	2.710,00	0,23	-83,51
Material Elétrico e Eletrônico	2.406,60	0,1	15.767,34	1,32	-84,74
Material de Proteção e Segurança	0,00	0	5.197,44	0,43	100
Material para Comunicações	1.702,50	0,13	2.270,00	0,19	-25
Material para Manutenção de Veículos	3.567,92	0,28	9.532,08	0,80	-62,57
Material de Sinalização Visual e Outros	6.992,84	0,54	1.124,00	0,09	522,14
Outros Materiais de Consumo	0,00	0	1.500,00	0,13	-100
Distribuição de Material Gratuito	**172.867.985,56**	**81,10**	**196.080.134,04**	**80,24**	**-11,84**
Material Destinado À Assistência Social	171.686.799,91	99,32	196.080.134,04	100	-12,44
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.181.185,65	0,68	0,00	0	0
Diárias	**2.080.751,44**	**0,98**	**108.475,52**	**0,04**	**1.818,18**
Diárias - Pessoal Civil	2.080.751,44	100	36.475,52	33,63	5.604,18
Diárias - Colaboradores Eventuais	0,00	0	72.000,00	66,37	-100
Serviços de Terceiros - PF	**653.159,03**	**0,31**	**904.144,76**	**0,37**	**-27,76**
Limpeza e Conservação	800,00	0,12	540,00	0,06	48,15
Condomínios	332,66	0,05	1.835,85	0,20	-81,88
Estagiários	81.670,16	12,50	92.415,83	10,22	-11,63
Locações	360.356,21	55,17	352.516,68	38,99	2,22
Serviços de Assistência Social	210.000,00	32,15	451.000,00	49,88	-53,44
Outros Serviços Prestados por PF	0,00	0	3.887,40	0,43	-100
Serviços de Terceiros - PJ	**11.151.839,39**	**5,23**	**19.390.850,95**	**7,93**	**-42,49**
Comunicação	138.563,58	1,24	130.413,73	0,67	6,25
Publicidade	34.209,68	0,31	13.638,10	0,07	150,84
Manutenção e Conservação	455.335,09	4,08	800.878,40	4,13	-43,15
Serviços de Apoio	11.692,00	0,10	8.518,00	0,04	37,26
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	456.965,29	4,10	8.481.452,77	43,74	-94,61
Serviços de Alimentação	0,00	0	3.290,00	0,02	-100
Locações	619.436,49	5,55	524.388,74	2,70	18,13
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	1.601.089,68	14,36	1.747.073,78	9,01	-8,36
Serviços de Transporte	3.650,00	0,03	16.419,50	0,08	-77,77
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.277,60	0,02	2.277,60	0,01	0
Condomínios	1.496,67	0,01	0,00	0	0
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	284.990,00	2,56	1.245.560,34	6,42	-77,12
Serviços Bancários	10.000,00	0,09	1.714,97	0,01	483,10
Serviços de Apoio ao Ensino	0,00	0	20.160,00	0,10	-100
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	83.209,87	0,75	99.207,75	0,51	-16,13
Serviços Gráficos e Editoriais	694,00	0,01	84,20	0	724,23
Serviços Judiciários	0,00	0	38,93	0	-100
Serviços Técnicos Profissionais	494,00	0	2.451,00	0,01	-79,84
Locação de Mão de Obra	6.331.035,79	56,77	5.357.072,44	27,63	18,18
Passagens e Despesas com Locomoção	193.469,63	1,73	207.547,32	1,07	-6,78
Outros Serviços de Terceiros - PJ	923.229,72	8,28	728.662,38	3,76	26,70
Total	**213.153.235,45**		**244.373.292,19**		**-12,78**

Fonte:Siafic, 2024

Em relação aos serviços de terceiros, destaque para as rubricas de Distribuição de Material Gratuito que mesmo com a redução de 11,84% em relação a 2023, torna-se a rubrica com maior representatividade, sendo ela com 81,10%. A forte representativa destas despesas de serviços se deve em função ao atendimento dos programas Compra Direta e Leite das Crianças – PLC.

Tabela 27 – Depreciação e Amortização
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Depreciação Bens Móveis	49.627.526,98	99,56	84.268.408,69	99,78	-41,11
Depreciação Bens Imóveis	216.933,41	0,44	184.301,22	0,22	17,71
Amortização do Intangível	0	0	0	0	0
Total	**49.844.460,39**	**100**	**84.452.709,91**	**100**	**-40,98**

Fonte:Siafic, 2024.

Na parte do Consumo de Capital Fixo as rubricas com Depreciação, sofreram uma variação de -40,98% no período, com destaque para as rubricas de Depreciação Bens Móveis que representam 99,56% do total.

Nota 21 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de 157,19 % em relação ao exercício de 2023.

Tabela 28 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	3.653.188,22	47,13	218.431,80	7,25	1.572,46
Outras Perdas	23.972,53	0,31	0	0	0
Desincorporação de Ativos	4.074.407,33	52,56	2.795.559,23	92,75	45,75
Incorporação de Passivos	0	0	0	0	0
Total	**7.751.568,08**	**100**	**3.013.991,03**	**100**	**157,19**

Fonte: Siafic, 2024.

A variação ocorrida no período foi em especial pelas seguintes rubricas Reavaliação de ativos e Desincorporação de Ativos. A desincorporação de ativos está relacionada a prestação de contas de convênios concedidos.

Nota 22 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R$ 8.426.105,17 inferior ao apurado em 2023, uma variação -79,02% no período.

Tabela 29 – Resultado Patrimonial
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	369.420.643,44	477.274.256,53	-22,60
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	360.994,538,27	437.104.215,06	-17,41
(=) Resultado Patrimonial	**8.426.105,17**	**40.170.041,47**	**-79,02**

Fonte: Siafic,2024

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram a redução das transferências recebidas em 78.052.343,89 e aumento das transferências concedidas em 47.40.389,26.

Item 03.03 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 23– Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto R$ 31.173.638,00 foi arrecadado R$ 3.441.449,81 o que representa 11,04%, gerando uma insuficiência de arrecadação de R$ 27.732.188,19 conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 30 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada
R$

Receitas orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	**1.098.500,00**	**1.098.500,00**	**3.441.449,81**	**2.342.949,81**
Receitas Tributárias				
Impostos				
ISS				
IPTU				
IRRF				
ITR				
Taxas				
Taxa de Iluminação Pública				
Taxa de Limpeza Urbana				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial	**1.000,00**	**1.000,00**	**3.441.449,81**	**3.441.449,81**
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	3.441.449,81	3.441.449,81
Locação de bens imóveis				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos				
Transferências Correntes	**1.097.500,00**	**1.097.500,00**	**0,00**	**-1.097.500,00**
Transferências da União e de suas Entidades	1.097.500,00	1.097.500,00	0,00	-1.097.500,00
Receitas De Capital	**30.075.138,00**	**30.075.138,00**	**0,00**	**-30.075.138,00**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	30.075.138,00	30.075.138,00	0,00	-30.075.138,00
Outras Receitas de Capital				
Total de Receitas Orçamentárias	**31.173.638,00**	**31.173.638,00**	**3.441.449,81**	**--27.732.188,19**

Fonte: Siafic, 2024.

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2024 em relação a 2023 verifica-se uma variação de R$ -23.329.421,07 que representa uma redução de 87,14%. Esta variação ocorreu pela redução de ingressos recebidos do governo federal através de transferências voluntárias.

Tabela 31 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária
R$

Receitas orçamentárias	31/12/2024	31/12/2023	Variação R$	Variação %
Receitas Correntes				
Receitas Tributárias				
Impostos				
ISS				
IPTU				
IRRF				
ITR				
Taxas				
Taxa de Iluminação Pública				
Taxa de Limpeza Urbana				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Valores Mobiliários	3.441.449,81	26.770.870,88	-23.329.421,07	-87,14
Locação de bens imóveis				
Receita Agropecuária				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas De Capital				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Total de Receitas Orçamentárias	**3.441.449,81**	**26.770.870,88**	**-23.329.421,07**	**-87,14**

Fonte:Siafic, 2024

Nota 24 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela Lei n° 21.862, publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, e teve uma previsão de receita de R$ 31.173.638,00 e uma dotação inicial da Despesa de R$ 374.185.506,00. Existiu a abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário) no montante de R$ 323.816.150,00 conforme é evidenciado no detalhamento abaixo.

Tabela 32 – Composição por tipo de créditos
R$

Detalhamento	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Cancelamento/ Remanejamento	Crédito Concedido	Dotação Atualizada
Pessoal e Encargos	59.082.787,00	820.586,00	-746.465,00	0	59.156.908,00
Outras Despesas de Custeio	255.920.272,00	64.031.559,00	-34.087.154,00	-817.797,31	285.046.879,69
Investimento	59.180.626,00	244.764.005,00	-68.344,232,00	0	235.600.399,00
Inversões Financeiras	1.821,00	14.200.000,00	9.000.000,00	0	23.201.821,00
Total	**374.185.506,00**	**323.816.150,00**	**-94.177.851,00**	**-817.797,31**	**603.006.007,69**

Fonte: Siafic,2024

Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada de R$ 603.006.007,69 foi empenhado o valor de R$ 511.135.682,27 que corresponde a 84,76%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R$ 357.773.176,46 que corresponde a 70% e a despesa paga foi de R$ 357.138.032,51 o que representa 99,82% em relação a despesa liquidada.

Tabela 33 – Execução da Despesa Orçamentária
R$

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b	Despesa paga (d)	% Pagamento =d/c
Despesas Correntes	**344.203.787,69**	**322.831.803,80**	**93,79**	**262.067.626,83**	**81,18**	**261.682.272,60**	**99,85**
Pessoal e Encargos Sociais	59.156.908,00	56.159.905,42	100	58.355.173,14	98,64	58.065.149,25	99,50
Outras Despesas Correntes	285.046.879,69	263.674.898,38	92,50	203.712.453,69	77,26	203.617.123,35	99,95
Despesas de Capital	**258.802.220,00**	**188.303.878,77**	**72,76**	**95.705.549,63**	**50,83**	**95.45.759,91**	**99,74**
Investimentos	235.600.399,00	165.103.878,77	70,08	72.505.549,63	43,92	72.255.759,91	99,66
Inversões Financeiras	23.201.821,00	23.200.000,00	99,99	23.200.000,00	100	23.200.000,00	100
Total das Despesas	**603.006.007,69**	**511.135.682,57**	**84,76**	**357.773.176,46**	**70**	**357.138.032,51**	**99,82**

Fonte: Siafic, 2024

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 92,50% e 70,08% respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela 34 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes	**260.047.911,00**	**241.789.214,06**	**92,98**	**183.265.608,45**	**75,80**
Contribuições 3340	12.115.247,00	10.987.547,70	90,69	5.613.129,79	51,09
Contribuições 3350	2.824.410,00	1.858.431,67	65,80	1.847.739,20	99,42
Contrato de Gestão	100.739,00	100.738,56	100,00	100.738,56	100,00
Contribuições 3370	279.167,00	279.166,68	100,00	279.166,68	100,00
Diárias	1.509.056,00	1.092.834,24	72,42	1.092.295,96	99,95
Auxílio Financeiro a Estudantes	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.534.046,00	1.426.145,28	40,35	1.271.533,06	89,16
Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	239.461.268,00	225.826.972,08	94,31	172.867.985,56	76,55
Passagens	217.378,00	217.377,85	100,00	193.019,64	88,79
Outros Serviços Terceiros PF	**2.560.261,00**	**770.260,60**	**30,09**	**653.159,03**	**84,80**
Condomínios	332,66	332,66	100,00	332,66	100,00
Estagiários	160.000,00	160.000,00	100,00	81.670,16	51,04
Locação de Imóveis	399.127,94	399.127,94	100,00	360.356,21	90,29
Serviços de Limpeza e Conservação	800,00	800,00	100,00	800,00	100,00
Serviços de Assistência Social	210.000,00	210.000,00	100,00	210.000,00	100,00
Outros Serviços Terceiros PF	1.790.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão de Obra	**6.596.713,00**	**6.596.712,69**	**100,00**	**5.847.110,71**	**88,64**
Apoio Administrativo	3.749.484,71	3.749.484,71	100,00	3.240.543,12	86,43
Limpeza e Conservação	2.007.191,61	2.007.191,30	100,00	1.942.351,54	96,77
Vigilância Ostensiva	840.036,68	840.036,68	100,00	664.216,05	79,07
Outros Serviços Terceiros PJ	**4.051.809,69**	**3.169.033,15**	**78,21**	**2.789.413,59**	**88,02**
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.277,60	2.277,60	100,00	2.277,60	100,00
Condomínios	2.400,00	2.400,00	100,00	1.496,97	62,37
Serviços Técnicos Profissionais	494,00	494,00	100,00	494,00	100,00

Locação de Imóveis	520.658,31	520.658,31	100,00	475.675,20	91,36
Locação de Máquinas e Equipamentos	151.442,08	151.442,08	100,00	138.849,26	91,68
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	226.841,14	226.841,14	100,00	190.938,47	84,17
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	25.120,00	25.120,00	100,00	23.840,00	94,90
Manutenção e Conservação de Veículos	464.999,89	464.999,89	100,00	405.610,15	87,23
Exposições, Congressos e Conferências	270.890,00	270.890,00	100,00	270.890,00	100,00
Multas Indedutíveis	45,64	45,64	100,00	45,64	100,00
Serviços de Energia Elétrica	357.901,17	357.901,17	100,00	310.711,12	86,81
Serviços de Água e Esgoto	139.287,83	139.287,83	100,00	109.990,23	78,97
Serviços de Comunicação em Geral	156.980,48	156.980,48	100,00	127.603,30	81,29
Serviços de Telecomunicações	278.307,29	278.307,29	100,00	256.439,53	92,14
Vale-Transporte	3.950,00	3.950,00	100,00	3.650,00	92,41
Vigilância Ostensiva	393.369,35	393.369,35	100,00	334.664,67	85,08
Limpeza e Conservação	1.555,15	1.555,15	100,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	12.388,00	12.388,00	100,00	11.692,00	94,38
Serviços Bancários	11.750,00	11.750,00	100,00	10.000,00	85,11
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	109.503,54	109.503,54	100,00	76.396,77	69,77
Serviços de Publicidade Legal	34.932,68	34.932,68	100,00	34.209,68	97,93
Cartão Corporativo	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00
Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	1.939,00	1.939,00	100,00	1.939,00	100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.776,54	0	0,00	0	0,00
Serviços Tecnologia da Informação	**2.162.356,00**	**1.745.481,08**	**80,72**	**1.561.659,52**	**89,47**
Serviços Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica	416.874,92	0	0,00	0	0,00
Serviços de Processamento de Dados	1.625.481,08	1.625.481,08	100,00	1.469.403,86	90,40
Serviços de Comunicação de Dados	120.000,00	120.000,00	100,00	92.255,66	76,88

Demais Despesas Correntes	**9.627.829,00**	**9.604.196,80**	**99,75**	**9.595.502,39**	**99,91**
Auxílio-Alimentação	1.831.106,00	1.831.105,11	100,00	1.831.105,11	100,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	385,00	384,14	99,78	384,14	100,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.790.000,00	1.768.000,00	98,77	1.768.000,00	100,00
Auxílio-Transporte	38.554,00	38.553,46	100,00	38.553,46	100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	79.744,00	79.743,54	100,00	79.743,54	100,00
Indenizações e Restituições	5.863.040,00	5.861.410,55	99,97	5.861.410,55	100,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00	25.000,00	100,00	16.305,59	65,22
Investimento	**235.600.399,00**	**165.103.878,77**	**70,08**	**72.505.549,63**	**43,92**
Auxílios	163.613.028,00	144.253.239,07	88,17	72.435.149,93	50,21
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	71.787.371,00	20.850.639,70	29,04	70.399,70	0,34
Total	**260.599.367,69**	**186.989.563,09**	**71,75**	**92.952.394,87**	**49,71**

Fonte: Siafic, 2024.

Nota 25 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi deficitário de R$ 507.694.232,76 que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de 38,22% fruto em especial da redução da receita e aumento da despesa.

Tabela 35 – Resultado Orçamentário
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas Líquida	3.441.449,81	26.770.870,88	-87,14
(-) Despesas Empenhadas	511.135.682,57	394.079.339,96	29,70
(=) Resultado Orçamentário	**-507.694.232,76**	**-367.308.469,08**	**38,22**

Fonte: Siafic,2024

O Resultado orçamentário que em 2024 gerou um déficit de R$ 507.694.232,76 corresponde a execução das despesas para fazer frente as políticas públicas da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e que para isso recebe as transferências financeiras de recursos do Tesouro Estadual

Nota 26 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 36 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados
R$

Detalhamento	Inscritos (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo	% Execução d= (c/a)
Despesas Correntes	**1.652.031,86**	**1.178.838,67**	**1.178.838,67**	**473.193,19**	**71,36**
Pessoal e Encargos Sociais	26.848,67	26.848,67	26.848,67	0	100
Outras Despesas Correntes	1.625.183,19	1.151.990,00	1.151.990,00	473.193,19	70,88
Despesas de Capital	**14.946.472,49**	**10.863.422,26**	**10.863.422,26**	**4.083.050,23**	**72,68**
Investimentos	14.946.472,49	10.863.422,26	10.863.422,26	4.083.050,23	72,68
Total	**16.598.504,35**	**12.042.260,93**	**12.042.260,93**	**4.556.243,42**	**72,55**

Fonte: Siafic,2024.

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 72,55% dos restos a pagar processados e não processados no período, com destaque para despesa de capital com 72,68%.

Item 03.04 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 27 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R$ 363.853.502,24 de Transferências Financeiras Recebidas com destaque para Transferências Intragovernamentais. Por outro lado, teve dispêndios de R$ 78.223.763,69 de Transferências Financeiras Concedidas com destaque para Transferências Intergovernamentais.

Tabela 37 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
R$

Transferências financeiras recebidas		Transferências financeiras concedidas	
Origem	**Montante**	**Destino**	**Montante**
Transferências Intragovernamentais	363.716.023,71	Transferências Intragovernamentais	924.580,48
Transferências Inter Governamentais	137.478,53	Transferências Inter Governamentais	73.788.458,17
		Transferências a Instituições Privadas	2.375.000,91
		Transferências a Instituições Multigovernamentais	856.557,45
		Transferências a Consórcios Públicos	279.166,68
Total	**363.853.502,24**	**Total**	**78.223.763,69**

Fonte:Siafic,2024.

Nota 28 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 38 – Inscrição de Restos a Pagar
R$

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	153.362.506,11	99,59	45.586.770,59	100	236,42
Despesas Correntes	**60.764.176,97**	**39,46**	**43.656.356,65**	**95,77**	**39,19**
Pessoal e Encargos Sociais	801.732,28	0,52	325.061,50	0,71	146,64
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	59.962.444,69	38,94	43.331.295,15	**95,77**	**38,38**
Despesas de Capital	**92.598.329,14**	**60,13**	**1.930.413,94**	**4,23**	**4696,81**
Investimentos	92.598.329,14	60,13	1.930.413,94	4,23	4696,81
Restos a Pagar Processados	**635.143,95**	**0,41**	**0**	**0**	**0**
Despesas Correntes	**385.354,23**	**0,25**	**0**	**0**	**0**
Pessoal e Encargos Sociais	290.023,89	0,18	0	0	0
Outras Despesas Correntes	95.330,34	0,06	**0**	**0**	**0**
Despesas de Capital	249.789,72	0,16	0	0	0
Investimentos	249.789,72	**0,16**	**0**	**0**	**0**
Total	**153.997.650,06**	**100**	**45.586.770,59**	**100**	**237,18**

Fonte:Siafic,2024.

Item 03.05 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 29 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 39 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro
R$

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	51.001.965,9	78.892.385,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	50.018.652,4	51.001.965,92

Fonte:Siafic,2024.

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um déficit na geração liquida caixa de R$ 983.313,50 em especial pelo déficit gerado no Fluxo de Atividades de Investimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 40 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos
R$

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	22.583.151,80	35.428.070,87
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-23.566.465,30	-63.372.490,35
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	**-983.313,50**	**-27.890.419,48**

Fonte: Siafic,2024.

Item 04 | Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 30 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela 40 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor R$
I	Ativo Financeiro	50.018.652,42
II	Passivo Financeiro	3.024.817,93
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	157.654.710,04
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	-110.660.875,55
V	82111 - DDR	-110.660.875,55
VI = IV - V	**Diferença**	**0,00**

Nota 31 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 41 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R$
I	72111000000	174.709.896,17
II	72112000000	242.363.415,20
III	72113000000	3.587.894,21
IV = (I-II-III)	72100 - Total	420.661.205,58
V	82114000000	370.642.553,16
VI	82115000000	0
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	50.018.52,42
VIII	Ativo Financeiro	50.018.652,42

IX = VIII - VII		**0,00**

Nota 32 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 42 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R$
I	622130500	153.362.506,11
II	622130101	0
III	631710000	0
IV	631100000	4.292.203,93
V	821120100	157.654.710,04
V = I + II + III + IV - V		**0,00**

Nota 33 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 40 - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R$
I	622130700	345.053,03
II	622130301	0
III	631300000	0
IV	632100000	264.039,49
V	632700000	0
VI	821130100	609.092,52
VI = I + II + III + IV - V		**0,00**

Nota 34 - Regras de Integridade de Recursos Extra orçamentários

Os recursos extra orçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 41 - Regra de Recursos Extra orçamentários

Descrição	Conta	Valor R$
I	218810000	2.415.725,41
II	218820000	0
III	21884000	0

IV	821130200	290.090,92
V	821130300	2.125.634,49
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	2.415.725,41
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	2.415.725,41
VIII = VI - VII		**0,00**

Curitiba – PR, 12 de março de 2024.

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado

Kazuhiko Hosoume
Diretor-Geral em exercício

Fernanda Arnal Yede
Chefe NFS

Giovanna Glir de Castro
Contadora – CRC 076.474/o-4

33. 033 - Outros Documentos (19 - Certidão CRC - Giovanna)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIOVANNA GLIR
REGISTRO..... : PR-076474/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.811.589-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/03/2025 as 10:41:10.
Válido até: 22/06/2025.
Código de Controle: 929112.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

34. 034 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1430/2025

Processo Nº: 175963/25

Data e hora da distribuição: 25/03/2025 15:35:38

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Interessado: NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.833H

35. 035 - Relatório_Anual_SEAB

1ª Inspetoria de Controle Externo

Relatório de Fiscalização 2024

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)

Conselheiro Superintendente
Augustinho Zucchi

Inspetora
Luciane Maria Gonçalves Franco

Revisor
Marcelo Evandro Johnsson

Equipe de Fiscalização
Patrik D. R. Silva
Paulo A. A. Brito

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4
2.1. Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos 4
2.2. Constituição e Atribuição do Jurisdicionado 4
2.3. Órgãos e Fundos Vinculados 5
3. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 6
3.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 6
3.2. Amostra Selecionada 7
3.3. Metodologia Aplicada 7
4. DO RELATÓRIO 8
5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 9
5.1. Homologações de Recomendações Propostas em 2024 9
5.2. Tomadas de Contas Extraordinárias Propostas em 2024 9
5.3. Representações Propostas em 2024 9
5.4. Achados com Encaminhamento na PCA 9
6. CONCLUSÃO 10
7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 11

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 157, do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal, a 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização** da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB,** referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, elaborado de acordo com os preceitos regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Os procedimentos executados pela equipe de fiscalização estão devidamente registrados no Sistema Integra[2].

---

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

[2] **Resolução nº. 110/2024**
Súmula: Institui o INTEGRA como sistema oficial para a documentação e a gestão do ciclo das fiscalizações realizadas no desempenho do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos

Entidade	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
CNPJ	76.416.957/0001-85
Endereço	Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral – Curitiba
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Natalino Avance de Souza
Responsável Técnico/nº CRC	Giovanna Glir
Controle Interno	Flávio Augusto Ferreira do Nascimento

Fonte: SICAD – Sistema de cadastro do Tribunal de Contas – Consulta realizada em 17/12/2024.

2.2. Constituição e Atribuição do Jurisdicionado

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB foi instituída por intermédio da Lei Estadual nº 8.485/1987. A referida Lei foi revogada pela Lei Estadual n.° 19.848/2019, a qual trata da organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.

Dessa forma, foi estabelecida a competência da SEAB, conforme segue:

> Art. 20. À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante:
> I - a coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
> II - a pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
> III - a garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
> IV - a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; V - a promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
> VI - a preservação do solo agrícola;
> VII - o fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
> VIII - a coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
> IX - o fortalecimento do cooperativismo;
> X - soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
> XI - a classificação de produtos de origem vegetal e animal;
> XII - a modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos; e
> XIII - outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.
> O Regulamento da SEAB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.883/2012, foi revogado em partes com a promulgação do Decreto Estadual n.º 5.499/20202, que aprovou o novo Regulamento da Secretaria.

O Regulamento da SEAB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.883/2012, foi revogado em partes com a promulgação do Decreto Estadual n.º 5.499/20202[3], que aprovou o novo Regulamento da Secretaria.

2.3. Órgãos e Fundos Vinculados

Para execução de suas atividades a Secretaria de Agricultura conta com unidades vinculadas. Trata-se, pois, de autarquias, sociedades de economia mista e fundos que exercem atividades específicas.

O Quadro a seguir, evidencia as entidades vinculadas à SEAB.

ENTIDADE	NATUREZA JURÍDICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR	Autarquia	Defesa Agropecuária
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA	Sociedade de Economia Mista	Abastecimento
Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	Fundo	Apoio Agropecuário
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR)	Autarquia	Pesquisa e Extensão

Fonte: SICAD.

[3] https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/5499.ass-1.pdf

3. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

3.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização

O objetivo da fiscalização consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela Inspetoria. Salienta-se, entretanto, que a referida fiscalização não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não avalia as contas anuais[4], não realiza o acompanhamento das transferências voluntárias[5] e não realiza o acompanhamento dos atos de pessoal[6], tendo em vista que tais atividades específicas são atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

---

[4] Regimento Interno do TCE-PR:
Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
I – instruir as contas anuais no âmbito da administração estadual, do Tribunal de Contas e do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]
VI – consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]

[5] Regimento Interno do TCE-PR:
Art. 175-H. Compete à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]
II – realizar o acompanhamento dos repasses de recursos estaduais e municipais decorrentes de instrumento formalizado por entidades da administração pública direta ou indireta, entre si ou com organizações da sociedade civil, qualificadas ou não como Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), para a execução de programas, projetos e atividades; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]

[6] Art. 175-H. Compete à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]
III – realizar o acompanhamento de todos os atos estaduais e municipais específicos de admissão de pessoal e de inativação, pensão e revisões dos Regimes Próprios de Previdência, promovendo a sua processualização, quando necessário; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]

3.2. Amostra Selecionada

A fiscalização foi realizada por amostragem em razão das limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria. Ressalta-se ainda que os procedimentos aplicados consideraram a natureza, época e extensão dos trabalhos de forma particular de cada atividade.

As técnicas empregadas estão registradas no Sistema Integra.

3.3. Metodologia Aplicada

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- Levantamento de informações sobre órgão, em especial sobre suas competências, principais programas e projetos e fundos vinculados;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Elaboração de Matrizes de Risco, Matrizes de Planejamento e Formulários de Fiscalização, quando aplicável;
- Análise da documentação da amostra;
- Solicitação de documentos e informações por meio do Canal de Comunicação do TCE-PR e do Sistema Integra;
- Reuniões com servidores e gestores da entidade;
- Quando aplicável, inspeções *"in loco"*.

4. DO RELATÓRIO

O planejamento das fiscalizações da 1ª Inspetoria de Controle Externo para o ano de 2024 está alinhado às diretrizes do Plano Estratégico do TCE-PR 2022-2027[7], em especial com os objetivos de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos; fomentar melhorias de gestão, governança e integridade; e mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.

Além disso, se baseia nas orientações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2024/2025 do TCE-PR[8], na Resolução TCE-PR n.º 76/2020 que incorporou as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa, bem como na Resolução TCE-PR nº 106/2023[9] , de 26 de outubro de 2023.

Os procedimentos de fiscalização executados no exercício de 2024 estão registrados no Sistema Integra, nos termos da Resolução TCE-PR nº 110/2024, cuja síntese demonstra-se a seguir:

Número da demanda	Função	Descrição	Origem	Exercício	Situação
284	20 – Agricultura	Auditoria de conformidade em relação aos valores de obrigações, decorrentes de cartão corporativo/pagamento, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e unidades vinculadas.	PAF (2024)	2024	Concluída

Fonte: Sistema INTEGRA – Consulta realizada em 17/12/2024.

[7] Instrução Normativa nº 165/2021. **Súmula:** Dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2027.

[8] Autos 72506-4/23 – Acórdão nº 3547/23 - Tribunal Pleno.

[9] **Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da adoção do Manual de Padrões de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o exercício das atividades de fiscalização do Tribunal e dá outras providências.

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Homologações de Recomendações Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE apresentou proposta de Homologação de Recomendações, nos moldes previstos no artigo 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

No Processo nº. 588423/24 os Membros do Tribunal Pleno desta Corte, nos termos do voto do Relator, Exmo. Sr. Conselheiro Augustinho Zucchi, decidiram, por unanimidade, pela Homologação das Recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria.

O respectivo Acórdão transitou em julgado, conforme Certidão nº 21004/24 -STP (peça 10), em 19 de setembro de 2024.

5.2. Tomadas de Contas Extraordinárias Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE não apresentou proposta de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos previstos no artigo 236 c/c § 1º, do artigo 267-A, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

5.3. Representações Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE não apresentou proposta Representação, nos moldes previstos § 1º, do artigo 267-A, c/c o § 3º, do artigo 277, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

5.4. Achados com Encaminhamento na PCA[10]

Os apontamentos resultantes dos encaminhamentos destacados no item 5 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos

[10] Prestação de contas anual.

específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual (PCA).

Ademais, no exercício de 2024, a 1ICE não detectou achados passíveis de encaminhamento na PCA da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nos moldes previstos no inciso VI, do artigo 175-J, do Regimento Interno.

6. CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024, executados no âmbito da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno, nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e nos demais preceitos regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

A fixação do escopo, amostragem e critérios levaram em consideração a estrutura operacional da Inspetoria, bem como o volume e a relevância dos valores envolvidos, conforme registros contidos no Sistema INTEGRA.

Sob a ótica dos resultados descritos neste relatório, não há achados de fiscalização com encaminhamento na Prestação de Contas do exercício de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura,** já que eles foram tratados em Procedimentos específicos, conforme mencionado no decorrer deste relatório.

Ante ao exposto e em conformidade com o estabelecido nos itens 3.1 e 5.4, esta Unidade Técnica opina pela Regularidade das contas do exercício de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura.**

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo e dos critérios aplicados e por divergências nas informações prestadas pelo jurisdicionado, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI), encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
Patrik Donizetti R. Silva
Gerente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
Paulo A. A. Brito
Auditor de Controle Externo

Documento assinado digitalmente
Marcelo Evandro Jonhsson
Auditor de Controle Externo

Documento assinado digitalmente
Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora

36. 036 - Instrução

PROCESSO: 175963/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO N.º 237/2025 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Secretário Estadual	01/01/24	07/05/24
NATALINO AVANCE DE SOUZA	Secretário Estadual	08/05/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	GIOVANNA GLIR - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB foi instituída por intermédio da Lei Estadual nº 8.485/1987. A referida Lei foi revogada pela Lei Estadual n.º 19.848/2019, a qual trata da organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.

À SEAB compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 25/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	374.185.506,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	323.816.150,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	21.926.212,00
7	Transposições	15.479.971,00
8	Transferências	11.628.197,00
9	Cancelamentos	143.212.231,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	229.638.299,00
11	Orçamento Final = (1+10)	603.823.805,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	9.316.444,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	314.499.706,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	49.034.380,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	372.850.530,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Ano: 2024
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Gerado em : 06/05/2025 10h22min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	1.098.500,00	1.098.500,00	3.441.449,81	2.342.949,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	3.441.449,81	3.440.449,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.097.500,00	1.097.500,00	0,00	-1.097.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	30.075.138,00	30.075.138,00	0,00	-30.075.138,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	30.075.138,00	30.075.138,00	0,00	-30.075.138,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.173.638,00	31.173.638,00	3.441.449,81	-27.732.188,19
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.173.638,00	31.173.638,00	3.441.449,81	-27.732.188,19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

Déficit (VI)	343.011.868,00	571.832.369,69	507.694.232,76	119.602.513,31
TOTAL (VII) = (V + VI)	374.185.506,00	603.006.007,69	511.135.682,57	91.870.325,12
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	314.499.706,00	314.499.706,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	314.499.706,00	314.499.706,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	315.003.059,00	344.203.787,69	322.831.803,80	262.067.626,83	261.682.272,60	21.371.983,89
Pessoal e Encargos Sociais	59.082.787,00	59.156.908,00	59.156.905,42	58.355.173,14	58.065.149,25	2,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	255.920.272,00	285.046.879,69	263.674.898,38	203.712.453,69	203.617.123,35	21.371.981,31
Despesas de Capital (IX)	59.182.447,00	258.802.220,00	188.303.878,77	95.705.549,63	95.455.759,91	70.498.341,23
Investimentos	59.180.626,00	235.600.399,00	165.103.878,77	72.505.549,63	72.255.759,91	70.496.520,23
Inversões Financeiras	1.821,00	23.201.821,00	23.200.000,00	23.200.000,00	23.200.000,00	1.821,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	374.185.506,00	603.006.007,69	511.135.682,57	357.773.176,46	357.138.032,51	91.870.325,12
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Extern	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	374.185.506,00	603.006.007,69	511.135.682,57	357.773.176,46	357.138.032,51	91.870.325,12
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	374.185.506,00	603.006.007,69	511.135.682,57	357.773.176,46	357.138.032,51	91.870.325,12
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Até o Mês: 12
Ano: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em : 06/05/2025 10h22min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	538.591.358,04	498.995.643,46
ATIVO CIRCULANTE	114.695.917,66	52.354.260,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.018.652,42	51.001.965,92
Créditos a Curto Prazo	64.180.880,27	988.835,48
Estoques	496.384,97	363.459,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	423.895.440,38	446.641.382,64
Investimentos	190.208.419,98	230.305.851,29
Imobilizado	225.163.343,40	207.811.854,35
Intangível	8.523.677,00	8.523.677,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	538.591.358,04	498.995.643,46
PASSIVO CIRCULANTE	89.093.346,29	574.853,06
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	344.455,46	264.039,49
Obrigações de Repartição a Outros Entes	249.789,72	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	88.499.101,11	310.813,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	449.498.011,75	498.420.790,40
Demais Reservas	41.352.549,16	0,00
Resultados Acumulados	408.145.462,59	498.420.790,40
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	50.018.652,42	51.001.965,92
Ativo Permanente	488.572.705,62	447.993.677,54
TOTAL DO ATIVO	538.591.358,04	498.995.643,46
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	160.679.527,97	68.003.470,79
Passivo Permanente	86.068.528,36	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

TOTAL DO PASSIVO	246.748.056,33	68.003.470,79
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	291.843.301,71	430.992.172,67
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.891,77	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	166.848.218,35	174.747.451,61
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	166.852.110,12	174.747.451,61
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	236.247.174,88	196.627.464,07
Obrigações Contratuais	260.708.377,29	141.083.915,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	496.955.552,17	337.711.379,32

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Ano: 2024
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 06/05/2025 10h22min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	369.420.643,44	477.274.256,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	98.947,01	4.469.120,52
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	98.947,01	4.469.120,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	363.853.502,24	441.905.846,13
Transferências Intragovernamentais	363.716.023,71	419.604.095,77
Transferências Intergovernamentais	137.478,53	22.301.750,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	102.449,50	10.395.870,10
Reavaliação de Ativos	0,00	15.507,88
Ganhos com Incorporação de Ativos	102.449,50	9.984.186,54
Desincorporação de Passivos	0,00	396.175,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.365.744,69	20.503.419,78

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

Resultado Positivo de Participações	5.365.744,69	20.503.419,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	360.994.538,27	437.104.215,06
PESSOAL E ENCARGOS	60.072.205,06	59.083.913,43
Remuneração a Pessoal	45.999.034,43	45.557.090,36
Encargos Patronais	10.296.647,33	10.252.678,21
Benefícios a Pessoal	1.869.658,57	1.668.910,19
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.906.864,73	1.605.234,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.768.000,00	26.771,25
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.768.000,00	26.771,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	213.153.235,45	244.373.292,19
Uso de Material de Consumo	174.155.945,88	197.278.229,59
Serviços	13.885.749,86	20.403.471,23
Depreciação, Amortização de Exaustão	25.111.539,71	26.691.591,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	45,64	7.018,50
Juros e Encargos de Mora	45,64	449,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	6.568,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.223.763,69	30.283.374,43
Transferências Intragovernamentais	924.580,48	125.033,45
Transferências Intergovernamentais	73.788.458,17	28.752.530,43
Transferências a Instituições Privadas	2.375.000,91	1.055.810,56
Transferências a Instituições Multigovernamentais	856.557,45	249.999,99
Transferências a Consórcios Públicos	279.166,68	100.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.751.568,08	3.013.991,03
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	3.653.188,22	218.431,80
Perdas Involuntárias	23.972,53	0,00
Desincorporação de Ativos	4.074.407,33	2.795.559,23
TRIBUTÁRIAS	16.689,73	19.197,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.689,73	18.807,34
Contribuições	0,00	389,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.030,62	100.296.657,09
Incentivos	0,00	224.816,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.030,62	100.071.841,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.426.105,17	40.170.041,47

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.441.449,81	0,59
Ordinária	3.441.449,81	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	363.716.023,71	62,53
Recebimentos Extraorçamentários	163.547.983,44	28,12
Saldo do Exercício Anterior	51.001.965,92	8,77
Total dos Ingressos	581.707.422,88	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	511.135.682,57	87,87
Ordinária	238.933.276,08	-
Vinculada	272.202.406,49	-
Transferências Financeiras Concedidas	775.314,50	0,13
Pagamentos Extraorçamentários	19.777.773,39	3,40
Saldo para o Exercício Seguinte	50.018.652,42	8,60
Total dos Dispêndios	581.707.422,88	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	3.441.449,81
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	362.940.709,21
(-) Despesa Realizada	511.135.682,57
(=) Resultado Superávit / Déficit	-144.753.523,55
(%) Resultado	-28,32

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 144.753.523,55, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 7021 - Programa Avança Paraná SEAB	**R$**	**821,00**	**0,00**	**0,00%**	Sem execução
P/A 7512 - Integralização de Capital na CEASA	**R$**	**23.201.000,00**	**23.200.000,00**	**100,00%**	
P/A 7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	**R$**	**5.790.000,00**	**1.978.000,00**	**34,16%**	
AÇÕES / ENTREGAS 2024					
1. Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	agricultor beneficiado	670	465	69,40%	A meta física ação orçamentária atingiu 70%. E a meta financeira foi de 98,9% considerando o orçamento disponível (R$ 2.000.000,00), pois parte dos recursos foram contingenciados pela SEFA devido a frustração de receita da fonte 761 (102).
P/A 8253 - Gestão Administrativa SEAB	**R$**	**76.738.816,00**	**76.260.848,69**	**99,38%**	
AÇÕES / ENTREGAS 2024					
Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	agricultor beneficiado	1.500	0	0,00%	No segundo semestre, foram aprovadas 480 propostas do Trator Solidário. Devido ao curto espaço de tempo, não foi possível o levantamento dos dados sobre as propostas efetivamente contratadas até o mês de dezembro.
Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	agricultor beneficiado	2.000	1.505	75,25%	Andamento normal
Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	agricultor beneficiado	2.000	2.267	113,35%	Andamento normal
P/A 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	**R$**	**240.855.206,00**	**175.676.419,76**	**72,94%**	
AÇÕES / ENTREGAS 2024					
Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura	agricultor beneficiado	10.000	68.893	688,93%	A execução superou significativamente a previsão, impulsionada principalmente pela celebração de um número expressivo de convênios para aquisição de equipamentos agrícolas e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
sustentável e competitiva					rodoviários
Agroindústrias apoiadas com instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	agroindústria apoiada	20	0	0,00%	Não houve apoios diretos às agroindústrias familiares devido à pendência na regulamentação de uma lei, mas ações de regularização fiscal e sanitária foram realizadas.
Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	entidade beneficiada	28	46	164,29%	Os quantitativos de atendimentos previstos para 2024 foram limitados ao orçamento disponível naquele momento. Com a suplementação do orçamento, foi possível executar 46 Termos de Fomento, beneficiando 32 cooperativas e 14 associações.
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	826	149	18,04%	A nova legislação de transferências voluntárias (Lei 14.133/22 e Decreto 10.086/23), somada à insuficiência das equipes técnicas municipais, resultou em atrasos na apresentação dos projetos técnicos, impactando significativamente a execução desta iniciativa, que ficou muito abaixo do previsto.
Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	evento apoiado	30	9	30,00%	Em 2024, ocorreu uma mudança na forma de atendimento dessa iniciativa, passando sua execução física e orçamentária a ser realizada pelo IDR, devido à sua participação direta nesses eventos técnicos
Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	unidade apoiada	150	18	12,00%	O reduzido número de convênios deu-se a dificuldade técnica dos municípios que não dispõem de estrutura para elaboração dos projetos e dos planos de trabalho, apesar do apoio do IDR.
P/A 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	**R$**	**257.237.962,00**	**234.788.730,37**	**91,27%**	
AÇÕES / ENTREGAS 2024					
Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	equipamento apoiado	26	33	126,92%	Andamento normal
Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	criança beneficiada	111.600	98.665	88,41%	Andamento normal
Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	pessoa beneficiada	298.786	360.225	120,56%	Andamento normal
Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	restaurante popular apoiado	2	4	200,00%	A meta foi duplicada porque, inicialmente, os projetos de obra haviam sido submetidos para análise sem previsão de aprovação, considerando que dependíamos da SECID para a avaliação técnica dos mesmos. Com a aprovação dos projetos e a disponibilidade de recursos destinados a esse objeto, foi possível formalizar os convênios, ampliando o alcance das ações previstas.
Total da Entidade	**R$**	**603.823.805,00**	**511.903.998,82**	**84,78%**	

Fonte: Relatorio_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024 https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	538.591.358,04	538.591.358,04	0,00
Ativo Circulante	114.695.917,66	114.695.917,66	0,00
Ativo Não Circulante	423.895.440,38	423.895.440,38	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	538.591.358,04	538.591.358,04	0,00
Passivo Circulante	89.093.346,29	89.093.346,29	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	449.498.011,75	449.498.011,75	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	369.420.643,44	369.420.643,44	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	98.947,01	98.947,01	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	363.853.502,24	363.853.502,24	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	102.449,50	102.449,50	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.365.744,69	5.365.744,69	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	360.994.538,27	360.994.538,27	0,00
Pessoal e Encargos	60.072.205,06	60.072.205,06	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.768.000,00	1.768.000,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	213.153.235,45	213.153.235,45	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45,64	45,64	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	78.223.763,69	78.223.763,69	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	7.751.568,08	7.751.568,08	0,00
Tributárias	16.689,73	16.689,73	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.030,62	9.030,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.426.105,17	8.426.105,17	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.441.449,81	3.441.449,81	0,00
Receitas Correntes	3.441.449,81	3.441.449,81	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	511.135.682,57	511.135.682,57	0,00
Despesas Correntes	322.831.803,80	322.831.803,80	0,00
Despesas de Capital	188.303.878,77	188.303.878,77	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. Quanto às recomendações não acatadas pelo Gestor da SEAB, o Controle Interno informa que o sistema e-CGE, devido à forma como suas rotinas operam, não permite o registro de justificativas quando não há a aceitação dessas orientações.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

Dessa forma, presume-se que tenha havido razões para essa decisão do Gestor, seja por já ter solucionado a questão ou por considerar que a medida sugerida não se aplica à realidade do órgão.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

> **PARECER DO CONTROLE INTERNO**
>
> **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**
>
> **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
>
> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

5. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Homologações de Recomendações Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE apresentou proposta de Homologação de Recomendações, nos moldes previstos no artigo 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

No Processo nº. 588423/24 os Membros do Tribunal Pleno desta Corte, nos termos do voto do Relator, Exmo. Sr. Conselheiro Augustinho Zucchi, decidiram, por unanimidade, pela Homologação das Recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria.

O respectivo Acórdão transitou em julgado, conforme Certidão nº 21004/24 -STP (peça 10), em 19 de setembro de 2024.

5.2. Tomadas de Contas Extraordinárias Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE não apresentou proposta de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos previstos no artigo 236 c/c § 1º, do artigo 267-A, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

5.3. Representações Propostas em 2024

No exercício de 2024, a 1ICE não apresentou proposta Representação, nos moldes previstos § 1º, do artigo 267-A, c/c o § 3º, do artigo 277, do Regimento Interno, em face da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

5.4. Achados com Encaminhamento na PCA

Os apontamentos resultantes dos encaminhamentos destacados no item 5 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual (PCA).

Ademais, no exercício de 2024, a 1ICE não detectou achados passíveis de encaminhamento na PCA da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, nos moldes previstos no inciso VI, do artigo 175-J, do Regimento Interno.

6. CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2024, executados no âmbito da **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno, nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e nos demais preceitos regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

A fixação do escopo, amostragem e critérios levaram em consideração a estrutura operacional da Inspetoria, bem como o volume e a relevância dos valores envolvidos, conforme registros contidos no Sistema INTEGRA.

Sob a ótica dos resultados descritos neste relatório, não há achados de fiscalização com encaminhamento na Prestação de Contas do exercício de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura**, já que eles foram tratados em Procedimentos específicos, conforme mencionado no decorrer deste relatório.

Ante ao exposto e em conformidade com o estabelecido nos itens 3.1 e 5.4, esta Unidade Técnica opina pela Regularidade das contas do exercício de 2024 da **Secretaria de Estado da Agricultura.**

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo e dos critérios aplicados e por divergências nas informações prestadas pelo jurisdicionado, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	194816/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3543/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	24341/24	2547/2024	Homologação de Recomendações
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	588423/24	3918/2024	Homologação de Recomendações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
H	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 07 de maio de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 516287

Ato conferido por:

assinatura digital
DANIELLE MORAES SELLA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 506303

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC.**

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.GFD0

37. 037 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 175963/25
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 394/25

Prestação de contas anual. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Exercício de 2024. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, atinente ao exercício financeiro de 2024.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 deste Tribunal de Contas, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, mediante a Instrução nº 237/2025 (peça 36), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública, e, ainda, no Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Posto isso, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HR5H